

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550 Telefone (86) 3215-  
5697 – E-mail: sociologia\_mest@ufpi.edu.br Sítio:  
<http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppgs>**

**JAHYRA KELLY DE OLIVEIRA SOUSA**

**PERSPECTIVAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
FAMILIAR NAS ROTAS CRÍTICAS EM TERESINA-PI**

**TERESINA- PI**

**2017**

**JAHYRA KELLY DE OLIVEIRA SOUSA**

**PERSPECTIVAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS ROTAS CRÍTICAS EM TERESINA-PI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí como requisito para a aquisição do título de Mestre.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cassia C. Sobral

**TERESINA- PI**

**2017**

**PERSPECTIVAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS ROTAS CRÍTICAS EM TERESINA-PI**

**JAHYRA KELLY DE OLIVEIRA SOUSA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí como requisito para a aquisição do título de Mestre.

**Data da Aprovação:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profª Drª Rita de Cássia C. Sobral** (programa de pós-graduação em sociologia, UFPI-orientadora)

---

**Profª Drª Mary Alves Mendes** (programa de pós-graduação em sociologia, UFPI – membro interno)

---

**Profª Drª Elisângela Barbosa Cardoso** (programa de pós-graduação em história do Brasil/UFPI - membro externo )

## RESUMO

O presente trabalho de dissertação abordou a temática de violência de gênero, especificando-se nas violências doméstica e familiar, trabalhando com mulheres que viveram em situações desse tipo de violência e recorrem aos órgãos institucionalizados de enfrentamento à violência contra a mulher. Foi levantada a seguinte problemática: Quais as perspectivas das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no curso das rotas críticas? Entendendo por perspectivas as formas como as mulheres viam a si e aos outros, bem como as violências e relações de gênero no decorrer das rotas. Por rotas críticas tem-se a concepção de Sagot (2000), trabalhada sob uma subdivisão elaborada na própria pesquisa: rotas processuais e rotas relacionais. Partiu-se inicialmente do debate de gênero, passando pelas concepções de Scott (1989) e Connel e Pearce (2015), em seguida fala-se do movimento feminista e da construção da epistemologia feminista através de teóricas do feminismo como Rago (1998), Harding (1993), Louro (2014), e demais teóricos da teoria social contemporânea como Santos (2015) e May (2004), passando à caracterização das Violências doméstica e familiar com Saffioti (2004) e a tipificação penal trazida pela Lei 11.340/2006, e das Redes de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Rede de Atendimento Especializado, bem como identificando os órgãos que possui o Estado do Piauí, para por fim abordar as rotas percorridas, através de entrevistas, por quatro mulheres cujos processos judiciais foram encerrados e por uma mulher que foi acompanhada nesse percorrer. A pesquisa é de abordagem qualitativa. Os resultados encontrados foram indicativos de mudanças e permanências no que diz respeito aos serviços especializados, bem como os atendimentos realizados em cada órgão e as influências de pessoas das vidas cotidianas de cada mulher (parentes, vizinhos, colegas de trabalho, de igreja), indicando que há avanços e também retrocessos.

**Palavras Chave:** Gênero; Violência doméstica e familiar; Mulheres; Perspectivas; Rotas Críticas.

## ABSTRACT

This dissertation focused on gender violence, focusing on domestic and family violence, working with women who lived in situations of this type of violence and using institutionalized bodies to deal with violence against women. The following issues were raised: What are the perspectives of women in situations of domestic and family violence in the course of critical routes? Understanding by perspectives the ways women viewed themselves and others, as well as violence and gender relations along the routes. By critical routes we have the conception of Sagot (2000), worked under a subdivision elaborated in the own research: procedural routes and relational routes. It was initially based on the gender debate, passing through the conceptions of Scott (1989) and Connel and Pearce (2015), followed by the feminist movement and the construction of feminist epistemology through feminist theorists such as Rago (1998) Harding (1993), Louro (2014), and other theoreticians of contemporary social theory such as Santos (2015) and May(2004), to characterize domestic and family Violence with Saffioti (2004) and the criminal typification brought by Law 11.340 / 2006, and Networks Of Combating Violence against Women and a Specialized Attention Network, as well as identifying the organs that have the State of Piauí, in order to finally address the routes traveled by four women whose lawsuits were closed and by a woman who was accompanied in that journey. The results were indicative of changes and permanence in the specialized services, as well as the care provided in each organ and the influences of people from the daily lives of each woman (relatives, neighbors, co-workers, church), indicating That there are advances and also setbacks.

**Keywords:** Gender; Domestic and family violence; Women; Perspectives; Critical Routes.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 GÊNERO, UMA CATEGORIA ANALÍTICA: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. 13	
3 FEMINISMOS, UMA EPISTEMOLOGIA DEPOENTE DA HISTÓRIA DAS MULHERES.....	27
3.1 O processo de construção do movimento feminista .....	27
3.2 Epistemologia feminista no campo da ciência .....	30
3.3 Aspectos epistemológicos desta pesquisa.....	33
4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: uma questão de gênero.....	38
4.1 Cidadania, direitos e feminismo na história do Brasil .....	38
4.2 Delimitação conceitual: tipificação das violências doméstica e familiar .....	52
4.3 Dados sobre violência doméstica e familiar no país.....	56
4.4 Mecanismos de enfrentamento: as Redes.....	60
4.5 Rotas críticas.....	64
5 O QUE PENSAM, DIZEM, QUEREM ESTAS MULHERES: perspectivas de mulheres em situação de violência no decorrer das rotas crítica .....	67
5.1 Medo e alívio: sentimentos que marcam o início, meio e fim das rotas percorridas e enfrentadas.....	67
5.2 “Sobrevivi, posso contar”: vendo de perto as rotas críticas vividas por uma mulher em situação de violência.....	87
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	101
REFERÊNCIAS .....	104
ANEXOS.....	
APÊNDICES.....	

## 1 INTRODUÇÃO

A temática aqui abordada é violência de gênero, especificando-se este estudo na violência doméstica e familiar contra as mulheres, devido à persistência e recorrência desse fenômeno no Brasil e, naturalmente, em Teresina-PI, *locus* desta pesquisa. Nesse estudo tratarei<sup>1</sup> de mulheres em situação de violência que buscaram romper essa situação através dos recursos e meios ofertados pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (esta que reúne todos os aparelhos estatais de enfrentamento à violência)<sup>2</sup> respaldada na legislação específica (Lei Maria da Penha) e na Política de Enfrentamento à violência contra a Mulher.

O meu interesse por este tema advém de questionamentos acerca das relações de gênero no decorrer da vida sendo aprimorados em estágio extracurricular como estudante do curso de graduação em Ciências Sociais, nos anos 2013 e 2014 em um dos órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a extinta Diretoria da Unidade de Políticas para as Mulheres (DUPM) em Teresina-PI. No estágio foi possível aproximação com a literatura de gênero, marcada por autoras como Joan Scott e Heleieth Saffioti. Estes questionamentos encontraram respaldo científico na graduação, momento em que foram compreendidos como possibilidade de campo de pesquisa.

Passados seis meses de estágio a DUPM foi extinta e com isso fui encaminhada para a Casa Abrigo “Mulher Viva”, também em Teresina, onde me deparei com a precariedade física do local<sup>3</sup>, incluindo a própria estadia das mulheres nessa casa. No que toca às atividades lá desenvolvidas, percebi que não havia ações de cunho educativo. De maneira geral as mulheres assistidas na casa realizavam apenas tarefas domésticas como higienização do ambiente, lavar

---

<sup>1</sup> A escrita em primeira pessoa trata-se de uma escolha, consciente, refletida e de resistência. Trata-se de acompanhar o seguimento de produção epistemológica contra-hegemônico, entendendo que a ciência social (com seres humanos e não em seres humanos) não pode ser neutra à medida que não são objetificáveis as pessoas e relações sociais.

<sup>2</sup> Diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e comunidade visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p.7-8)

<sup>3</sup> A Casa Abrigo “Mulher Viva”, sendo a única do Estado, responde a diversas demandas no que toca a situações de violência vividas por mulheres ameaçadas de morte por seus companheiros ou maridos agressores. Os serviços prestados pela Casa são dificultados por questões de cunho estrutural e administrativo que vão além do atendimento ou atuação do quadro de funcionários, mas que incidem no exercício de suas funções, visto que este órgão depende de outros para recebimento de recursos (financeiros, humanos, de capacitação, de alimentação, segurança). Ressalta-se que a ausência de capacitação dos(as) profissionais na área de gênero ou a presença eventual dessa é um sério agravante para o atendimento, visto que são eles o contato imediato e diário com as usuárias desse serviço e são eles(as) agentes importantes no processo de (re)construção da cidadania dessas mulheres ao serem responsáveis pelo despertar crítico que as fazem enxergar à própria situação de desigualdade e violência na qual estão inseridas e entender que tais relações violentas não estão associadas a natureza masculina, assim como submissão, obediência e docilidade não está associada à natureza feminina, trata-se de construções sociais que podem ser desconstruídas. (SOUSA, 2015)

louças, arrumação dos quartos, correspondentes à feminilidade hegemônica da mulher como cuidadora do lar. Ou seja, não havia atividades que possibilitassem reflexões sobre a situação de violência em que se encontravam.

No supracitado órgão realizei a pesquisa de campo para a construção da monografia na graduação, abordando a ausência ou fragilidade de medidas socioeducativas<sup>4</sup>, previstas na Lei Maria da Penha como basilar no combate à violência doméstica e familiar, no atendimento especializado na casa. Pude observar que as(os) funcionárias(os) não são qualificadas(as) para desenvolverem seus trabalhos pautados(as) no conhecimento relativo às questões básicas e mais específicas de gênero.

Neste primeiro trabalho foi possível visualizar o que outras(os) pesquisadoras(es) local e nacionalmente vêm demonstrando no curso dos anos sobre órgãos de atendimento especializado (MENDES; SILVA, 2011; SILVA, 2010; STREY; WERBA; NORA, 2004; SAFFIOTI, 2004): a ausência de capacitação na área de gênero por parte dos profissionais que lidam diretamente com as pessoas envolvidas nas situações de violência doméstica e familiar, no que tange ao conhecimento sobre as relações de gênero que fundamentam as violências contra as mulheres.

Essa ausência ou fragilidade na formação profissional contribui para o mau atendimento e acompanhamentos inadequados. Os agentes exercem juízos de valor sobre as partes, culminando na revitimização das mulheres agredidas, bem como são ausentes problematizações com as mulheres usuárias dos serviços sobre as relações sociais de gênero que fundamentam as violências, o que dificulta o enfrentamento da violência. E, além disso, no desenvolvimento da política de enfrentamento à violência de gênero, há um completo esquecimento de que os agressores também necessitam ter desconstruída a identidade que lhes põe/legítima nessa situação.

Diante do reiterado quadro de violência, o que fica evidente, são as idas e vindas das mulheres em situação de violência quando recorrem à Rede de Enfrentamento, assim, a busca incessante por possibilidades mais efetivas e eficientes as colocam em situações que podem ser denominadas como rotas críticas, de acordo com Sagot (2000). No sentido de buscar respostas, de melhoria das possibilidades para o enfrentamento da violência de gênero, o problema apontado nesta pesquisa é: Quais as perspectivas das mulheres em situação de violência

---

<sup>4</sup>Entendidas como toda e qualquer atividade que objetive dialogar e desconstruir as identidades hegemônicas de gênero, ou seja, Gêneros binários do patriarcado, ou seja, um homem dominante e uma mulher submissa, heterossexuais. Previstas na Lei Maria da Penha dentro do rol do art. 8º que trata das Medidas Integradas de Prevenção.



doméstica e familiar no curso das rotas críticas<sup>5</sup>?

Por perspectiva, tem-se o ponto de vista<sup>6</sup> ou forma de perceber-se em cada momento das rotas críticas, envolvendo: sentimentos, emoções, autoavaliações e avaliações do (da) outro(a) como influenciador(a)/contribuinte das/para suas decisões, seja agressor(a), familiares, amigos, colegas, ou agentes dos órgãos de atendimento especializado que são aqueles que de certa forma estão nessa trajetória para ajudar essas mulheres a romper com a violência. Assim, o conceito de rota crítica estende-se para as relações outras que existem antes, durante e depois do ingresso das mulheres na Rede de Atendimento Especializado<sup>7</sup>, tanto no sentido de apoio como no sentido de desaprovação encontrados nessas relações, sendo estas influenciadoras no processo de rompimento com as situações de violência.

Posto isto, trabalhar com as perspectivas das mulheres implica compreender como elas se sentem nesses processos, a partir da forma como são tratadas (recebidas, encaminhadas, apoiadas ou não, lhes é dado voz ou não etc.) pelos agentes nos órgãos de atendimento, pelo poder judiciário e por atores que se encontram fora do processo judicial, (familiares, amigos, colegas de trabalho, escola, igreja etc.), mas atuam paralelamente no processo social (vida cotidiana) e que possuem influências sobre essas mulheres (entendidas aqui como influências externas<sup>8</sup>), no sentido de contribuírem ou não para que elas cheguem ao final de suas rotas e rompam com a situação de violência.

Tem-se por pressupostos que I- As mulheres quando tomam a decisão de romper com o silêncio abrem a possibilidade para uma desconstrução das relações de gênero; II-Influências externas, no sentido de apoio, tanto de familiares, pessoas próximas ou mesmo a sociedade de modo geral, bem como, e principalmente, quando advindas dos órgãos de atendimento

---

<sup>5</sup> Optei por fazer uma ramificação da rota crítica, não me afastando do conceito trazido por Sagot, melhor discutido mais à frente, devido hoje, no caso brasileiro haver institucionalizado um processo judicial específico para situação de violência doméstica e familiar, composto por órgãos específicos para os quais são encaminhadas as mulheres. Dessa forma, as rotas são compostas por: a) Trajetórias percorridas, em sentido literal (órgãos, instituições) que denomino rota processual; b) em sentido relacional (a quem dos seus ciclos de relações informam da situação e como estas pessoas reagem) que denomino rota relacional, por estas mulheres.

<sup>6</sup> A experiência vivida por cada mulher em situação de violência é particular a cada caso, não sendo possível, obviamente, generalizações dessas experiências, porém há um elemento em comum: encontram-se essas mulheres de alguma forma marginalizadas socialmente pelas relações de gênero. O que confere a estas sujeitas uma percepção diferenciada dos processos sociais, vez que ocupam posições sociais diferentes. Dar voz a estas mulheres é, pois, uma forma de apreender um conhecimento particular e ao mesmo tempo geral (quando levada em consideração a condição social a que elas são submetidas). Conhecimento este que é elemento diferenciador ao enfrentamento às violências de gênero.

<sup>7</sup> Conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e humanização do atendimento. (BRASIL, 2011, p.5)

<sup>8</sup> Em contrapartida, influências internas são aqui entendidas como as que surgem da relação vivida, ou seja, o estado emocional, afetivo, psicológico da mulher.

especializado são decisivas para que consigam efetivamente romper com a situação de violência; III- A ausência ou dificuldade, durante o atendimento em rede, de se problematizar e desconstruir com as(os) sujeitas(os) das relações de gênero influenciam favorecendo a continuidade da violência.

O atendimento não qualificado faz com que as mulheres não consigam obter as respostas esperadas e necessárias e/ou passem mais tempo vivenciando as situações de violência, muitas podem até desistir. Além do problema do atendimento especializado não qualificado, há outros problemas estruturais também determinantes nesse processo, como a impunidade de agressores. Há ainda o não cumprimento do processo de reeducação dos agressores, um dos princípios do direito penal (considerando que há uma lei penal específica para os casos, Lei Maria da Penha), para que com eles também sejam desconstruídas as relações sociais de gênero. Isso indica que o aspecto relacional de gênero<sup>9</sup> suscitado por Scott (1989), apesar de presumido e dito explícito no uso da categoria, é por vezes ignorado pelos atores responsáveis pela implementação da política (desde parlamentares, até os burocratas de rua<sup>10</sup>), requerendo que nos tornemos prolixas e redundantes no sentido de ter que (re)afirmar a todo instante que homens também precisam ser reeducados<sup>11</sup>.

As problematizações de gênero são necessárias para que as mulheres se empoderem, no sentido de se desvinculem das situações de violência vividas, não retomarem a relação nas mesmas bases, não se auto culpabilizem e mesmo não ingressem em outras situações de dominação e violência pautadas nos gêneros hegemônicos.

Dessa forma, se o objetivo da Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres é combatê-la através, dentre outras medidas, da desconstrução da desigualdade de gênero, isso só será efetivamente possível se as partes envolvidas (homens e mulheres) tiverem oportunidade de desconstruir as identidades de gênero tradicionais construídas socialmente e que fundamentam as violências ora discutidas.

Para as pessoas envolvidas em situações de violência doméstica e familiar que passam a enfrentar um processo judicial (meio formal de ingresso na Rede de Atendimento Especializado) a oferta imediata da desconstrução das identidades de gênero tradicionais deve ocorrer através dos órgãos de atendimento especializado. Se isso não acontece, não se está a

---

<sup>9</sup> Ao se falar de gênero fala-se não apenas de mulheres, mas também de homens e das relações entre eles.

<sup>10</sup> Segundo Lotta (2012) são os agentes implementadores das políticas, aqueles que têm contato direto com o público assistido por cada política, interagindo com eles ex: atendentes nas delegacias.

<sup>11</sup> A redundância tem se mostrado um recurso cada vez mais necessário no que toca às discussões de gênero, considerando que conforme expõem Connel e Pearce (2015) trata-se de uma área aparentemente simples de ser dialogada e compreendida, mas trata-se apenas de uma sensação imediata desconstruída na própria imediatidade de se conceituar gênero.

combater as violências de gênero com e para essas(es) sujeitas(os), apenas se está remediando-as e por vezes às custas do não protagonismo das agredidas de suas próprias histórias, vez que se fala por elas e não com elas.

Assim, questiona-se: como as pessoas envolvidas na situação se percebem nas trajetórias ou rotas percorridas desde a vivência da situação de violência até o seu rompimento, se e quando este acontece? Essa pergunta é válida tanto para quem está na situações de agressores como agredidas. Nesta pesquisa optei por dar ênfase às sujeitas<sup>12</sup> mulheres agredidas.

É mais comum no Brasil que as pesquisas sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres sejam realizadas a partir da perspectiva institucional, dos órgãos de atendimento, nas quais entrevistam-se os funcionários, como nas pesquisas referidas anteriormente. A contrarregra, outros trabalhos vêm sendo realizados ouvindo mulheres em situação de violência, nesse mesmo sentido se construiu a presente pesquisa, ouvindo das mulheres que são atendidas, os relatos acerca das rotas críticas percorridas por elas na busca por romper a situação de violência.

Isto porque são estas mulheres as sujeitas imediatas que precisam de um efetivo funcionamento das Redes de Enfrentamento e de Atendimento Especializado, e que podem ofertar informações mais substanciais sobre as violências e os mecanismos para romper com estas violências. É, pois, oferecer às próprias sujeitas de direito a oportunidade de construir/melhorarem, empoderando-as, no sentido de construção de uma autonomia decisória, política e social que as possibilitem sair do ciclo da violência.

Dessa forma, sendo a violência doméstica e familiar problema de saúde pública, assim reconhecido pela Organização Mundial de Saúde, contemplado no Brasil por uma Política de Enfrentamento, faz-se válido e necessário analisar os diversos atores envolvidos no processo de implementação da política, dando ênfase e voz às sujeitas beneficiárias dessa política. Assim, a presente pesquisa pretende contribuir com a análise da implementação da referida Política (de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres), no que diz respeito à efetividade dos serviços ofertados nos órgãos de atendimento especializado em Teresina, além de demonstrar de que forma elementos e atores externos a esses serviços influenciam nas decisões das mulheres, tendo em vista que as violências de gênero atuam bastante no plano simbólico.

O aporte teórico que embasa esta pesquisa concentra-se nas teorias feministas por serem o lócus de produção e legitimação de um conhecimento específico trazido pelas

---

<sup>12</sup> Uso o feminino da palavra, a contrarregra gramatical, mas considerando também um sinal de resistência e reconhecimento da mulher como ser igualmente capaz.

mulheres, que historicamente são sujeitas sociais marginalizadas, no sentido de obscurecidas pelas falas e representações masculinas universalizantes (HARDING, 1993; RAGO, 1998). É a partir e através desse conhecimento continuamente aprimorado que se pretende produzir inovações e desconstruções das relações de gênero ainda fixadas em relações de dominação.

O trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos sendo o primeiro deles esta introdução que problematiza a questão da violência. O segundo capítulo traz uma breve discussão e contextualização sobre gênero, bem como a escolha da delimitação conceitual da categoria a partir de Scott (1989), Connell e Pearce (2015), bem como discute-se violência de gênero com Saffioti (2004) e os poderes que perpassam por tais relações tanto na esfera mais visível e palpável, por assim dizer, no sentido de “quem dá as ordens” e quem (e como) as obedece numa lógica patriarcal a partir de Foucault (1995), quanto na esfera simbólica, discutindo os imperativos cognitivos ou explicações fundantes/naturalizantes das relações hegemônicas de gênero, a partir de Bourdieu (2009, 2012), além disso é feita uma breve discussão acerca da construção das, e possibilidades trazidas pelas, Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento Especializado.

O terceiro capítulo aborda epistemologia feminista situada na ciência contemporânea com caráter contra hegemônico, bem como as bases e mudanças socioculturais no Brasil no que diz respeito às relações de gênero. Entendendo que a construção desta epistemologia advém da articulação e debates provocados pelo movimento feminista, procurando identificar os principais pontos que diferem o fazer ciência do feminismo da produção científica tradicional, diferenciação esta que se inicia pela própria desconstrução da ficta ideia de neutralidade e imparcialidade da ciência tradicional. Para tanto são trazidas à discussão, autoras como Biroli e Miguel (2014), Rago (1998), Louro (2014), Santos (2015) e May (2004).

O quarto capítulo discute violência de gênero, aprofundando na violência doméstica e familiar contra as mulheres e a organização e funcionamento das Redes de Enfrentamento e de Atendimento Especializado, nacional e localmente. São convidadas ao debate Saffioti (2004) com a diferenciação entre violência doméstica, intrafamiliar e contra a mulher, diferenciação esta que é comparada e aproximada ao entendimento trazido pela Lei Maria da Penha, lei esta que dentre outras mobilizações, como demonstram Calanzas e Cortes (2011) e Romeiro (2009), surgiu através das pressões do movimento feminista, ainda, Sagot (2000) com a concepção de rota crítica.

Já no quinto capítulo são analisadas as informações levantadas em pesquisa de campo através das entrevistas feitas com as quatro mulheres e do acompanhamento realizado com uma mulher, bem como observações realizadas em ambas as situações.

Insta salientar que há um diálogo estabelecido entre diferentes teorias no que entendido como pertinente, e considerando que há pontos divergentes entre os diferentes teóricos utilizados, sendo feitas as ressalvas e adequações necessárias à compreensão e delimitação conceitual, pretendendo a construção de uma linha de raciocínio coerente e coesa. Ainda, ressalto que o trabalho está aberto às críticas, que serão prontamente acolhidas e analisadas no sentido de aperfeiçoar a discussão, seja aprofundando em determinado ponto ou mesmo retirando algo considerado necessário.

## **2 GÊNERO, UMA CATEGORIA ANALÍTICA: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”.**<sup>13</sup>

As teorias feministas, a partir da segunda onda do feminismo esclarecem, e tomam por princípio básico, que não há homogeneidade de sujeitas da mesma forma de experiências, teorias e pensamentos. São elas próprias, as teorias, exemplo disso, considerando que há feminismos, no plural. Da mesma forma (não homogênea) a adoção ou opção por determinadas categorias e o sentido que lhes é ofertado, no sentido de opções pela construção de determinada linha de pensamento.

Dessa forma, entendo que para falar de violência doméstica e familiar contra as mulheres, pelo menos três categorias são centrais: gênero, epistemologia feminista e enfrentamento à violência. Tais categorias, são aqui tomadas como pontos de partida e *continuums* na discussão, tecendo teias de conexão teórica.

Apesar do uso da categoria gênero para falar de violências contra as mulheres ter se consolidado através das teóricas do feminismo, entendo ser mais oportuno, e necessário, iniciar a discussão abordando e delimitando a compreensão de gênero aqui adotada, e em seguida falar de feminismo enquanto movimento social e político e produtor de conhecimento científico necessário ao enfrentamento às violências de gênero. Isto porque a categoria gênero atualmente mostra-se central em todo e qualquer segmento/área das relações sociais, ou seja, sua utilização e significados são propostos pelas teorias feministas, mas à medida em que é considerado problema social (e tomado como instrumento de análise) transcende o feminismo e perpassa a sociedade e suas relações sociais.

Além disso, ou por isso, essa escolha se dá pelo momento atual, retrógrado, que vivemos social e politicamente no Brasil ( e diga-se de passagem, também em outros países), no que diz respeito ao debate de gênero, considerando que paralela e à medida em que houve mudança de governo houveram mudanças de posturas, mostrando-se as decisões do Executivo e Legislativo mais conservadoras adotando a concepção tradicional de família e das relações de gênero respaldadas na heteronormatividade e explicações essencialistas, diferentes por exemplo, das políticas públicas voltadas à igualização de Direitos de pessoas cujas identidades de gênero divergem das hegemônicas. As interpretações jurisprudenciais que vinham reconhecendo casais homoafetivos como entidade familiar, lhes concedendo além do reconhecimento da união estável e casamento, a adoção, estão sendo postas em cheque pela aprovação do Estatuto das Famílias<sup>14</sup> que reconhece como entidade familiar apenas as relações

---

<sup>13</sup>A famosa frase de Beauvoir (2009, p.08)

<sup>14</sup> Projeto de Lei nº 6.583/2013, aprovado em 2015 pela Câmara dos Deputados, encaminhado ao Senado e ainda em tramitação.

heterossexuais. Além disso, fora realizado a extinção de Ministérios pelo Governo realocando o Ministério de Direitos Humanos e a Secretaria de Políticas para as Mulheres sob o Ministério da Justiça desconsiderando as especificidades de demandas de cada um.

São ambos os exemplos indicativos de que a concepção hegemônica das relações de gênero ainda vigora e com ela a ignorância e violências diversas perpetradas contra pessoas que figuram com menos poder nessas relações de gênero hegemônicas, em regra as mulheres, e/ou contra pessoas que não se encaixam nas identidades hegemônicas, como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT's).<sup>15</sup>

Nesse sentido, uma pergunta é fundamental: para que e por que estudar gênero? Ou por que não estudar gênero? Considerando que há, fundamentando esses retrocessos exemplificados acima, a construção e constante ratificação (feita inclusive por acadêmicos e cientistas conservadores) no imaginário social (senso comum) de uma suposta Ideologia<sup>16</sup> de Gênero, caracterizada, segundo seus divulgadores<sup>17</sup>, pela intenção veemente de parcela “esquerdista” da população de destruir a família tradicional brasileira, assim considerada um tipo ideal<sup>18</sup> composta por pai, mãe e filhos, numa relação em que é o homem o chefe da casa, portanto provedor, e a mulher a esposa, mãe, ‘bela, recatada e do lar’<sup>19</sup>, ainda que trabalhe e ajude no sustento da casa deve ser antes de tudo esposa e mãe.

Ou seja, a denominada ideologia de gênero é pintada como a destruidora da família tradicional, patriarcal. Sobretudo, porque questiona a heteronormatividade e a incompatibilidade, por vezes, entre o sexo biológico e a idealização de gênero correspondente a ele. Reivindica-se por meio desse imaginário a manutenção das relações desiguais de gênero, estas que em diversos lares significam violências em face das mulheres (além dos demais sujeitos afetados), retirando-lhes, por vezes o literal direito à vida e a tão sonhada dignidade humana.

Compreender gênero, implica em uma escolha epistemológica, porém qualquer que

---

<sup>15</sup> Atualmente é crescente a sigla LGBTQI, sendo as duas últimas letras correspondentes a queer e intersex. (CARVALHO, et.all., 2016)

<sup>16</sup> Conjunto de crenças, valores e atitudes culturais que servem de base e, por isso, justifica até certo ponto e tornam legítimos o status quo ou movimentos para mudá-lo. Do ponto de vista marxista, a maioria das ideologias reflete os interesses de grupos dominantes, como maneira de perpetuar sua dominação e privilégios. Esse fato é especialmente verdadeiro no caso de sistemas opressivos, que requerem justificação detalhada para que continuem a existir. (JOHNSON, 1997, p.126)

<sup>17</sup> Aqui figuram pessoas de classes socioeconômicas diversas, bem como diferentes profissões e cientistas, mas que comungam com valores tradicionais e conservadores pautados na heteronormatividade.

<sup>18</sup> Para Webber (2004) os tipos ideais são construções teóricas que comportam o máximo de características possíveis e aproximadas que permitam classificar, ou melhor, identificar o fenômeno específico. Apresentam, três características: unilateralidade, racionalidade (conexões lógicas) e caráter utópico (só existe no plano ideal)

<sup>19</sup> Em referência à matéria da Revista Veja publicada em 18 de abril de 2016, dada à esposa do atual presidente da República, Marcela Temer. Insta observar que ao final da material consta que o presidente, Michel Temer, “é um homem de sorte” por ter uma esposa assim.

seja essa escolha ensejará a problematização das formas como homens e mulheres são definidos, diferenciados e como se relacionam socialmente. Há posicionamentos prós e contra a utilização do termo gênero quando para se falar de violências contra as mulheres, tratam-se de questões políticas. Conforme lembra Harding (1993) algumas feministas recusaram-se e podem ainda recusar-se<sup>20</sup> a utilizar o termo gênero em substituição ao termo mulheres para tratar das relações sociais desiguais entre homens e mulheres, isto porque o uso do termo mulheres tem uma demarcação política ao evidenciar em defesa de quem se está falando. Porém, majoritariamente nas discussões atuais e dada a conjuntura social brasileira, o uso da categoria gênero adotada neste estudo mostra-se mais interessante devido seu aspecto relacional que será discutido mais à frente.

A abordagem de gênero por teóricas do feminismo, trata-se de uma forma de melhor situar a sujeita mulher no tempo e espaço, forçando sua emersão social no sentido de ser reconhecida como uma sujeita de direito tal qual os homens sempre foram. Ou seja, trata-se de contar a história de forma completa, fazendo com que as mulheres sejam percebidas e ouvidas a partir das posições que vêm ocupando há séculos e que também por séculos vêm sendo ignoradas ou ofuscadas. (PEDRO; PINSKY, 2012)

A difusão do termo gênero se deu por meio dos escritos de Rubin (1975) que elaborou o sistema sexo/gênero. Este sistema refere-se aos arranjos sociais que transformam a sexualidade entendida como biológica em produção das atividades humanas. A autora estabeleceu diálogo com as pesquisas de Lévi-Strauss acerca do tabu do incesto, que como exposto pelo autor foi criado como uma necessidade de formação de famílias por questões de sobrevivência econômica dos grupos e dessa formação adveio a necessidade de uma divisão de funções determinada pela divisão sexual do trabalho. Segundo Rubin essa divisão sexual do trabalho, decorrente da regra do incesto, portanto amarrada a ela, coloca que a menor unidade econômica possível seria a formada por um homem e uma mulher, assim antecede o tabu do incesto o tabu da homossexualidade, uma vez que necessariamente deveria a unidade familiar ser composta por um homem e uma mulher, sendo estes não pertencentes ao mesmo núcleo familiar.

Há, como em outras teorias, na discussão de Rubin problemáticas hoje questionadas e mesmo superadas como a compreensão de que mesmo o sexo não é puramente biológico, mas o foco trazido dessa teoria é o debate de que as identidades de gênero são construídas e, portanto, questionáveis e passíveis de reformulações, sendo mais do que pertinente a famosa

---

<sup>20</sup> Considerando que há feminismos sendo algumas correntes mais radicais.



colocação de Beauvoir (2009) “Não se nasce mulher, torna-se mulher.”, da mesma forma não se nasce homem, torna-se, e isto porque ser homem e mulher vai além de genitálias e posições nas relações reprodutivas, está nas relações sociais, nos comportamentos docilizados dos corpos.<sup>21</sup>

Assim, as relações sociais são construídas e dizem respeito à forma como interagem, convivem e se relacionam homens e mulheres. É, hoje, gênero a categoria que permite observar e analisar de forma mais holística essas relações, pois leva-se em consideração as pessoas e as formas como se percebem e interagem. Então questionar e discutir gênero implica em observar possibilidades de permanência e/ou mudança da ordem social. Com isso, a proposta de se discutir e problematização das relações de gênero faz-se necessária para mudar a ordem social vigente que violenta determinados grupos de pessoas cerceando-lhes direitos, inclusive à vida.

Assim, estudar gênero no sentido adotado nesse trabalho significa reconhecer que a história das relações humanas contada, tradicional e hegemonicamente, está incompleta e/ou deturpada por ignorar e mascarar em diversos países e culturas a existência e atuação das mulheres enquanto sujeitas ativas, direta e indiretamente contribuintes nos processos sociais. Como acentuam Connel e Pearce (2015) há diversidades culturais e de estrutura social, mas em boa parte há uma hierarquia dos homens sobre as mulheres, estas geralmente abaixo. De forma que tratadas historicamente como bens naturais e/ou jurídicos, através de um contrato social, que Pateman (1993) denomina contrato sexual, dos homens e ainda como seres cujas capacidades seriam imediata e biologicamente opostas às masculinas, tratadas como seres inferiores. “A história do contrato sexual é sobre relações (hetero)sexuais e sobre mulheres personificadas como seres sexuais. A história nos ajuda a compreender os mecanismos através dos quais os homens reivindicam os direitos de acesso sexual e de domínio dos corpos das mulheres” (PATEMAN, 1988, p.36).

Nesse sentido lembra Pateman (1993) que o patriarcado<sup>22</sup> ainda vige, em sua forma moderna, denominado pela autora como patriarcado fraternal, ou seja, a dominação que era exercida pelo patriarca dilui-se na sociedade passando a ser exercida por todos os homens sob os trajes do cuidado moral com as mulheres. Esse patriarcado moderno trata-se de uma forma de contrato social, o contrato sexual, entendido pela autora como o contrato original, não

---

<sup>21</sup> Refiro-me à disciplina comportamental que transcende a imediata relação com outros seres, ou seja, o comportamento disciplinado permanece quando aqueles que os esboçam estão não só acompanhados, mas inclusive sozinhos, tema discutido por Foucault (2010) e por Bourdieu (2009), debates aprofundados mais à frente. Certamente não trato como uma regra, mas como um resultado das relações hegemônicas.

<sup>22</sup> A autora ressalta que há a necessidade de nomear o problema, pois “se o problema não tem nome, o patriarcado pode facilmente deslizar de novo para a obscuridade, sob as categorias convencionais da análise política.” (PATEMAN, 1988, p.20)

abordado pelas teorias clássicas e que vem tendo suas cláusulas atualizadas conforme as mudanças sociais, mas permanece sua lógica de distanciamento e aproximação da mulher, quando conveniente, ao status de cidadã à medida que mudam os contextos, se público ou privado. Essa discussão será retomada mais adiante.

Feito este reconhecimento, estudar gênero implica identificar de forma mais aprofundada as incompletudes e deturpações históricas com o fim de desconstruir a fixidez das relações desiguais entre homens e mulheres (nas quais homens possuem e exercem mais poder, inclusive e principalmente sobre as mulheres, subjugando-as) legitimada no imaginário social<sup>23</sup> e assim contribuir para a construção de novas concepções mais igualitárias dessas relações. A fixidez referida está em estruturas sociais engessadas, entendidas como “a duração e padrões extensivos entre as relações sociais [...] Os arranjos e padrões de gênero de uma sociedade são uma estrutura social nesse sentido”. (CONNELL; PEARCE, 2015,p.156)

Assim, há uma lógica ou fundamento que legitima a ordem de gênero vigente e o fundamento apresentado pela/para a ordem hegemônica de dominação masculina, constitui-se em imperativos cognitivos bem construídos, que segundo Cortes e Lima (2012, p.41) correspondem a “ideias, teorias, modelos conceituais, normas, visões de mundo, quadros de referência, crenças e princípios. [...] derivam de paradigmas que oferecem ‘descrições e análises que especificam relações de causa e efeito consideradas como inquestionáveis’”.

Tais imperativos são construções e por construções entende-se o que colocado por Santos (2015) ao estabelecer uma relação entre o que existe/é real e o que é construído. Construir, segundo o autor, implica em “criar algo que não existia antes, com propriedades novas e que não pode ser reduzido à soma dos elementos heterogêneos mobilizados para sua criação.” O autor afirma que não há cisão entre o real e o construído, mas que aquilo que é real, ou seja, que existe, o é porque foi construído e o que se deve observar não é uma distinção entre real e construído, mas sim verificar aquilo que é bem construído, ou seja, “que resiste às situações em que a sua consistência, solidez e robustez são postas à prova,” ao passo que mal construído é aquilo que “vulnerável à crítica ou à erosão.” (SANTOS, 2015,p.149)

Dessa forma, a construção da dominação masculina pauta-se em imperativos cognitivos fortes, que perpassam os mais diversos âmbitos da vida social (econômico, doméstico, público, do trabalho, da religião etc.) e mostra-se de tipo bem construída por resistir quando posta à prova, ou seja, ser tida como inquestionável quando as discussões chegam às diferenças biológicas (sexo biológico), tidas pela lógica da dominação como inquestionáveis,

---

<sup>23</sup> Pensamento conservador tradicional hegemônico (heteronormativo)

uma vez que se vê nos corpos o binarismo e dicotomia de gênero.

Rubin (1975), como outras(os) autoras(es) parte da definição de gênero sobre o que sexo biológico, ao fazer isso há uma limitação natural ao gênero, ou seja, este último que é tomado claramente como construção social é tido como construído a partir de um determinismo biológico, assim gênero seria passível de mudança, porém sempre limitado à diferenciação dicotômica do sexo biológico. Essa limitação é ainda o que fundamenta a construção no imaginário social hegemônico de que há uma ideologia de gênero que pretende destruir a família tradicional. Para além de Rubin e demais vertentes teóricas que se deparam e param com/no determinismo biológico, outras pesquisas e vertentes teóricas incidem sobre a determinação biológica do sexo questionando o reducionismo de sua dicotomia e fixidez legitimadora da dicotomia de gênero. Bourdieu (2012, p.20) faz essa problematização:

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao *próprio corpo*, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. A diferença *biológica* entre os *sexos*, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros* e, principalmente, da divisão social do trabalho. **(O corpo e seus movimentos, matrizes de universais que estão submetidos a um trabalho de construção social, não são nem completamente determinados em sua significação, sobretudo sexual, nem totalmente indeterminados, de modo que o simbolismo que lhes é atribuído é, ao mesmo tempo, convencional e "motivado", e assim percebido como quase natural.)** Dado o fato de que é o princípio de visão social que constrói a diferença anatômica e que é esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da visão social que a alicerça, caímos em uma relação circular que encerra o pensamento na evidência de relações de dominação inscritas ao mesmo tempo na objetividade, sob forma de divisões objetivas, e na subjetividade, sob forma de esquemas cognitivos que, organizados segundo essas divisões, organizam a percepção das divisões objetivas. (grifo meu)

Conforme se depreende da colocação de Bourdieu (2012) não devemos, ao discutir gênero, nos pautar em extremos, inclusive no que diz respeito ao biológico, que deve ser entendido não como totalmente determinado, nem como indeterminado, mas passível de significações diversas. O que quero dizer é que a diferença física entre os corpos identificada pelos diferentes aparelhos reprodutivos (pênis e vagina) pode tanto significar a divisão sexual do trabalho na qual homens realizam atividades externas com emprego da força (constituindo, por exemplo corpos mais musculosos e modelados) e mulheres realizam atividades internas

voltadas ao cuidado e afazeres domésticos (constituindo, por exemplo, corpos com aspecto mais delicado), quanto não significar a este modo de divisão sexual do trabalho em sociedades nas quais mulheres desempenham atividades de chefia.

Ou seja, se a dicotomia biológica fosse naturalmente determinante dos gêneros não seria possível variações como esta da divisão sexual do trabalho, exemplificada por pesquisas como a realizada por Mead (2009, p.205-206) com três diferentes grupos da Nova Zelândia (mundugumor, tchambuli e arapesh) que identificou:

o ideal Arapesh é o homem dócil e suscetível, casado com uma mulher dócil e suscetível; o ideal Mundugumor é o homem violento e agressivo, casado com uma mulher também violenta e agressiva[...] (para os Tchambuli) é a mulher o parceiro dirigente, dominador e impessoal, e o homem a pessoa menos responsável e emocionalmente dependente.[...]Se aquelas atitudes temperamentais que tradicionalmente reputamos femininas – tais como passividade, suscetibilidade e disposição de acalantar crianças – podem tão facilmente ser erigidas como padrão masculino numa tribo, e na outra ser prescritas para a maioria das mulheres, assim como para a maioria dos homens, não nos resta mais a menor base para considerar tais aspectos de comportamento como ligados ao sexo. E esta conclusão torna-se ainda mais forte quando observamos a verdadeira inversão entre os Tchambuli, da posição de dominância dos dois sexos, a despeito da existência de instituições patrilineares formais.

Trabalhos mais recentes como o de Connel e Pearce (2015) reiteram as variações no sentido que Mead visualizou. As autoras trabalham com cinco exemplos de pesquisas sobre gênero: a) “Brincando, o gênero na vida escolar” que aborda variações nas relações de gênero entre meninos e meninas em escolas, de forma em que há situações em que há demarcação das identidades de gênero hegemônicas, por exemplo nos intervalos quando meninos brincam apenas com meninos e meninas com meninas, há outros momentos também de brincadeiras nas quais eles se misturam e pode-se dizer que nivelam poderes por exemplo quando brincam de ‘meninas pegam meninos’ e ‘meninos pegam meninas’; b) “Ser homem nas minas”, trabalha pesquisas realizadas em jazidas de ouro no século XIX, quando havia um ideal de homem a ser alcançado por aqueles trabalhadores que se empenhavam nas minas, ideal este de chefe de família, sábio, respeitado por sua esposa e prole. Ocorre que nas minas ocorriam rearranjos da masculinidades, alguns homens envolviam-se com outras mulheres de cidades próximas às minas e outros envolviam-se entre si sexualmente e nos afazeres constituindo um ‘casamento de mina’; c) “Flexionando o gênero”, envolve pesquisa realizada na década de 1990 sobre o sexo homossexual na época de epidemia do HIV, indicando que a homossexualidade não existe necessariamente como o oposto à heterossexualidade, há uma variação de relacionamentos sexuais masculinos que não são nomeados e adotados como únicos por um mesmo praticante, da mesma forma que estes praticante podem envolver-se sexual e afetivamente com mulheres,

sem necessárias denominação à prática.; d) “Mulheres, guerra e memória”, aborda as posições diversas de mulheres ícones de grande visibilidade como Alexandra Kollontai, como também mulheres protagonistas e vítimas nas guerras quando pintadas com certo heroísmo, mas que eram também violentadas e exploradas nos bastidores das guerras; e) “Gênero, marginalidade e florestas”, aborda o empoderamento de mulheres ativistas ambientais, dando ênfase à história de Uma Adang personagem do livro de Anna Lowenhaupt Tsing.

Ocorre que por motivos diversos a opção predominante pelo emprego do significado da dominação masculina, como determinismo biológico, compõe as explicações para o ‘por quê’ dessa forma de organização social em diversas culturas, portanto encerra questionamentos mais densos e não polarizados como coloca Bourdieu (2012). Por isso, trata-se, a ordem hegemônica de gênero, de uma construção bem construída e difícil (mas não impossível) de ser desconstruída para dar espaço a uma nova construção. Está que vem sendo calcada a partir do conhecimento contra hegemônico produzido pelas teorias feministas, esta fortificação epistemológica vai ser melhor discutida mais adiante.

Posto isso, volto a Pateman (1993), quando na discussão acerca do patriarcado moderno orienta que a diferenciação sexual biológica não deve ser reduzida à insignificância, no sentido de ser assumida como algo existente, mas ser superada como algo que não interfere na política, ou seja, o que discutido acima com Bourdieu (2012), as diferenças de sexo biológico existem, mas não são determinantes das relações sociais. A autora mencionada nos coloca duas margens argumentativas de certa forma opostas, mas que sendo bem articuladas pela lógica patriarcal no que diz respeito aos indivíduos do contrato conseguem manter a ordem hegemônica.

O patriarcado legitima-se por meio do contrato sexual, sendo este um contrato social, por mais que não abordado pelos teóricos do contratualismo, apresenta as características dos contratos estudados por estes últimos, logo, tem por sujeito o “indivíduo”, este que externamente apresenta-se como um termo neutro, que corresponderia a homens e mulheres, mas que nos contratos sociais assume forma sinônima de homens, isto porque a ideia de cidadania desde os clássicos do contratualismo é associada aos homens. Porém, diferentemente dos demais, o contrato sexual adapta a concepção de indivíduo forjando a impressão de que as mulheres possuem este status.

Isto porque, para ser parte no contrato presume-se indivíduo, mas se para as teorias do contrato o indivíduo acaba sendo homem, como poderia então no contrato sexual ser a mulher parte, teria ela que ser considerada indivíduo, mas não é bem isso que acontece. Isto porque, interpretando o que Pateman (1993) coloca, em termos jurídicos e políticos, o contrato

sexual consiste em um contrato com cláusulas adesivas, ou seja, com as obrigações das partes<sup>24</sup> pré-estabelecidas por uma delas, e certamente esta não são as mulheres. Dessa forma, no momento do “aceite” do contrato, as mulheres são aproximadas a indivíduos, mas isto apenas até o momento em que “soltam a caneta”. É, pois, uma falsa cidadania.

Assim, na linha de Pateman (1993), entendo que a forma moderna do patriarcado por meio dos imperativos cognitivos de naturalização do significado das diferenças sexuais (do biológico) garante que homens e mulheres percebam às últimas como seres menos capazes, e ainda, como seres essencialmente objetificados, mas que em determinado momento saem da zona de objetos para a zona de indivíduos, mas apenas para a aquiescência do contrato sexual, no qual as mulheres são bens de consumo sexual, tanto na esfera privada, por meio do casamento, quanto na esfera pública, por meio da comercialização via prostituição.

Segundo a autora, se na tentativa de se quebrar a lógica patriarcal uma das estratégias for tornar as diferenças sexuais politicamente irrelevantes estaríamos assumindo que as relações desiguais de gênero são questões apenas de âmbito doméstico e assim diminuiríamos as possibilidades de ação. De certa forma isso acontece, quando, por exemplo, construímos o discurso de igualdade entre os sexos nas políticas de inclusão de mulheres na arena política ou equiparação salarial, sem que haja a referida problematização e ressignificação das diferenças biológicas (ou seja, reconhecer que existem, mas que não interferem naturalmente no social-nas pessoas no que toca a capacidades e nas relações entre elas), argumenta-se apenas que as capacidades são as mesmas<sup>25</sup>.

Resulta disso, porém que há uma inclusão das mulheres no âmbito público, porém a sua manutenção de cuidadora, esposa e mãe dentro de casa. Ou seja, no âmbito público se diz que as diferenças sexuais em nada influenciam, mas no âmbito privado elas vêm à tona. Isso demonstra que mesmo no âmbito público as desigualdades continuam, porém de forma velada.

Não quero dizer com isso, que a inserção das mulheres no âmbito público não é válida, pelo contrário é válida, mas é feita de forma parcial/fragmentada, ou seja, com uma argumentação vulnerável (porque não consegue ainda descredibilizar em sua totalidade a principal argumentação da ordem hegemônica que é a naturalização/biologização da diferença enquanto elemento definidor das relações sociais), portanto ainda em processo de fortificação.

Isso fica mais que evidente na referida matéria da Revista Veja sobre Marcela Temer, ou em matérias sobre a ex-presidente da República, Dilma Rousseff quando aceita na via

---

<sup>24</sup> Entendendo que para um contrato há pelo menos duas partes, ou dois sujeitos que o pactuam.

<sup>25</sup> Aqui há um aparente reducionismo, mas a colocação simples é para dar ênfase na superficialidade discursiva que se propõe a desconstruir algo bem construído porque enraizado no imaginário social se utilizando de um aparato ideológico mascarado de ordem natural das coisas.

pública como presidenta, mas na ausência de uma relação privada com marido e filhos foi bastante criticada, tendo, inclusive sua sexualidade questionada.

Assim, considerando que o significado dado ao biológico pode variar de acordo com a ordem social vigente, faz, esse significado, parte dos imperativos cognitivos que fundamentam a ordem de gênero hegemônica. Logo, para que não continue essa retomada da resignação ao âmbito doméstico, ainda que parcial (pois há moderada inserção da mulher no âmbito público), o ideal é que seja essa diferenciação ressignificada de forma mais substancial e igualizante, ou seja, nascer com o corpo masculino ou feminino não quer dizer na verdade nada além de características físicas diferentes, mas que não determinam capacidades ou personalidades.

A estrutura social ao fundamentar-se na argumentação naturalizante limita as possibilidades de ação e evidentemente suas consequências, ou seja, acredito que a estrutura social não recai de forma impositiva e impensada sobre as pessoas como sugeriu Durkheim (2014) ao tomar os fatos sociais como externos, gerais e coercitivos sobrepondo-se aos indivíduos, significando certo determinismo social, mas sim exerce certo cerceamento do raciocínio à medida em que põe como limite ao racional uma argumentação “naturalizante” de uma ordem biológica sobre a qual não há o que se discutir diante dos “fatos” visíveis nos corpos (as genitálias).

Dessa forma, há certo cerceamento do pensamento e da conseqüentemente da agência, mas não em sua totalidade, assim podemos entender que há sim agência dos(as) sujeitos(as) em sociedade, por esse motivo chegamos até os dias de hoje com significativas mudanças, ainda que parciais como demonstrado acima, porém é esta agência limitada pela estrutura social. Nesse sentido, Connell e Pearce (2015, p.157):

**Uma estrutura das relações não decide mecanicamente como as pessoas ou grupos agem.** Esse é o erro do determinismo social, e ele não é menos defensável que o determinismo biológico. Mas **uma estrutura de relações certamente define possibilidades para a ação e suas conseqüências.** Em uma ordem de gênero fortemente patriarcal, as mulheres podem ser impedidas de ter acesso à educação e a liberdades pessoais, enquanto os homens podem ser excluídos de estabelecer conexões emocionais com crianças. [...] Nesse sentido, **a estrutura social condiciona a prática. No entanto, estruturas não são anteriores à vida cotidiana. Estruturas sociais são atualizadas (tornadas ato) pela atividade humana ao longo do tempo e historicamente criadas. Relações de gênero são atualizadas quando continuamos nos envolvendo em ‘modos de comportamento generificados’,** como Carol Hagemann-White (1987) menciona. **Estrutura e mudança não são opostos, mas sim parte da mesma dinâmica de nossa vida social.** (grifo meu)

Connell e Pearce (2015) trazem para o debate o termo ‘mudança’, este que, também utilizado por Bourdieu (2012), rompe com a ideia de fixidez da ordem social de gênero, de

forma a considerar que há agência nos sujeitos, esta que pode ser tanto no sentido de manutenção da ordem hegemônica, porém atualizando-a, quanto no sentido de resistir a essa ordem e criar estratégias ou possibilidades outras de existir socialmente, nesse viés das resistências estão as teóricas do feminismo e como exemplo as mudanças alcançadas (conquista de direitos civis, sociais e políticos).<sup>26</sup>

A naturalização dos processos, o agir dominante internalizado por homens e o dominado por mulheres, podem ser encarados como um *habitus*, que na proposição de Bourdieu (2009, p.65) compreendem “disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas [...]”. Ou seja, trata-se de conhecimentos e comportamentos adquiridos socialmente (o adquirir não está num processo voluntário, tão pouco em processo impositivo exclusivamente, por isso a ideia de naturalização é pertinente), mas não de forma objetiva, sem agência dos atores, dessa forma não haveria mudanças, mas tão somente reprodução.

Tomar a categoria *habitus* como elemento de análise das relações de gênero permite trabalhar com as possibilidades de mudanças e permanências, ou seja, há agires de homens e mulheres recíprocos, tanto para legitimar a forma hegemônica do relacionar-se socialmente (pois existem homens e mulheres machistas, os primeiros mais), quanto para buscar o remodelamento da estrutura social pautando relações de gênero mais igualitárias (pois existem também homens e mulheres a favor da igualização de gêneros).

Nesse momento é oportuno falarmos das identidades de gênero não hegemônicas, isso significa que há, como se vem discutindo, uma ordem de gênero hegemônica que institui uma identidade bem definida para mulheres e outra para homens criando e legitimando assim uma masculinidade e uma feminilidade hegemônicas, mas que há paralelamente outras formas de ser que constituem masculinidades e feminilidades diferenciadas e incompatíveis com as hegemônicas que vivem resistindo a elas.

A exemplo a discussão apresentada por Connell (1995) sobre políticas da masculinidade, na introdução do texto descreve duas situações: em 1970 uma manifestação nos Estados Unidos contra uma intervenção bélica no Camboja, majoritariamente compunham a manifestação homens gritando e se dirigindo com força em direção a uma barreira de ônibus; a

---

<sup>26</sup> Essa conquista merece ressalva, pois trata-se também de uma mudança parcial, isto é, há momentos na lei perante a sociedade em que as mulheres são cidadãs e há momentos em que não são (voltamos à aproximação e distanciamento discutido com Pateman (1988) anteriormente. Quando temos o direito de voto somos cidadãs, quando não temos o direito ao aborto, ou seja, sobre nosso corpo, não somos cidadãs, somos na verdade deslocadas da vida pública à vida privada no sentido de retomadas as diferenças sexuais e, portanto o essencialismo biológico.



outra em 1990 na Austrália, um grupo minoritário de homens reivindicando o fim da violência contra as mulheres. São duas situações diferentes que envolvem dois tipos de masculinidade, na primeira a masculinidade hegemônica (homens fortes, truculentos, viris) na segunda uma das masculinidades contra- hegemônicas (homens pacificamente intercedendo por mulheres). Vale esclarecer que Connell (1995) apresenta quatro tipos mais comuns de políticas das masculinidades: a) política da terapia da masculinidade (caracterizada pela masculinidade cúmplice, aquela que homens heterossexuais não se sentem bem em cumprir a masculinidade hegemônica e, portanto se colocam mais à vontade com uma estrutura mais variável de gênero, mas não são os homens dessa masculinidade militantes em prol); b) o lobby das armas (Exalta o poder dos homens; a masculinidade hegemônica é o modelo vigente); c) política da libertação gay (Crítica: estereótipos gay e masculinidade hegemônica) ; d) política da transformação (Escapar de uma ID gênero, a hegemônica).

A definição de Scott (1989) acerca de gênero ajuda a sistematizar o que foi discutido até agora caracterizando o que acontece na prática, como agem os imperativos cognitivos que sustentam a ordem social de gênero hegemônica. Como colocado pela autora, gênero é *uma categoria útil de análise*, a partir da qual é possível se pensar relacionalmente<sup>27</sup> as relações sociais entre os indivíduos, homens e mulheres entre si e/ou entre pares (em todas as faixas etárias), que normatizadas sob uma lógica de desigualdade naturalizada que estabelece e legitima dois sujeitos (homens e mulheres) e mantém uma das partes como dominante em relação à outra.

Scott apresenta duas proposições sobre gênero: um elemento constitutivo das relações sociais que baseado nas diferenças percebidas entre os sexos biológicos (ou seja, uma determinação social estabelecida a partir dos sexos) e como uma forma de significar relações de poder nestas relações sociais (na interação entre os gêneros –há exercício de poder).

Como visto até aqui gênero não é sinônimo de sexo, mas há relação intrínseca entre eles, pois os gêneros apesar de serem construções sociais são definidos a partir do sentido dado ao sexo biológico, ou melhor, do sentido dado à diferença sexual sendo este sentido construído como algo natural e não um significado. Ou seja, se a estrutura social adota a fundamentação da ordem de gênero dominante, adota a compreensão de que os sexos biológicos são determinantes de algo e a partir desse determinismo modelam os gêneros. Dessa forma, aos homens, identificados nessa lógica pelo pênis, são atribuídos elementos que compõem a esfera

---

<sup>27</sup> Não há uma história das mulheres em apartado de uma história dos homens, ao se falar de um necessariamente fala-se do outro (a desconstrução dos binarismos deve ser feita não só com mulheres, mas também com homens), eis o aspecto relacional (SCOTT,1989).

da masculinidade hegemônica e às mulheres, identificadas pela vagina, elementos que compõem a esfera da feminilidade hegemônica (SAFFIOTI, 2004).

Enquanto elemento constitutivo das relações sociais gênero comporta, segundo Scott (1989), quatro outros elementos: símbolos culturalmente disponíveis; conceitos normativos; bipolaridade dos gêneros; identidade subjetiva.

Assim, utilizando esses elementos na análise da estrutura social de um sistema patriarcal, tem-se que uma cultura cria sistemas simbólicos que determinam o que é da esfera do masculino e do feminino e os legitimam através das normas sociais/imperativos cognitivos (por exemplo, homens educados/essencializados para o trabalho, vida pública, e mulheres educadas/essencializadas para o cuidado com a casa e com os filhos, vida privada), que por sua vez, trabalham sob a ótica do binarismo de gênero, ou seja, só legitimam duas identidades sociais representadas por uma masculinidade e uma feminilidade hegemônicas.

Castells (2001) traz uma classificação interessante de identidades que acerta com esse momento da discussão. Primeiramente, conforme o autor, a diferenciação entre papéis sociais e identidades sociais: os primeiros são “definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade.” As identidades, por sua vez, possuem um significado próprio para os atores que as adotam, são “construídas por meio de um processo de individuação”. (CASTELLS, 2001, p.23). Tendo as identidades um significado próprio para os atores que as adotam, dividem-se em três tipos: legitimadora, de resistência e de projeto.

A identidade legitimadora, é formada a partir das instituições dominantes e torna-se identidade apenas quando os atores sociais a internaliza e por meio dessa internalização constroem um significado. Entendo que as identidades binárias produzidas pela ordem de gênero dominante são do tipo legitimadoras, isto por serem construídas pela estrutura social dominante e internalizadas pelas pessoas, homens e mulheres, que as significam e legitimam (por conta dos imperativos cognitivos repassados pela estrutura) enquanto ordem natural das coisas e com isso legitimam as instituições dominantes.

A identidade de resistência é “criada por atores que se encontram em posições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo assim trincheiras de resistência e sobrevivência.” (CASTELLS, 2001, p.24). Adotam esta identidade, as pessoas que assumem masculinidades e feminilidades contra hegemônicas.

Por fim, a identidade de projeto é aquela que “capaz de redefinir” as posições sociais dos atores que a ela pertencem e com isso “buscar a transformação de toda a estrutura social.” (CASTELLS, 2001, p.24) É essa identidade a almejada para que obtenhamos a desconstrução da ordem de gênero hegemônica para uma reconstrução da estrutura social de forma mais

igualitária.

Feita estas definições, deve-se considerar que as relações sociais com base no gênero estão envoltas por níveis de poder, eis a segunda proposição de Scott (1989), gênero como significante das relações de poder, por ser este poder distribuído conforme os gêneros estabelecidos. Entendo que essa distribuição de poder não é polarizada (pessoas de um polo possuem poder e as do outro não), mas sim que uma vez que são legitimadas duas partes em termos hegemônicos, uma delas concentra mais poder em detrimento da outra.

Entender que concentra mais, quer dizer que não possui poder sozinha, há sim a flexibilização deste poder, ou seja, ambas as partes podem tê-lo, porém em níveis diferentes e a inversão ou modificação dessa distribuição é possível, são, conforme Foucault (1995) as microfísicas do poder. É característica dessa distribuição a agência dos sujeitos na estrutura social dominante, seja para sua manutenção e atualização, seja como forma de resistência constituindo movimentos e posicionamentos contra hegemônicos.

Cabe aqui nova ressalva quanto à concepção de poder. Foucault (1995) aborda um tipo de poder cujos efeitos são mais visíveis, no sentido de “quem dá as ordens”, ou seja, há uma lógica dominante que coloca os sujeitos em posições de dominação e subordinação, é o poder visível através das atribuições e símbolos que são estabelecidas a homens e mulheres (posturas, vestimentas, falas, padrões estéticos etc.). Bourdieu (2009) aborda outro tipo de poder, este que passa despercebido. Trata-se do poder simbólico, que segundo o autor é caracterizado por ser um poder eufemizado ou irreconhecível, pois exerce sua força sem ser percebido, produzindo efeitos reais. “O poder simbólico é com efeito esse poder invisível, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 2009,p.08) O poder simbólico é expresso pelos imperativos cognitivos naturalizantes que “justificam” as situações expressas no “quem dá as ordens”.

Dessa forma, as violências de gênero por vezes não são percebidas como violências efetivamente, mas como uma quebra da ordem da relação entre as partes, o que significa que os envolvidos as percebem como se seguindo o curso natural das coisas, ou seja, estão cada um a desempenhar ações que competem ao seu gênero (por exemplo: homens são naturalizados como fortes, violentos; mulheres como calmas e complacentes). No entanto, muitas mulheres não pensam mais assim, porque estão a denunciar as violências vividas.

É o exercício desses poderes em níveis diferentes que definem as violências de gênero, ao passo que a busca por uma redistribuição implica no empoderamento das pessoas que se encontram com níveis de poder menores, como é o caso das mulheres que cotidianamente vivem situações de violência.

### **3 FEMINISMOS, UMA EPISTEMOLOGIA DEPOENTE DA HISTÓRIA DAS MULHERES**

As bases teóricas dessa pesquisa, como mencionado anteriormente, estão na epistemologia feminista,<sup>28</sup> localizada no campo do conhecimento científico contra hegemônico ou alternativo. Trabalhar o aspecto relacional de gênero e romper com seu binarismo ressignificando as diferenciações biológicas como construção social norteiam em geral a produção científica feminista contemporânea, assim como este estudo. Produção esta que nasceu no movimento feminista, definido pela “construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública” (BIROLI e MIGUEL, 2014, p.19).

Assim, desde que há história, existe uma história das mulheres, apesar de a busca por seu reconhecimento só ter criado força na Europa a partir do século XVIII e na América mais recentemente, entre as décadas de 1960 e 1970, através da organização do movimento feminista. É salutar que ao estabelecer e especificar as sujeitas dessa História não se quer dizer que se fala apenas de mulheres (retomando o aspecto relacional da categoria gênero), mas trata-se de partir de um conhecimento produzido por nós a partir dos lugares que ocupamos socialmente. Trata-se de uma justiça epistemológica.

Dessa forma, é interessante percorrer um pouco a história do movimento para em seguida situar a epistemologia feminista no campo da ciência.

#### **3.1 O processo de construção do movimento feminista**

O processo de construção e reconhecimento identitário do movimento feminista advém de séculos, surgindo no ocidente entre os séculos XVIII e XIX, marcado pela manifestação de mulheres e grupos de mulheres, como na França (Revolução Francesa) a “Sociedade das Republicanas Revolucionárias, de Claire Lacombe (1765 ?) e Pauline Léon (1768-1838), ou isoladamente, por mulheres que rompiam barreiras, como Theróigne de Méricourt (1762-1817) e Olympe de Gouges (1748-1793)”, na Inglaterra, Mary Wollstonecraft (1759-1797). (BIROLI; MIGUEL, 2014, p.20).

No ocidente o movimento consolidou-se como movimento social e político no século XX, aos poucos estabelecendo-se de forma autônoma em relação a outros movimentos e ao Estado, atuando de forma horizontal, ou seja, pautando a não existência de esferas de decisão

---

<sup>28</sup> Ressalto que ao falar de epistemologia feminista me refiro aos estudos feministas enquanto ciência, ao passo que ao falar de movimento feminista me refiro ao ativismo político.

hierárquicas. Trouxe à tona um novo paradigma que a ciência moderna tradicional não poderia dar conta, pois colocou em cheque as estruturas sociais afirmando que o ‘pessoal é político’ e questionando os sistemas culturais e políticos (PISCITELLI et.all, 2009, p.54)

Nesse momento, duas perguntas são necessárias, o que é ser feminista? Para que e para quem o feminismo é útil?. Conforme Biroli e Miguel (2014, p.19):

Um pensamento para se caracterizar como feminista, não se limita à afirmação literária da igualdade de talentos ou de valor entre homens e mulheres nem à reivindicação política da extensão de direitos individuais a toda a espécie humana. O feminismo se definiu pela construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública.

Dessa forma, podemos entender que não há trejeitos feministas que determinem quem é ou não feminista (da mesma forma como não há trejeitos para defensores das minorias em geral)<sup>29</sup>, o que caracteriza uma pessoa feminista (pessoa sim, pois pode ser pessoa com qualquer identidade de gênero e não apenas mulheres, apesar de haverem vertentes do próprio feminismo que consideram feministas apenas mulheres, eu considero pessoas, pois qualquer pessoa pode não só ter um pensamento feminista como condutas feministas) é a não conformação com a submissão das mulheres e seu encarceramento no âmbito doméstico, ou com, hoje, mesmo já se inserindo nos espaços públicos ser esta inserção limitada (com salários inferiores por exemplo<sup>30</sup>) e controlada por homens<sup>31</sup>.

Nesse ponto, alguns dados são importantes serem expostos: Em 2013, estatísticas recentes da União Interparlamentar mostraram que os homens eram 79,1% dos membros dos parlamentos em todo o mundo.

Entre ministros a predominância dos homens é ainda maior. Em 2012, apenas quatro países no mundo tinham mulheres ocupando pelo menos a metade de seus ministérios (Noruega, Suécia, Finlândia e Islândia). [...] As poucas mulheres que efetivamente chegam a esses postos são comumente encarregadas de áreas como assistência social e educação. [...] Mesmo a Secretaria Mundial das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial até hoje só foram liderados por homens. [...] A representação das mulheres na política

<sup>29</sup> Como o senso comum está acostumado a estabelecer, e que precisa ser questionado e debatido com a sociedade civil que tem mais acesso a informações superficiais. O que vem sendo feito desde o ano passado na cidade de Teresina através das Aulas Públicas, ofertadas por coletivos, diretorias, coordenadorias de minorias LGBT's e mulheres e etc., em espaços públicos, instituições tradicionais como um batalhão da Polícia Militar, faculdades privadas e públicas etc. Ainda que mereçam ressalvas, estas discussões têm possibilitado algumas reflexões por parte de pessoas e instituições que até então não se atentavam para o debate de gênero.

<sup>30</sup> No Brasil, a Constituição Federal de 1988, art. 7º, dispõe sobre a obrigatoriedade da equiparação salarial de homens e mulheres, há, porém diversos processos na Justiça do Trabalho cujo uma das reivindicações é a equiparação salarial. Ou seja, é um direito social fundamental adquirido, porém por vezes violado, bem como os demais direitos de mulheres em situações de violência violados cotidianamente. Nesse ponto, devemos entender que só a lei positivada não basta.

<sup>31</sup> “Apenas sete dentre as duzentas empresas listadas no topo da bolsa de valores australiana em 2012 (incluindo aquelas responsáveis pelas revistas de ampla circulação) tinham mulheres como CEOs. [...] as mulheres são hoje 4,4 % das mais poderosas lideranças de negócios no mundo. É mais ilustrativo dizermos que os homens compõem 95,5% dessa liderança” (CONNELL; PEARCE, 2015,p. 32).

mudou com o tempo, mas lentamente e com muita dificuldade [...] O número de mulheres na política aumentou no mundo de 10% em 1995, para 20% em 2012. [...] as mulheres são hoje 4,4% das mais poderosas lideranças de negócios no mundo. É mais ilustrativo dizermos que os homens compõem 95,5% dessas lideranças. (CONNELL; PEARSE, 2015, p.31-32)

Como se observa as mulheres permanecem em desvantagem nos espaços e cargos públicos e de poder.

O movimento feminista, embora seja marcado pela diversidade do pensar, por isso se fala em feminismos, apresenta algo em comum: a crítica à desigualdade de gênero. Castells (2001) traz a caracterização de um movimento social, que é identificado pela identidade que carrega, quem é seu adversário e a meta societal que almeja.

Nesse sentido, podemos caracterizar o movimento feminista de maneira geral atualmente como um movimento cuja identidade é a de projeto, ou seja, identidade que pretende uma sociedade que aceite e conviva igualmente com as diversidades em amplos sentidos, tendo por adversário a desigualdade de gênero, posta e legitimada pela ordem de gênero hegemônica, esta fundada no sistema que optei (concordando com Saffioti e Pateman) por permanecer denominando patriarcado (aqui falamos a nível de mundo, não só de Brasil) e cuja meta é a ruptura desse sistema e construção de outro(s) sistema(s), que iguale(m) os sujeitos, as identidades, direitos e deveres, sistema(s) bem construído(s).

Os resultados obtidos através da atuação de pessoas feministas, em grupo ou isoladamente, são para toda a sociedade, de forma que o reconhecimento de um direito para as mulheres atinge a todas e não suprime o mesmo direito aos homens, por exemplo: o direito de voto das mulheres abrangeu a todas e não retirou o direito de voto dos homens; da mesma forma o direito ao trabalho formal.

Respondidas as questões, devemos ter em mente que da mesma forma que a categoria gênero é uma categoria política, a categoria feminismo o é. As teorias feministas, em sua pluralidade e diversidade, problematizam as relações sociais de gênero, questionando posturas e intervenções das instituições vigentes respaldadas em princípios de equidade e democracia, mas que falham na promoção dessa igualdade e democracia (categorias também históricas), demonstrando posições sociais diferenciadas e desiguais para homens e mulheres. (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Percebe-se aqui a estreita relação entre feminismo e gênero, pois a aceitação da diversidade de sujeitos sociais, o remodelamento das instituições e das relações sociais com o nivelamento da distribuição de poderes proposto pelo feminismo se dá através da resignificação dos gêneros, do real rompimento com o binarismo e a fixidez (resignificação das diferenças sexuais). Ou seja, a mudança esperada, de empoderamento das mulheres e igualização, se dá

através de processos que trabalhem não apenas com as mulheres, mas também e necessariamente com homens, no sentido de uma desconstrução das identidades de gênero hegemônicas desiguais para a aceitação da diversidade de gêneros.

### 3.2 Epistemologia feminista no campo da ciência

Rago (1998), esclarece a formação de uma epistemologia feminista (ou epistemologias no plural), entendida dessa forma por propor nova perspectiva de ciência através da identificação de características tendenciosas da ciência tradicional que questionam a falsa ideia de objetividade e neutralidade: seu caráter particularista, ideológico, racista e sexista: o saber ocidental opera no interior da lógica da identidade, valendo-se de categorias reflexivas, incapazes de pensar a diferença. Nesse sentido, Louro (2014), aponta o impasse nesse embate acerca do fazer ciência, se tomando por ciência o padrão teórico metodológico neutro, objetivo e generalizante, ser feminista seria diametralmente oposto a ser cientista, uma vez que ser feminista como dito, é ter um posicionamento não neutro, comprometido com o objeto/sujeitas e também não generalizante, denota um lugar de fala. Dessa forma seria impossível ser uma pesquisadora feminista. Assim, a construção de uma epistemologia feminista se dá a partir da desconstrução do modelo tradicional de ciência.

A epistemologia feminista é, pois um conhecimento produzido alternativamente, nas palavras de Santos (2015), ao conhecimento científico hegemônico e conforme o referido autor integra (ressalte-se que foi uma das que mais contribuíram para a questão) o debate sobre a diversidade epistemológica do mundo, a vertente do conjunto da pluralidade interna<sup>32</sup> que:

Questiona o caráter monolítico do cânone epistemológico e interroga-se sobre a relevância epistemológica, sociológica e política da diversidade interna das práticas científicas, dos diferentes modos de fazer ciência, da pluralidade interna da ciência. (SANTOS, 2015, p.144)

As perspectivas epistemológicas dessa vertente buscam uma terceira via situada entre a convencional da ciência moderna (ainda bastante marcada pelo positivismo) e outros conhecimentos alternativos a essa ciência (críticos radicais). A busca por uma terceira via se dá pela observância de que as duas posições, ainda que opostas, se utilizam da mesma noção de ciência única, essencialista, representacionista. E essa lógica determinista homogeneizante da ciência tem relação direta com a ordem de gênero hegemônica, de forma que orientada por seus preceitos, contribui para a legitimação da distribuição desigual de poder, sendo um campo eminentemente masculino. Assim, a busca pela terceira via da ciência, é de maneira geral uma forma de questionar a ficta ideia de ciência neutra, questionar este, que como já demonstrado,

---

<sup>32</sup> A outra questiona o exclusivismo epistemológico.

compartilho nessa escrita. (SANTOS,2015, p.145)

Autores que abordam as discussões feministas apontam Simone de Beauvoir (1908-1986) como precursora de uma epistemologia feminista, com a escrita do livro *O Segundo Sexo* (1949), dividido em dois volumes, indicando que o conhecimento feminista parte da experiência vivida pelas sujeitas, pelas mulheres, de forma que se sai do campo abstrato e estabelece-se um diálogo entre teoria e realidade social sob a ótica das mulheres. (BIROLI; MIGUEL, 2014)

Pode-se dizer que o referido livro é o de maior destaque e com uma leitura sempre atual, marcada pela noção de que homens e mulheres, masculino e feminino são ambos, construções sociais. Mas não se pode ignorar os escritos anteriores <sup>33</sup>a Beauvoir de autoras já mencionadas, como *Reivindicação dos Direitos da Mulher* de Wollstonecraft (2016), publicado em 1792 como resposta à Constituição Francesa de 1791 que não concedia cidadania às mulheres, Gouges (2016) com *A Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, publicada também em 1791, criticando disposições patriarcais da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, equiparando direitos de cidadania negados às mulheres. Na referida Declaração, a autora elaborou um modelo de formulário para estabelecimento de um contrato social entre homem e mulher, um casamento, que diferentemente do contrato ainda em vigor e com cláusulas de adesão elaboradas sob os imperativos cognitivos patriarcais, o contrato sexual discutido em Pateman (1993), consideraria a mulher como um indivíduo tal qual o homem, com direito de escolha, libertação e continuidade da vida dignamente ( como acontece com os homens) ao ser desfeito o contrato.

#### **FORMULÁRIO PARA UM CONTRATO SOCIAL ENTRE HOMEM e MULHER**

*Nós, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ movidos por nosso próprio desejo, unimo-nos por toda nossa vida e pela duração de nossas inclinações mútuas sob as seguintes condições: **Pretendemos e queremos fazer nossa uma propriedade comum saudável, reservando o direito de dividi-la em favor de nossos filhos e daqueles por quem tenhamos um amor especial, mutuamente reconhecendo que nossos bens pertencem diretamente a nossos filhos, de não importa que leito eles provenham (legítimos ou não) e que todos, sem distinção, têm o direito de ter o nome dos pais e das mães que os reconhecerem, e nós impomos a nós mesmos a obrigação de subscrever a lei que pune qualquer rejeição de filhos do seu próprio sangue (recusando o reconhecimento do filho ilegítimo). Da mesma forma nós nos obrigamos, em caso de separação, a dividir nossa fortuna, igualmente, e de separar a porção que a lei designa para nossos filhos. Em caso de união perfeita, aquele que morrer primeiro deixa metade de sua propriedade em favor dos filhos; e se não tiver filhos, o sobrevivente herdará, por direito, a menos que***

---

<sup>33</sup> Escritos estes que possuem um viés mais político que teórico, mas que podem ser considerados precursores da própria epistemologia, por reivindicarem a igualdade das pessoas, elevando as mulheres a sujeitas também cidadãs e produtoras de conhecimentos.



*o que morreu tenha disposto sobre sua metade da propriedade comum em favor de alguém que julgar apropriado. (Ela, então, deve defender seu contrato contra as inevitáveis objeções dos "hipócritas, pretensos modestos, do clero e todo e qualquer infernal grupo"). (GOUGES, 2016)*

Como é possível visualizar, Gouges (2016) propunha uma relação contratual equiparada, igualizante<sup>34</sup>, considerando homem e mulher como pessoas humanas, imputando a cada um os mesmos deveres e direitos.

Retomo aqui Louro (2014,p.149), os escritos feministas de cunho mais político embasam a ciência feminista que se pauta na proposição de operar com “categorias analíticas instáveis, é movimentar-se em meio a um campo teórico que está em contínua construção, que acolhe a crítica como parte de sua construção.” Assim, a epistemologia feminista além de reivindicar a inserção da mulher no campo teórico e social como sujeita, através da igualização da distribuição de poderes entre os gêneros, trabalha com a problematização das categorias que fundamentam esta reivindicação, entendendo que a ciência social trabalha com categorias analíticas fluidas, ou seja, fazer ciência requer “aceitar o desconforto de ter certezas provisórias; inscrever no próprio processo de investigação a autocrítica constante- mas fazer tudo isso de forma que não provoque o imobilismo ou completo relativismo” (LOURO, 2014, p. 149-150)

Assim, o feminismo enquanto movimento fornece as bases para as formulações teóricas trabalhadas pela epistemologia feminista, através das questões e temas levantados pelo próprio movimento, que são teorizadas e tomadas como objeto de investigação, ensejando por sua vez novos procedimentos de análise, o resultado é “uma transformação epistemológica, uma transformação no modo de construção, na agência e nos domínios do conhecimento” (LOURO, 2014, p.152). Dessa forma, uma epistemologia feminista trabalha com a identificação do lugar de fala das sujeitas, evidenciando olhares (experiências) históricos sobre as relações e instituições sociais, que por sua vez trazem à tona temas e questões sociais (que trabalham mudanças nas posições sociais vistas pelas mulheres como necessárias) que não contemplados pela ciência tradicional. E com isso, ensinam novos procedimentos científicos, estes que trabalham com categorias fluidas, gênero por exemplo é uma delas.

Há ainda, nesse novo modo de fazer ciência, a propositura de que pesquisadores possam colocar-se no mesmo plano que o objeto ou sujeitos(as) pesquisados(as). Nesse mesmo sentido, May (2004,p.37) denomina o tipo de epistemologia feminista de posicionamento, que consiste em tomar a experiência das mulheres como ponto de partida da pesquisa, uma vez que, a posição marginalizada socialmente lhes permite um ‘olhar’ diferenciado para uma nova cena

---

<sup>34</sup> Termo utilizado no sentido de serem ofertadas oportunidades diferenciadas, mas que coloquem os sujeitos no mesmo patamar, em contraposição à ideia fictícia de uma igualdade e neutralidade social e jurídica existente.

social da qual está de fora. Trata-se de um ponto de partida por ser logo em seguida inserido no contexto “mais amplo das vidas das mulheres em geral”. Dessa forma, sendo eu, pesquisadora, mulher, ocupo a posição tanto de oprimida, quanto de privilegiada acadêmica, certamente sendo feitas as distinções desses dois posicionamentos.

### **3.3 Aspectos epistemológicos desta pesquisa**

Cinco, foi o número de mulheres que participaram dessa pesquisa, quatro através de entrevista e uma, através de acompanhamento. No entanto, oito, foi o número de mulheres delimitado, para fazerem parte desta pesquisa por meio de entrevistas, mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos, (juventude e vida adulta, faixa etária com significativo índice de violência conforme o Mapa da Violência 2015), cujos processos judiciais foram ou estão sendo encerrados, o que significa que chegaram ao fim de uma rota processual, em sentido literal percorridas nos órgãos de atendimento e talvez ao fim de uma rota relacional, uma vez que, as relações com as pessoas dos meios a que pertencem e frequentam podem tomar rumos diversos e não serem exatamente encerradas. Além disso, fora delimitado o número de dois casos a serem acompanhados, ou seja, mulheres que estivessem iniciando suas rotas. Sendo possível verificar o atendimento ofertado em diferentes espaços e as diversas relações influenciadoras nesse processo, bem como a mudança ou permanência de perspectivas acerca da violência.

Para a realização da pesquisa de campo em si, alguns percalços foram enfrentados, caracterizando também idas e vindas à pesquisa. O primeiro deles foi a demora na aprovação do projeto pelo Comitê de Ética, passando mais de seis meses para o retorno e quando este veio foi com indicações de complementação que foram prontamente realizadas e o projeto submetido novamente, sendo redistribuído no final do ano, o novo relator reteve o processo por mais de duas semanas e abdicou do dever de emitir parecer alegando não estar participando das assembleias, dois dias antes da nova assembleia um terceiro relator pegou meu processo e na assembleia apresentou parecer exigindo uma série de modificações, algumas já realizadas desde o primeiro parecer e outras um tanto absurdas como por exemplo melhor delimitação amostral (como nas ciências exatas) e a atualização do cronograma, esta que foi feita à época de reenvio e se não fosse a demorar de mais de um mês para o novo parecer ele não estaria desatualizado. Por estes motivos desisti de submeter mais uma vez a pesquisa ao Comitê e segui sem sua aprovação.

Além disso, a (in)disponibilidade das mulheres cujos processos foram encerrados, de forma que algumas marcaram e remarcaram os encontros, para em seguida desistirem de

participar da pesquisa. O trabalho de campo fora realizado sem a aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa e ainda o número de mulheres entrevistadas e acompanhadas foi apenas metade do planejado, quatro e uma respectivamente.

A seleção das mulheres a serem entrevistadas seria realizada através do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública e o acompanhamento feito à partir de uma Delegacia de Atendimento Especializado, já que é a porta de entrada para um processo judicial.

Diário de Campo 26/09/16

Segunda feira, primeiro dia na Defensoria, Núcleo de Defesa da Mulher, na qualidade de pesquisadora atuante.

Antes de continuar com o relato do dia, algumas informações são necessárias. O projeto ainda não teve parecer emitido (submeti ele em maio) pelo Comitê de Ética, algo bem burocrático considerando que em 02 de agosto o parecer do relator foi emitido, mas até agora não foi levado à assembleia, ainda que agosto tenha sido férias, já estamos no final de setembro. Outro ponto de dificuldade foi o próprio acesso à Defensoria. Protocolo ofício no final de julho na Defensoria Geral, prédio da Av. João XXIII, requerendo acesso às mulheres por meio do Núcleo da Mulher. No dia 26 de agosto foi emitido memorando em resposta, informando a impossibilidade de acolhida, pois estavam sem Assistente Social havia cinco meses e esta é a pessoa indicada para o acompanhamento da pesquisa e contato com as mulheres. Em 08 de setembro, através do WhatsApp, uma colega de curso, me informou que a Defensora, quem emitiu o memorando, a informou que a Assistente Social havia voltado para a Defensoria e que eu poderia ir lá conversar com ela. Ato contínuo, me desloquei para lá e apresentei a pesquisa e o perfil de mulheres selecionadas.

A partir daí fiquei aguardando retorno da Assistente Social que se responsabilizou de contatar as mulheres e me informar.

Retornando ao dia 26 de setembro. Cheguei pouco antes das nove horas da manhã, fui anunciada à Assistente social. Estava aguardando a primeira mulher a ser entrevistada, antes de sair de casa liguei para ela confirmando, sua filha atendeu e confirmou o encontro.

Fiquei sentada aguardando a chegada da mulher. Aproveitei para, observar o ambiente. O núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência fica localizado em um prédio novo da Defensoria Pública do Estado, situado na zona leste da cidade. Conta com uma sala de recepção, onde trabalham três atendentes e estagiárias. Dentre as atendentes havia um homem. Além dele, de figuras masculinas havia um guarda e o motorista do carro da Defensoria.

Fiquei lá até por volta de 12hs, a mulher esperada não apareceu e não deu notícias. Enviei uma mensagem à sua filha perguntando se estava tudo bem e se a mãe ainda iria, porém não obtive resposta de imediato apenas quando já havia saído do local, informando que a mãe não estava se sentindo bem.

Durante as três horas observando, oito mulheres passaram pelo núcleo. A primeira, morena, informava a uma das atendentes que o marido estava descumprindo medida protetiva de afastamento, uma vez que retornou à casa que era do casal e ela estava morando na casa ao lado. Na verdade, ela foi abrigada pelos vizinhos para, com a saída também do marido da casa, colocarem a casa do casal à venda a fim de dividirem o valor recebido, tudo isso conforme acordado já no processo. Porém o marido, que também detentor da guarda dos filhos, retornou à casa do casal descumprindo a medida e ainda impedindo que a mulher levasse possíveis compradores ao imóvel. A

atendente informou a ela que deveria registrar novo B.O a fim de informar o descumprimento da medida. A mulher foi à delegacia registrar outro B.O e voltou por volta das 11:30h.

[...] (Diário de campo da pesquisadora)

Mediante esta dificuldade encontrada através do diálogo estabelecido por meio do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Piauí, recorri a outro órgão, a já conhecida Casa Abrigo “Mulher Viva”, através da Assistente Social da Casa, por meio da qual foram estabelecidos contatos com algumas mulheres que por lá passaram, desde casos mais simples (em termos processuais/jurídicos) de serem resolvidos a casos mais complexos com excedente de tempo de permanência na Casa (cujo máximo é de 3 meses) e reincidências de agressões e processos. Predominantemente são mulheres de classes socioeconômicas mais baixas, o que não quer dizer que a violência ocorre exclusiva ou predominantemente com elas, mas são as que mais recorrem aos órgãos de atendimento.

Diário de Campo 07 /11/ 2016

Voltei à Casa, ainda estou analisando as pastas das mulheres que por lá passaram, três casos definitivamente precisam ser ouvidos: um caso emblemático no Estado, mulher de classe baixa, diarista, com mais de três passagens da mulher com os filhos menores pela Casa, sempre sendo ameaçados de morte pelo agressor, inclusive umas das crianças violentamente agredida (teve uma perna quebrada pelo agressor), a primeira vez que estive na Casa, a mulher sofreu por parte do agressor onze facadas...; O segundo caso de mulher esposa de um advogado violento, lembro que cheguei a vê-lo uma vez na DUPM, quando ele foi lá procurar saber o endereço da Casa Abrigo, classe média, estiveram ela e a filha na Casa; o terceiro caso<sup>35</sup>, a esposa de um prefeito de um município do interior do Estado, psicóloga, classe média alta, esta ao sair da casa voltou para o marido, entendendo que a situação de violência vivida fez parte de um processo de melhoria da relação com o marido, ou seja, tratou a situação como algo necessário, hoje coordena um espaço voltado para debater violência doméstica e familiar contra as mulheres. (Diário de campo da pesquisadora)

Como mencionado, não foi possível entrevistar as oito mulheres, apenas quatro. Da mesma forma não foi possível entrevistar as três identificadas no relato de campo do dia 07 de novembro. A primeira aceitou ser entrevistada, mas dias depois desistiu, ou pelo menos foi o que sua filha disse. Em conversa posterior com a Assistente social da Casa, concluímos que familiares da mulher estavam apresentando certa resistência à concessão da entrevista, pois a nora dela também colocou empecilhos. Isso pode se dar ao fato de ser comum serem estas mulheres procuradas para realização de pesquisas e não terem retorno destas pesquisas, fato objeto de reclamação também de uma das Defensoras Públicas do Núcleo de Defesa da Mulher.

---

<sup>35</sup> Nesse caso, a esquiva para não participar da pesquisa, contradiz o próprio engajamento da mulher no debate sobre violência, vez que criou um espaço para isso. Isso pode estar associado a uma tentativa de desfazer a imagem negativa que recaiu sobre si e sobre o marido, pois eram figuras públicas. Nesse mesmo sentido de melhoria da imagem, pode-se entender o retorno da mulher à relação conjugal com o agressor.

A ex esposa do advogado não foi localizada, a psicóloga recusou-se a participar da pesquisa.

Conforme Bourdieu (2009), a cientificidade nas ciências sociais se dá por meio de um rigor metodológico através do qual teoria e empiria dialogam continuamente conforme um ofício, uma maneira de se ensinar e se aprender a fazer a ciência social de forma a não ser apenas um emaranhado de regras e ideias bitoladas ou um simples conjunto de empirias. Nesse fazer ciência, é preceito a racionalização, no sentido de não se criar expectativas fantásticas.

Compreendendo que a realização de uma pesquisa científica requer rigor e disciplina, os atributos de um(a) pesquisador(a) propostos por Goldenberg (2004, p.69-70) foram a todo tempo buscados e supridos. Sendo eles de ordem interna: “ética, curiosidade, interesse real, empatia, paciência, paixão, equilíbrio, humanidade, flexibilidade, iniciativa, disciplina, clareza, objetividade, criatividade, concentração, delicadeza, respeito ao entrevistado, [...], tranquilidade e organização” e de ordem externa: “bom domínio da teoria, domínio das técnicas de pesquisa, experiência com pesquisa”.

Trata-se este trabalho de pesquisa qualitativa, que se desenvolveu “através da observação participante por um período longo de tempo, das entrevistas em profundidade, da análise de diferentes fontes que possam ser cruzadas” de forma a alcançar níveis de compreensão aos quais a pesquisa quantitativa não chega (GOLDENBERG, 2004, p. 50). A pesquisa qualitativa, conforme Minayo (2001, p.21-22), permite que sejam acessadas respostas

[...] a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. **Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Não existe um "continuum" entre "qualitativo-quantitativo", em que o primeiro termo seria o lugar da "intuição", da "exploração" e do "subjetivismo"; e o segundo representaria o espaço do científico, porque traduzido "objetivamente" e em "dados matemáticos". A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza.** Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia. (grifo meu)

Assim, trata-se de pesquisa qualitativa na perspectiva da epistemologia feminista de posicionamento, que como mencionado, segundo May (2004), consiste em tomar a experiência das mulheres como ponto de partida da pesquisa, uma vez que a posição marginalizada socialmente lhes permite um ‘olhar’ diferenciado para uma nova cena social da qual está de

fora.

A experiência vivida por cada mulher em situação de violências é particular a cada caso, não sendo possível, obviamente, generalizações dessas experiências, porém há um elemento em comum: encontram-se todas essas mulheres de alguma forma marginalizadas socialmente pelas relações de gênero. O que confere a estas sujeitas uma percepção diferenciada dos processos sociais, vez que ocupam posições sociais diferentes. Dar voz a estas mulheres é, pois, uma forma de apreender um conhecimento particular e ao mesmo tempo geral (quando levada em consideração a condição social a que as mulheres são submetidas). Conhecimento este que é elemento diferenciador ao enfrentamento às violências de gênero.

Como indicado, foram trabalhadas duas técnicas diferentes: entrevista e o que optei por denominar de acompanhamento que na ausência de um termo específico que defina esse acompanhamento é ele aqui aproximado, de maneira grosseira (mas compreendendo e respeitando a complexidade dessa prática) à prática etnográfica, que como colocado por Gueertz (2008, p.04) consiste em um “risco elaborado para a ‘descrição densa’”.

Em se tratando de uma pesquisa com seres humanos, as medidas de segurança para com as sujeitas e para a própria pesquisa foram tomadas, conforme orientações de ética e da resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Foi entregue a cada uma das mulheres o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, contendo informações sobre como se daria a pesquisa e sua relevância, bem como objetivos, cuidados com não divulgação de imagem e manuseio das gravações para fins únicos desta pesquisa.

As falas das mulheres foram transcritas e analisadas sob a óptica da análise de discurso, processo que pretende “interrogar os sentidos estabelecidos em diversas formas de produção, que podem ser verbais e não verbais, bastando que sua materialidade produza sentidos para interpretação; podem ser entrecruzadas com séries textuais (orais ou escritas) ou imagens (fotografias) ou linguagem corporal (dança). (CAREGNATO; MUTTI,2006, p.682). Assim, além da análise sistematizada das falas, analisei as posturas, o modo de sentar, gestos pequenos, os olhares, estes que muito disseram quanto ao medo e certo desconforto (em níveis diferentes) ao falarem, rememorarem as situações vividas, bem como demonstraram força e esperanças para o futuro ao falarem sobre as atuais perspectivas.

## **4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: uma questão de gênero**

Como se pode perceber pelo que já fora discutido, as relações desiguais de gênero que culminam nas violências são construídas socialmente, pressupondo então processos históricos que envolvem conquista e reconhecimento de cidadania e direitos. Dessa forma, é interessante a retomada histórica de construção da sociedade brasileira e dos percursos traçados até chegar ao momento atual e a compreensão que hoje se tem do que seja violência doméstica e familiar.

### **4.1 Cidadania, direitos e feminismo na história do Brasil** <sup>36</sup>

O Brasil como se sabe, foi colônia de exploração de Portugal, sendo os primeiros encarregados por essa colonização indivíduos que de alguma forma infringiam a moral e mesmo as leis portuguesas. E foram enviados para povoarem o Brasil como forma de punição para eles e para a coroa portuguesa como meio de demarcar terras<sup>37</sup> (PRADO JUNIOR, 2011).

A princípio vieram os homens, logo depois foram enviadas mulheres do “tipo para casar”, brancas, alfabetizadas, de classe média, subservientes, diferentes das índias que já habitavam estas terras e com as quais, os recém-chegados homens brancos relacionavam-se informalmente (PRADO JUNIOR, 2011). As primeiras leis, foram leis de povoamento e propriedade aos moldes da metrópole, sobrepondo-se aos costumes e também normas dos que já habitavam estas terras, os índios brasileiros.

Na sua globalidade, a compreensão, quer da cultura brasileira, quer do próprio Direito, não foi produto da evolução linear e gradual de uma experiência comunitária como ocorreu com a legislação de outros povos mais antigos. Na verdade, o processo colonizador, que representava o projeto da Metrópole, instala e impõe numa região habitada por populações indígenas toda uma tradição cultural alienígena e todo um sistema de legalidade ‘avançada’ sob o ponto de vista do controle e da efetividade formal (WOLKMER, 2003, p.42).

O Direito e a cultura portuguesa foram então impostos no Brasil, suprimindo e enquadrando os índios por meio da força, inclusive ficando claro já uma base de desigualdade. Além disso, considerando a derivação do Direito Português do Direito Romano, consequentemente o Direito Brasileiro também o é. O que significa dizer que em linhas gerais,

<sup>36</sup> O texto desse item advém de artigo de minha autoria publicado nos Anais do I Seminário Nacional de Sociologia da UFS (SOUSA, 2016)

<sup>37</sup> Na condição de colônia portuguesa, o Brasil tinha por fim o suprimento material econômico da metrópole. Foi uma colônia de exploração. Significando que havia sempre representantes da coroa para impor a ordem e que os interesses locais não eram prioridade.

é caracterizado pela predominância das leis positivadas. E as práticas e leis romanas preocupavam-se com o resguardo à propriedade dos cidadãos, que constituíam grupo restrito de pessoas.

A priori (1520 a 1549), a forma de organização social e exercício do Direito de propriedade e também patrimônio, foram as capitâneas hereditárias. Estas que eram responsabilidade de homens, denominados donatários, cujos herdeiros eram os filhos varões. A ordem de manutenção dessa organização e também forma de constituição familiar era o patriarcado (também de origem romana), ou seja, mulher, filhos e demais parentes e escravos respondendo aos comandos e desejos do patriarca/*pater*, sendo eles voltados para o cuidado com a propriedade.

Em Roma, o poder do *pater* exercido sobre a mulher, os filhos e os escravos, é quase absoluto. A família como grupo é essencial para a perpetuação do culto familiar. No Direito Romano, assim como no grego, o afeto natural, embora pudesse existir, não era o elo de ligação entre os membros da família. Nem o nascimento, nem a afeição foram fundamento da família romana. [...] Os membros da família antiga eram unidos por vínculo mais poderoso que o nascimento: a religião doméstica e o culto dos antepassados. Esse culto era dirigido pelo *pater*. A mulher ao se casar, abandonava o culto do lar de seu pai e passava a cultuar os deuses e antepassados do marido, a quem passava a fazer oferendas (VENOSA, 2008, p.4).

Observa-se que as relações de gênero<sup>38</sup> já foram iniciadas com a concentração de poder nas mãos dos homens aos quais, mulher, filhos e escravos subordinavam-se. Às mulheres foram designados os cuidados, sendo resignada ao âmbito privado, aos homens fora designada a força e a coragem, tendo acesso e mesmo dever de desbravar o âmbito público. Isso ocorreu não por determinação natural, biológica, mas por determinação da estrutura social.

As identidades de gênero delimitados, vão aos poucos sendo legitimados pelas várias instituições sociais (Religião, Escola, Estado e Direito), de forma que com o tempo vão naturalizando-se nas mentes e corpos dos indivíduos (BOURDIEU, 2009). Assim, já é possível perceber que as relações sociais entre os sujeitos e as instituições que os circundam e com as quais também se relacionam não surgem do nada, da natureza, elas surgem da própria sociedade que vai organizando-se para manter uma ordem por ela estabelecida e que vai sendo modificada conforme esta sociedade o é.

Nessa sociedade colonial, aos indivíduos foram delimitados papéis sociais, não só distinguindo homens e mulheres como se só houvesse dois grandes grupos definidos pelo sexo biológico, mas foram feitas delimitações e marcações sociais entre eles pelas condições socioeconômicas, étnicas e de gênero. Assim, nem todo homem biológico era um grande

---

<sup>38</sup> Lembrando que o uso do termo “gênero” só fora adotado pelas teóricas do feminismo no século XX.



proprietário de terras, ou mesmo nem toda mulher biológica era esposa de um grande proprietário de terras, havia ainda os pequenos proprietários, os/as escravos/as, os/as índios/as, com o tempo os/as mamelucos/as e caboclos/as. Essas diferenças entre os sujeitos vão também delineando diferenças no Direito, no sentido de saber ‘para que e para quem ele serve’.

Nesse período inicial cuja preocupação jurídica era com a propriedade, havia dois instrumentos jurídicos formais: cartas de doação e os forais. As primeiras consistiam na legitimidade da posse, direitos e privilégios dos donatários assegurados pela Metrópole e sobre os quais se pagavam tributos. Já os forais, também concedidos pela coroa portuguesa “indicavam direitos e deveres aos possuidores para receber tributos, proteger pessoas e bens da terra, aplicar penas aos delitos e contravenções, indicar o foro de julgamento e detenção” (WOLKMER, 2003, p.61).

No que toca à estrutura política do país, esta se constitui sem identidade nacional, distante das condições e interesses locais, voltada completamente aos interesses da metrópole. “A Metrópole absolutista instaurou extensões de seu poder real na Colônia, implantando um espaço institucional que evoluiu para a montagem de uma burocracia patrimonial.” (WOLKMER, 2003, p.51) Para resguardar os interesses da coroa foi necessário o diálogo e posterior aliança com as elites agrárias locais ou grandes proprietários rurais. Essa aliança possibilitou a criação de um Estado voltado às necessidades hegemônicas dessa aliança, ou seja, um Estado intervencionista, classista e desigual.

Isso configura, desde o início da colonização, uma combinação estranha e atípica de relações político econômicas marcadas, de um lado, pela passagem de uma situação agrária semifeudal para um modo de produção capitalista (ora mercantil, ora industrial), refletindo, regionalmente, as imposições econômicas das metrópoles centrais; de outro, pela incorporação e adaptação, por parte das instituições políticas, de diretrizes patrimonialistas e burocráticas inerentes ao modelo conservador de organização administrativa portuguesa (WOLKMER, 2003,p.53).

Em 1549, com a falha do sistema de capitanias, Portugal instaurou um novo sistema: o Governo-geral, que consistia na nomeação direta pelo rei de um governador à colônia. Apesar dessa centralização do poder nas mãos de um governo central as capitanias não deixaram de existir, mas sujeitavam-se a ele. Houve nesse momento uma expansão legislativa, através de:

Prescrições decretadas em Portugal, reunindo desde Cartas de Doação e Forais das capitanias até Cartas-Régias, Alvarás, Regimento dos governadores-gerais, legislação canônica, *ius cummunee*, finalmente a mais importante compilação que veio unificar o Direito lusitano, as Ordenações Reais<sup>39</sup>

<sup>39</sup>As Ordenações Reais reuniam as Ordenações Afonsinas (1446), Manuelinas(1521) e Filipinas(1603), sendo as matérias distribuídas em cinco livros: I.Cargos e atribuições públicas, civis e militares.II. Legislações referentes ao clero e à nobreza. III.Processo civil. IV Direito Civil: obrigações, contratos, propriedade e família. V. Direito Penal e Processo Penal:previa a pena de morte, tortura como meio para obter a confissão, mutilações, marcas de fogo, açoites, degredos etc. (WOLKMER, 2003,p.61)

(WOLKMER, 2003, p.61).

Conforme Gueertz (2008 ,p.4), sob o prisma da semiótica “o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assume a cultura como sendo essas teias e a sua análise”. Ou seja, o conjunto de crenças, práticas, a linguagem que os indivíduos criam e aos quais sujeitam-se para a vida em sociedade e os seus significados. A cultura estabelecida no Brasil colônia com fechamento da Metrópole às mudanças que ocorriam na Europa nos séculos XVI ao início do XVIII decorrentes da Reforma Protestante, optando pelo movimento de contra- Reforma fundou-se no apego ao tradicionalismo. Constituindo no Brasil uma cultura patriarcal, “senhorial, escolástica, jesuítica, católica, absolutista, autoritária, obscurantista e acrítica”. (WOLKMER, 2003,p.55) A Companhia de Jesus foi o principal instrumento de implantação dessa cultura na Colônia, daí o forte poderio de outra instituição, a igreja, que chega aos dias atuais.

Em suma, a base de formação da sociedade brasileira, bem como instituições sociais como família, direito, religião, política e economia, consistiu primeiramente numa imposição arbitrária da Metrópole a partir da qual nem todos os sujeitos eram detentores de cidadania. Em seguida formou-se uma elite agrária local que passou a estabelecer estreitas relações com o Estado Português, das quais resultou a fortificação de uma política e um Direito cujos sujeitos eram determinados, ou seja, a formação social e institucional do Brasil de início já estabeleceu fortes desigualdades.

Passando ao Império, com a independência do Brasil em 1822, e após ele o ingresso na República, foram sendo ratificadas as desigualdades, apesar disso sempre houve e foram também crescendo as resistências dos grupos e sujeitos marginalizados ou não detentores de cidadania.

Houve, como demonstra Wolkmer (2003), discrepâncias na modalidade de liberalismo estabelecida no Brasil. Primeiramente por não ter surgido de um processo revolucionário social, mas da vontade do próprio governo por interesses bem específicos. Em seguida por ter sido colocada sob o discurso democrático, liberal, porém assumindo claramente posturas oligárquicas, sendo o maior exemplo dessa relação, a manutenção da escravidão até 1888 quando da promulgação da Lei Áurea.

Ou seja, ocorreu a mudança na forma de Estado e regime de governo, porém muitas das práticas da forma anterior perduraram como será observado, algumas vigoram ainda hoje, mesmo que apenas socialmente, sem posituação legal e constituem os imperativos cognitivos

---

que fundamentam as relações desiguais de gênero.

Outorgada a Constituição de 1824, instituiu-se uma monarquia parlamentar. O texto da lei trazia garantias de cunho liberal como: direito à propriedade, liberdade, segurança, etc., porém a distinção social, grandes proprietários e pequenos proprietários, (ex)escravos, mulheres. Deixava claro quem eram os sujeitos de Direito, e não eram as mulheres. A subordinação patriarcal permanecia.

Até o século XIX, as meninas ao iniciarem seus ciclos menstruais, por volta dos 12 ou 13 anos, já estavam “aptas” para casar. Isso em termos de classe média, para quem era possível o matrimônio, pois que exigia da família da moça, o pagamento do dote. A noção de infância da época era apenas a demarcação da chegada das “regras”. As escravas e criadas nessas mesmas faixas etárias já estavam na vida do trabalho e servidão, além de serem frequentemente violentadas por patrões ou mesmo parentes (HABNER, 2012).

Mesmo as senhoras, mulheres das elites, eram pouco alfabetizadas<sup>40</sup> como demonstra Habner (2012), por esse motivo não há por parte delas muitos escritos como fontes de pesquisa. As informações sobre como viviam advêm em sua maioria de viajantes estrangeiros que passaram pelo país na época.

Como já colocado anteriormente, as mulheres, fossem elas esposas, escravas ou criadas, eram subordinadas desde a colônia, à autoridade de homens, fossem pai, marido ou patrão. Além disso, esperava-se de cada uma delas, em cada época e mesmo de acordo com a região do país (mulher senhora, mulher escrava, mulher criada, das regiões mais interioranas, das regiões mais urbanizadas, da capital) o cumprimento de normas.

No sertão, como tendência, as mulheres ainda se casavam bem jovens e com maridos de mais idade determinados pela família, sem qualquer margem de escolha; as esposas dos fazendeiros continuavam a ter muitos filhos, mesmo com a persistência das altíssimas taxas de mortalidade materna e infantil, e passavam muito pouco tempo fora de seus lares. Vestiam-se de maneira mais simples que as mulheres da elite costeira, mantinham os cabelos longos brilhantes com óleo de babaçu, e rapidamente ficavam obesas. [...] As mulheres mais ricas apreciavam caros equipamentos de montaria, como os estribos de prata [...] A vida na capital brasileira, na mesma época, contrastava com essa realidade. A intensificação da vida comercial e a efervescência política no Rio de Janeiro [...] levaram à promoção de eventos sociais maiores e mais complexos. [...] Esperava-se que as mulheres de classe alta demonstrassem habilidades sociais adequadas e talentos que promovessem o nome da família [...] Até mesmo exibir joias e vestidos elaborados e decotados, cheios de laçarotes [...], assinalava a posição de suas famílias (HABNER,2012,p.54-55).

---

<sup>40</sup>De acordo com o primeiro senso nacional, 1872, 19,8% da população masculina e 11,5% da população feminina sabia ler e escrever. Mesmo nas elites muito menos mulheres que homens haviam recebido alguma escolaridade, e esta era basicamente para aumentar o valor da moça no mercado matrimonial. (HABNER, 2012,p.57)

O século XIX, devido o processo de urbanização, diversificação da economia e uma sociedade cada vez mais complexa, com uma diversidade socioeconômica crescente, foi também um momento de reivindicações feministas. Não por um movimento formado, mas por mulheres, que buscaram para si direitos que até então não lhes pertenciam pela lei ou mesmo pela moral. Essas mulheres eram das classes médias que ganhavam cada vez mais autonomia. Por muito tempo as reivindicações de mulheres partiram dessas classes, obviamente pelas condições e poder que possuíam.

A exemplo, Veridiana Prado (1825-1910) que além de tomar afrente dos negócios da família, em 1877 aos 50 anos separou-se do marido, com quem havia se casado aos 13. Outro caso, Nísia Floresta Brasileira, com bem menos condições financeiras que Veridiana e portanto, uma excepcionalidade, mas que também casou-se aos 13 anos, em pouco tempo separou-se do marido, indo morar em Olinda, onde em 1832 publicou a tradução da famosa obra feminista *A Vindication of the Rights of Woman*<sup>41</sup> de Mary Wollstonecraft, além de aos 24 anos começar a dar aulas para sobreviver e sustentar a família (mãe e dois filhos), fundando em seguida, no Rio de Janeiro, um colégio, tornando-se forte referência nas reivindicações pelo direito de educação escolar às mulheres (HABNER, 2012).

Nesse período entre o final do século XIX e começo do XX considera-se que ocorreu a primeira onda feminismo que ficou conhecida como a mais branda. As mulheres que compunham o movimento eram de classe média, salvo algumas exceções, reivindicavam a igualdade e liberdade (serem reconhecidas cidadãs), reivindicava-se o direito ao voto e à vida pública (BIROLI; MIGUEL, 2014). Conforme a classificação das identidades proposta por Castells (2001), em tempos de primeira onda as identidades vividas pelas mulheres eram predominantemente de tipo legitimadoras da dominação. E foi pretendendo romper com essa identidade que mulheres passaram a se manifestar, se conscientizar politicamente, resistir e assim o movimento constrói uma identidade de resistência, afim de romper com a ordem hegemônica.

As elites agrárias foram com o tempo perdendo força e poder econômico, principalmente com o fim da escravidão. Paulatinamente foram surgindo e crescendo concepções antimonárquicas disseminando o ideário político liberal-conservador. Wolkmer (2003,p.139) destaca que não só a abolição da escravidão, mas outros fatores também contribuíram para esse rompimento. Por exemplo, “a crise militar e o estremecimento das relações entre Igreja e Estado, ambos responsáveis pelo enfraquecimento da Monarquia”.

---

<sup>41</sup>Uma defesa dos direitos da mulher.

A República fora proclamada em 1889, voltada aos interesses agrário-exportadores, com um novo objeto de cultivo e comercialização, o café, concentrando-se no sudeste. Surge então uma nova elite dominante. Foi para resguardar esse novo mercado e os interesses dessa elite que as normas jurídicas passaram a funcionar, a constituição de 1891<sup>42</sup> fornecia essa garantia.

O liberalismo político antidemocrático e antipopular não só beneficiaria todos os intentos dos grupos oligárquicos hegemônicos, como, sobretudo, asseguraria que a facção dominante da burguesia agrária detivesse poder exclusivo até fins da década de 20, sem o incomodo aparecimento de forças contrárias (WOLKMER,2003, p.141).

Com o crescimento populacional e surgimento de novos grupos sociais, decorrente da formação urbana trazida pelo crescimento fabril, além de “núcleos oligárquicos dissidentes” que reivindicavam a imediata industrialização, novos questionamentos e necessidades sociais foram surgindo. De forma que não mais era possível, devido à diversidade de grupos e interesses, que uma camada dominasse as demais, como ocorrido desde a colônia (WOLKMER,2003, p.142).

Nesse momento houve a pressão para que o Estado assumisse a centralização do poder, esperava-se (ao menos os menos favorecidos) que com isso ele conseguisse atender a todos. “Convinha então, repensar o universo constitucional, de modo que os níveis legal e real pudessem confluir” (WERNECK *apud* WOLKMER, 2003, p.143). Mas se tratava ainda de um Estado oligárquico, os presidentes que passaram por esse período eram ligados aos setores agrários, beneficiando-os. O período de 1894 a 1930 é conhecido como República das Oligarquias.

O processo de industrialização requeria mais mão-de-obra, mas a sociedade tinha que lidar com o problema de grande mortalidade infantil. Então entenderam (Estado, médicos, juristas, pedagogos etc.) que para o mercado dispor de mão-de-obra suficiente e verem o desenvolvimento econômico do país era necessário cuidar das crianças. Só ai, já entrando no século XX, uma delimitação mais clara de infância<sup>43</sup> foi estabelecida, de 0 a 18 anos, meninos e meninas estariam em formação física e psicológica. Foram assim, “interditadas práticas que pudessem colocar em risco a saúde das futuras mulheres e homens, ou seja, as atividades sexuais e determinados tipos de ocupação” (AREND, 2102,p.70)

---

<sup>42</sup> Foi também nesse ano, que a proposta de legalização do voto feminino fora enviada ao Congresso, mas sem muita demora negada. “A maioria dos deputados, alegando a inferioridade da mulher, alertou para um suposto perigo que o voto feminino acarretaria à preservação da família brasileira” (LOURENÇO, 2015).

<sup>43</sup> Para essa nova definição, não só práticas como também objetos, ou símbolos, foram criados e seus significados normatizados, a exemplo a atribuição das cores rosa para feminino e azul para o masculino, estabelecida pelos Estados Unidos em 1940. (AREND,2012)

É interessante observar que as práticas sexuais e a gravidez de meninas tão jovens como acontecia até então, só foi repudiada por uma necessidade de mercado e não por uma questão de reconhecimento de Direitos das mulheres, ainda meninas. Ou seja, por mais que tenha ocorrido a construção de uma nova identidade da infância, não fora paralelamente dialogada, em todas as camadas sociais, uma identidade das mulheres que as retirasse da posição de sujeitos dominados, subsumidos, reprodutores e cuidadores. Pelo contrário, para resguardar essa nova infância, às meninas continuou-se ensinando atividades voltadas a casa e ao cuidado com as crianças, ou seja, nessa fase da vida não seriam mães e esposas, mas desde já eram preparadas para isso exclusivamente.

Isso significa que sim, essa nova concepção de infância ofertou sem dúvida uma proteção às mulheres, mas a ausência de qualquer problematização<sup>44</sup> para além do mercadológico permitiu que as práticas advindas de séculos e legitimadas nas mentes e corpos dos indivíduos permanecessem, obviamente não de forma generalizada. Os resultados desses vazios, ainda hoje podem ser observados (apesar de nas décadas seguinte virem sendo realizadas tais problematizações, mas predominantemente com as classes médias), através de posicionamentos de cunho patriarcal em determinadas pessoas ou grupos sociais, inclusive representantes estatais, falas e posturas que colocam as mulheres na situação de inferiores, menos capazes e naturalmente maternais.

Passou-se a divulgar que a idade ideal para as núpcias deveria ser postergada para a faixa dos 20 anos [...]. As meninas foram desaconselhadas a subir em árvores, correr com cavalinho entre as pernas, nadar em lagos e rios [...] após os 6 anos de idade[...]. De acordo com os manuais de educação infantil, publicados na primeira metade do século XX, as brincadeiras saudáveis eram as que não colocavam em risco a integridade do corpo da menina. [...] Para além da socialização para o exercício de papéis no interior da família, as referidas brincadeiras e diversões contribuíram no processo de educação dos indivíduos de acordo com o que se esperava de mulheres e de homens na idade adulta (AREND, 2102, p.70-71).

Na década de 1930, período de crise econômica decorrente da quebra da bolsa de Nova York no ano anterior, ocorreu o que é conhecido por Revolução de 30<sup>45</sup>. As elites políticas dominantes de São Paulo e Minas Gerais até então aliadas, romperam relações lançando candidatos diferentes à presidência. Júlio Prestes, paulista, fora eleito, porém sob um momento conflituoso, inclusive marcado pela morte de João Pessoa, candidato a vice de Getúlio Vargas,

---

<sup>44</sup> O sexo tornou-se um tabu, não se devia praticá-lo, mas tão pouco se poderia falar sobre ele, a ausência de diálogo percorre para a ignorância. Permaneceram os papéis masculinos e femininos, através dos quais homens possuem mais poder que as mulheres, sendo apenas postergadas as faixas etárias da prática de algumas condutas e outras condutas remodeladas, mas seguindo a regra da desigual distribuição de poderes.

<sup>45</sup> A ideia de ter sido ou não uma revolução merece ser pensada, já que se tratou de uma fervorosa mudança, mas que entre elites e não com a participação geral do povo, o que caracterizaria o entendimento comum de revolução.

pelo lado mineiro, apoiados pelo Rio Grande do Sul e Paraíba. Assim, fora estabelecida a revolta militar, derrubando o governo de Prestes e assumindo provisoriamente Getúlio Vargas (AURÉLIO, 2009).

A preocupação em resguardar a infância foi explicitada na legislação trabalhista criada no governo de Getúlio Vargas:

O Código de Menores de 1927 e a legislação trabalhista, sobretudo a emitida durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), buscaram interditar a meninos e meninas o espaço fabril. Contudo nas cidades, atividades comerciais como as de ambulante, vendedor de jornais, leiteiro, engraxate, atendente de casa de comércio, entre outras, paulatinamente absorveram a mão de obra infantil masculina que sairá da indústria para as meninas, entretanto, também o setor comercial estava interditado, pois uma significativa parcela dessas atividades ocorria no espaço público. Como idealmente o local preferencial das mulheres era a casa. As autoridades judiciárias da época aconselhavam os patrões a não contratarem meninas para trabalhar em seus estabelecimentos (AREND, 2012, p. 73-76).

As regras desse novo modelo de infância e mesmo do “ser homem” e ser “mulher” estabelecidos, só podiam ser cumpridos à risca pelas classes médias e altas, uma vez que as famílias com baixas condições socioeconômicas necessitavam que todos os seus integrantes, inclusive as meninas, trabalhassem. Assim, combater o trabalho infantil sem ofertar meios de cobrir as necessidades de vida das famílias e crianças mais pobres não foi eficaz. Por consequência da necessidade das meninas trabalharem, era para elas difícil conseguir iniciar e mesmo concluir os estudos, estes que como já observado tornaram-se uma reivindicação das mulheres e mesmo uma necessidade da sociedade urbana industrial crescente.

Em 1932, o então presidente Getúlio Vargas, sancionou a lei que aprovara o voto feminino, reivindicado pela Federação Brasileira para o Progresso Feminino.

O decreto foi sancionado depois de muita luta e apelo político, mas veio dividido por partes. O voto permitido no decreto de 1932 restringia-se às mulheres casadas, com autorização dos maridos, e às viúvas e solteiras com renda própria. As barreiras foram totalmente eliminadas somente em 1934. Em 1946, uma nova lei passou a prever a obrigatoriedade do voto também para as mulheres, que até então era um direito, mas não um dever (LOURENÇO, 2015).

Trata-se sem dúvida, de outra significativa e árdua conquista, mas, é fático que assim como as demais se deu sem a necessária problematização das relações de gênero entre os sujeitos sociais, homens e mulheres, não, obviamente por falha das mulheres que suscitaram a questão, mas sim pelo exato enraizamento da lógica de dominação que não dava abertura para diálogos mais profundos sobre o tema<sup>46</sup>. De forma que a concepção da mulher como ser mais frágil e naturalmente sensível permaneceu e continuou sendo repassada através de novas

---

<sup>46</sup> Abertura esta que só veio acontecer no século XXI.

normas legitimadoras.

O próprio governo Vargas em 1941 assinou o Decreto lei 3.200, que dentre outras questões estabelecia a forma de serem educados homens e mulheres em prol da família. Aos primeiros cabia uma educação que os deixasse aptos às responsabilidades de chefe de família, e às mulheres a educação deveria prepará-las para serem boas esposas, mães e donas de casa (SILVIA SCOTT, 2012).

No final da década 1960 iniciou-se a segunda onda do feminismo no país, a identidade de resistência do movimento ganhou força. Viviam-se o período de ditadura militar e ainda de industrialização do país, motivos estes para a denominação de resistência. Além da luta contra a própria Ditadura Militar, buscava-se a valorização do trabalho da mulher, o direito ao prazer, a punição para a violência sexual. Esse período no ocidente foi marcado por uma série de manifestações de movimentos sociais das minorias, não apenas as mulheres, como também LGBT's (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros etc.) e negros (PISCITELLI et.all, 2009).

Nesse momento de segunda onda, quando ainda era admitida a alegação da 'tese da legítima defesa da honra' alegada por maridos que violentavam e mesmo matavam suas esposas (CAMPOS, 2011), "grupos de mulheres foram às ruas com o slogan quem ama não mata, levantou-se de forma enérgica a bandeira contra a violência, sendo este tema incluído na pauta feminista como uma de suas principais reivindicações"(CALAZANS; CORTES, 2011,p.39). Criou bases mais fortes a ideia de obter do Estado, políticas voltadas para as mulheres. Na década de 1980, foram criadas as primeiras Delegacias da Mulher.

O movimento feminista desde sua constituição no Brasil foi reconhecendo a importância do legislativo, ou melhor, do Direito como via de reconhecimento e acesso à igualização, uma vez que, conforme Ihering (2004) o Direito é meio de luta não só por si mesmo, mas no sentido de se ter mudanças é necessário que haja pressões e articulações dos grupos de interesse para que se construa um novo direito que legitime as diferenças e suas necessidades. Além disso, como já colocado o Direito Brasileiro com bases no Direito Romano, tem por principal fonte a lei positivada. Assim o movimento feminista passou "a desenvolver sua capacidade de estabelecer diálogo com o poder legislativo na propositura de leis que contemplassem a cidadania feminina tolhida" (BARSTED, 2007, p.120).

As décadas de 80 e 90 foram marcadas por reformas legais em prol dos direitos das mulheres. Foi no ano de 1983 que Maria da Penha Maia Fernandes, a mulher que pouco mais de duas décadas depois fora homenageada dando nome à Lei 11.340/2006, sofreu duas tentativas de homicídio (uma com arma de fogo, que a deixou paraplégica e a outra, eletrocussão



no banho), tendo por alzo o próprio marido, que passou ainda dezoito anos para ser responsabilizado judicialmente.

Esse período é considerado de terceira onda do feminismo, trazendo discussões mais diversificadas, com maiores demarcações e reivindicações identitárias socialmente e principalmente no próprio movimento feminista, vez que mulheres são de várias etnias, culturas, crenças etc. e homogeneizá-las em demandas universais era/é ir contra sua própria lógica de combate ao machismo que é universalizante e não corresponderia às suas reais necessidades. Conforme Harding (1993) a preocupação em concretizar e legitimar uma epistemologia feminista culminou em reducionismos, como se as mulheres fossem na verdade a mulher universal (branca, classe média), dessa forma foram se formando lacunas teóricas e mesmo políticas.

Em período de terceira onda <sup>47</sup>do feminismo conquistas legais nas normas jurídicas foram se tornando mais substanciais. Dentre as alterações no Código Penal pode-se considerar: em 84<sup>48</sup>, do artigo 61 do código penal acrescentando como agravante a prática de crimes contra cônjuge, ascendente, descendente ou irmão; em 94<sup>49</sup>, estupro e atentado violento ao pudor foram considerados crimes hediondos; agravamento da pena, em 96,<sup>50</sup>na prática de crimes contra criança, idoso, enfermo e mulher grávida; revogado o artigo 35 do código penal que negava o direito de queixa pela mulher casada sem o consentimento do marido (CALAZANS; CORTES, 2011,p.39-40).

A saída do período ditatorial e a redemocratização<sup>51</sup>do Brasil com a promulgação da Constituição Federal de1988, demonstrou-se como a grande abertura para o reconhecimento de sujeitos que durante toda a história do país foram ofuscados, inferiorizados, a eles ofertadas poucas e menores possibilidades. Mas mesmo essa abertura foi e é insuficiente (e não descartável ou ignorada<sup>52</sup>) para que se compreendam e respeitem as diferenças (de gênero, étnicas, socioeconômicas etc.) e mais para que se equilibre a distribuição do poder nas relações sociais de forma a deixar de fato de existir dominantes e dominados.

Insuficiente porque não foi/é possível estabelecer a problematização, questionamento, conscientização e diálogo necessários para que se desconstruam as desigualdades. Afinal não é do dia para a noite e nem pelo fato de estar estabelecido em lei que desigualdades, preconceitos

---

<sup>47</sup> Ainda estamos em tempos de terceira onda, no sentido de nível de discussão do movimento. Na verdade há mulheres e situações que ainda caracterizam a existência da segunda onda ou da primeira onda, e as identidades também variam nessas situações, é o caso das situações de violência.

<sup>48</sup> Lei 7.209/1984.

<sup>49</sup> Lei 9.318/1994.

<sup>50</sup> Lei 9.318/1996.

<sup>51</sup> No sentido de recuperação das instituições democráticas.

<sup>52</sup> Como se tem argumentado quando da discussão errônea sobre a inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha.

e dominações construídas no curso de séculos são retiradas das mentes e corpos dos indivíduos.

Essas problematizações precisam ser feitas, é aí que entra a atuação das políticas públicas no sentido de proporem mecanismos de aproximação desses debates e de serviços que as diminuam e tratem de alguns dos seus efeitos (as violências, por exemplo) com a população nas suas mais diversas formas. Partindo desse entendimento é que foi se formando e se fortificando a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Trata-se não apenas de ações e órgãos do Estado, mas de todos os meios que podem contribuir para a igualização de gênero, inclusive as leis. A Lei Maria da Penha é um desses meios.

Apesar das tentativas de homicídio a Maria da Penha terem ocorrido em 1983, a justiça brasileira não tomou providências. Em 1998, Maria da Penha com o apoio do Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), submeteu o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por violações aos Direitos Humanos e ao que pactuado na Convenção de Belém do Pará, compondo o pólo passivo a República Federativa do Brasil. Até 2001, o Estado Brasileiro não emitiu resposta à intimação, foi quando a CIDH o responsabilizou por omissão, negligência e tolerância à violência doméstica contra as mulheres. A condenação ao país exigiu mudanças legislativas e a prestação de uma homenagem à autora da ação (CALAZANS; CORTES, 2011).

Em 2002 formou-se um Consórcio<sup>53</sup> de Organizações Não Governamentais feministas para elaboração de Lei Integral de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, exigindo-se a “participação do movimento de mulheres, do Poder Executivo, de parlamentares, de membros da magistratura, de operadores do direito e da sociedade em geral”(CALANZAS; CORTES, 2011, p.43).

O Consórcio tomou por parâmetro as legislações de outros países, disposições e pesquisas de organizações e encontros internacionais, como a Comissão de Direitos Humanos da ONU, da Convenção de Belém do Pará, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher, trabalho da Organização Pan-Americana de Saúde, etc. (CALANZAS; CORTES, 2011).

---

<sup>53</sup>Formado por: CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria; ADVOCACI – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos; AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento; CEPIA – Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação, Ação; CLADEM/BR – Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher; e THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, bem como por juristas e feministas especialistas no assunto. (CALANZAS; CORTES, 2011p.43)

Nos estudos realizados para formulação da lei, uma constatação foi de que aproximadamente 70% dos casos de violência que chegavam aos juizados especiais<sup>54</sup> tinham mulheres sofrendo violência doméstica. “Além disso, 90% desses casos terminavam em arquivamento nas audiências de conciliação sem que as mulheres encontrassem uma resposta efetiva do poder público à violência sofrida.” (CALANZAS; CORTES, 2011,p.42). É essa a explicação para a inevitável retirada da tratativa dos casos de violência doméstica e familiar dos juizados especiais (ROMEIRO, 2009).

No ano de 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) com o objetivo de planejar e implementar políticas públicas voltadas para as mulheres pautando a “criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso [...] à justiça e aos serviços” (SPM, 2011, p. 07).

Em sete de agosto de 2006 a Lei 11.340 foi sancionada pelo Presidente. Essa lei, penso, deve ser o marco da terceira onda no Brasil até os dias de hoje, primeiro por ser mais um componente da Rede, segundo por representar o reconhecimento, ainda que forçado, da negação de uma das formas de violência contra as mulheres pautada na diferenciação de gênero que advém de séculos. Em terceiro lugar, é importante ressaltar que não se trata de uma ordem hierárquica valorativa, mas permite através das medidas protetivas e da sugestão de uma organização dos órgãos de atendimento especializado que muitas mulheres tenham mais chances de sobreviver, de romper com a violência, de terem uma vida digna.

Os dois primeiros motivos implicam numa significativa demarcação política, uma vez que abrem portas para as problematizações, inclusive no que diz respeito à atuação do próprio Estado, e provoca novos olhares para as situações de violência. O terceiro como já bem explicado, oferece a essas mulheres, chances de sobrevivência, liberdade e dignidade, as quais sendo garantidas a elas estende-se também aos homens.

Há sim aspectos negativos trazidos na aplicabilidade da lei, dizem respeito ao apego e apelo ao encarceramento apenas, também não resolvem o problema. É o que têm demonstrado os índices de pesquisas sobre feminicídio, por exemplo, realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a taxa de feminicídio nos períodos de 2001 a 2006 e 2009 a 2011, indicam 5,22 mortes e 5,82 mortes a cada 100 mil mulheres respectivamente, no Brasil. Ou seja, não houve redução (IPEA, 2015).

---

<sup>54</sup> Regulamentados pela Lei 9.099/95.

Depositar maior porcentagem da responsabilidade ao Estado no Direito Penal, processual penal e execução penal não muda o quadro de violência de gênero. Primeiro por serem aparatos legais aos quais, em tese, deveria se recorrer em último e não em primeiro caso, segundo por terem sido construídos, como demonstrado, pela e para uma sociedade com bases patriarcais e patrimonialistas (ressalvadas as mudanças ocorridas nos artigos já mencionados, ainda há muito a se fazer), e não dispõe do conhecimento e nem dos meios necessários para uma ressocialização do condenado (bem como há a falha no que toca às medidas socioeducativas para com as mulheres que vivem as situações de violência) a fim de que não mais cometa tais violências<sup>55</sup>. Porém tais aspectos têm sido ignorados pelo próprio Estado e mesmo por muitas pessoas engajadas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Ativistas e movimentos feministas, como outros ativistas e movimentos de direitos humanos, argumentam que as leis penais criminalizadoras têm uma natureza simbólica e uma função comunicadora de que determinadas condutas não são socialmente aceitáveis ou são publicamente condenáveis. Não parecem perceber ou talvez não se importem com o fato de que leis ou quaisquer outras manifestações simbólicas – como explicita o próprio adjetivo ‘simbólico’ – não têm efeitos reais. Leis simbólicas não tocam nas origens, nas estruturas e nos mecanismos produtores de qualquer problema social.

O apelo à natureza simbólica e à função comunicadora das leis penais criminalizadoras é a mais recente tentativa de legitimar o falido, violento, danoso e doloroso poder do estado de punir. Com efeito, o evidente fracasso das tentativas anteriores – as fictícias funções de prevenção individual negativa ou positiva (concernentes aos efeitos da pena sobre os condenados), e de prevenção geral negativa (concernente ao suposto efeito dissuasório da pena) – fracasso esse que teve de ser reconhecido mesmo pelos juristas adeptos do sistema penal, conduziu às teorias fundadas na igualmente fictícia função de prevenção geral positiva da pena, que se traduziria no estímulo ao respeito e obediência à lei, ou, na expressão de Jakobs, o ‘cultivo da lealdade à lei’(KARAM, 2015,p.5).

Trabalhos realizados com mulheres agredidas identificam que para boa parte delas, a auto responsabilização pela situação de violência é marcante, uma vez que acreditam terem falhado de alguma forma no cumprimento de seus papéis de donas de casa e esposas (o papel de mulher estabelecido desde a colônia). No caso dos agressores, muitos deles acreditam que suas práticas violentas se mostram na verdade o prático exercício de um Direito.

Nos discursos dos homens, nas DEAM's, havia uma forte tendência para preservar as normas tradicionais das relações de gênero, sendo eles os porta-vozes dessa preservação, os defensores do modelo tradicional. Muitas vezes justificavam o fato de estarem na delegacia porque discutiram com a parceira ou ex-parceira que tinha deixado de cumprir algo que socialmente estava estabelecido nas normas de gênero. Com isso, questionavam o propósito de serem obrigados a depor, já que estão crentes que nada fizeram, apenas resguardaram os valores morais que homens e mulheres deveriam cumprir.

---

<sup>55</sup> As mudanças estão acontecendo de forma bem devagar e desproporcional, mas estão acontecendo e cada uma delas é importante, mas a crítica ao processo por ser ele ainda devagar é tão importante quanto, pois é a partir da crítica que se pensam soluções.

Nesse sentido, percebem que são cumpridores desses valores quando exigem que as mulheres cuidem bem da casa, dos filhos e do marido, quando exigem que seja mantida a divisão sexual do trabalho (MENDES;SANTOS, 2015).

Interessante observar que tais posturas, de homens e mulheres, não se verificam apenas em agredidas e agressores que são partes em processos judiciais, mas são percebidas também entre os funcionários dos próprios órgãos de atendimento especializado que por vezes revitimizam as mulheres<sup>56</sup> nas fundamentações de juízes<sup>57</sup>, nas posturas e propostas de representantes do povo<sup>58</sup>, bem como de líderes religiosos, educadores, estrelas televisivas<sup>59</sup>, etc. etc.

E o que são essas posturas e falas se não aproximações suficientemente íntimas da lógica do patriarcado? E se seguem essa mesma sistemática, como é então possível que se mantenha a compreensão imaginária de que é suficiente que esteja escrito na constituição que todos são iguais perante a lei se esta lei se concretiza através desses mesmos indivíduos que reproduzem a sistemática do patriarcado? É possível ainda insistir na ficta ideia de neutralidade e impessoalidade de juristas, magistrados, funcionários dos órgãos de atendimento especializado, psicólogos, estudantes de Direito, medicina, história, etc.?

#### **4.2 Delimitação conceitual:** tipificação das violências doméstica e familiar

Adentrando mais especificamente a seara das violências de gênero, decorrentes da desigual distribuição de poderes na ordem de gênero hegemônica, tem-se que podem ocorrer não só na esfera doméstica, como também na pública e em diferentes tipos de relações entre os sujeitos (de parentesco, afetivas, entre conhecidos, ou mesmo desconhecidos) sejam eles do mesmo sexo ou não, assim, Saffioti (2004) distingue, dentro da violência de gênero três outros tipos de violência que situam os sujeitos personagens: doméstica, contra a mulher e intrafamiliar.

[...] na violência de gênero, teoricamente podendo ter como agressor tanto o homem quanto mulher, na prática a prevalência e, com uma predominância

<sup>56</sup> Ver pesquisas realizadas em Delegacias de Atendimento às Mulheres: MENDES, M. A.; SILVA, P. S., 2011; SILVA, 2010; STREY; WERBA;NORA, 2004.

<sup>57</sup> Por exemplo, duas decisões dos Tribunais de Justiça de São Paulo e Minas gerais “Os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo inocentaram um fazendeiro da acusação de estupro contra uma adolescente de 13 anos alegando que ele não tinha como saber que ela era menor de idade, em virtude do seu comportamento. Já no TJ de Minas Gerais, dois desembargadores consideraram que certas fotos e formas de relacionamento por parte de uma mulher demonstram ‘não ter ela amor-próprio e autoestima’.” (GOMES, 2015, p.1)

<sup>58</sup> O Projeto de Lei nº do Deputado e atual presidente da Câmara Eduardo Cunha reiterando procedimentos abortivos considerados crime e dificultando ou mesmo querem inibir (já que a redação do artigo não é calara) o aborto nos casos legais (estupro e risco de morte da mãe).

<sup>59</sup> Como a sátira da redação do ENEM elaborada por Léo Lins, humorista brasileiro, apresentada no programa The Noite do também humorista Danilo Gentilli, este que agrediu verbalmente uma fã em uma rede social que se manifestou contrária à divulgação da sátira e em entrevista ao também programa humorístico Pânico na TV disponível em: <[www.youtube.com/watch?v=mksn3ewER\\_M](http://www.youtube.com/watch?v=mksn3ewER_M)>.

esmagadora, de homens, parentes, amigos, conhecidos, raramente estranhos. Os tipos mais difundidos de violência contra mulher são de violência doméstica e de violência intrafamiliar. É, pois, prudente manter o olhar em direção aos que habitam o mesmo domicílio, a fim de não se dormir com o inimigo (SAFFIOTI, 2004, p.92).

A violência doméstica pode ter como personagem agredido/a e agressor/a homens ou mulheres (apesar de ser mais comum mulheres sendo agredidas), devendo haver relações afetivas entre os personagens e não só de parentesco, é perpetrada em ambiente doméstico. De acordo com Saffioti, a violência doméstica se caracteriza pelo fato de ocorrer no domicílio, podendo haver ou não laços familiares. A violência contra a mulher tem necessariamente como personagem agredida, mulheres e não homens, não há especificidade de local ou relação entre os sujeitos. Já a intrafamiliar pode ter como personagem agredido/a homens, mulheres ou crianças, em qualquer faixa etária, entre estes e os agressores é necessário que haja relação de parentesco, também não possui especificidade de local (SAFFIOTI, 2004). Apesar de próximas as concepções, a autora dá ênfase a que:

[...] violência doméstica não é o mesmo que violência intrafamiliar. Enquanto, na segunda a violência recai exclusivamente sobre membros da família nuclear ou extensa, não se restringindo, portanto, ao território físico do domicílio, cabem na primeira vítimas não-parentes consanguíneos ou afins. Estão neste caso empregadas domésticas, ainda com uma forte presença dentre as vítimas de violência sexual cometida por seus patrões, e afilhadas (os) e agregadas(os), vivendo parcial ou integralmente no domicílio no qual o agressor é o pater famílias. (SAFFIOTI, 2004, p. 130 -131)

Tanto violência doméstica quanto a intrafamiliar apresentam características específicas como, por exemplo, a rotinização ou habitualidade das agressões. Em meio a isso, e por se tratarem de relações afetivas- família extensa e unidade doméstica- surge, como indica Saffioti (2004), a co-dependência, que é a necessidade incorporada pela agredida da constante presença do agressor por diversos motivos, dentre eles, ser o agressor quem geralmente trabalha e promove o sustento da casa, ao passo que a mulher cuida dos filhos e da habitação, é ele ainda símbolo da proteção.

Uma pessoa co-dependente é alguém que, para manter uma sensação de segurança ontológica, requer outro indivíduo, ou um conjunto de indivíduos, para definir as suas carências; ela ou ele não pode sentir autoconfiança sem estar dedicado às necessidades dos outros. Um relacionamento co-dependente é aquele em que um indivíduo está ligado psicologicamente a um parceiro, cujas atividades são dirigidas por algum tipo de compulsividade [sic]. Chamarei de fixado aquele em que o próprio relacionamento é objeto do vício. (GIDDENS, 1992, apud SAFFIOTI, 2004, p.84)

No que toca às relações entre homens e mulheres, “o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido do homem contra mulher” (SAFFIOTI,

2004, p.71) em decorrência da ordem de gênero hegemônica pautada na distribuição desigual de poderes, que se fundamenta na naturalização do sentido das diferenças sexuais.

Segundo a Relatora Especial da Organização das Nações Unidas (ONU, 1996), a **violência contra as mulheres é a expressão brutal da discriminação de gênero, tendo sua origem no espaço doméstico que se projeta para a esfera pública.** Constitui-se como dispositivo eficaz e disciplinador das mulheres no cumprimento do papel de subordinação que lhes é atribuído; **sendo, portanto, um componente fundamental no sistema de dominação. Não é um ato de abuso individual, pois dá sustentação aos estereótipos de gênero dominantes e utilizados para controlar as mulheres no único espaço tradicionalmente a elas determinado: o privado.** Tal constatação permite **reconhecer a violência contra a mulher como uma violência política, porque utilizada como instrumento de manutenção do lugar de superioridade e de dominação atribuído ao homem pelas diferentes culturas.** A autorização cultural para o ato violento contra a mulher seria o mecanismo utilizado para garantir relações de poder desiguais, pelos homens contra as mulheres, ambos vistos como categorias genéricas [...] (CAMPOS, 2011, p.202, grifo nosso)

A Lei Maria da Penha, como mencionado anteriormente, é no Brasil o principal marco na contemporaneidade no que diz respeito ao enfrentamento às violências contra as mulheres, uma vez que traz uma perspectiva de gênero para tratar e combater as violências contra as mulheres. “Ora, se a tortura, o cerceamento da liberdade ou a violência física [...] exercidas nos mais diferentes contextos, são considerados intoleráveis no espaço público, porque seriam toleráveis quando praticadas contra mulheres, no espaço doméstico e intrafamiliar?” (CAMPOS, 2011, p.188)

A Lei Maria da Penha em seu artigo 5º tipifica a violência doméstica e familiar (conforme discutido e elaborado na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, ocorrida em Belém do Pará, no ano de 1994<sup>60</sup>) dispondo suas formas e locais de ocorrência:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher **qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:**

I - **no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar,** inclusive as esporadicamente agregadas;

II - **no âmbito da família,** compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais,

<sup>60</sup> Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006)

por afinidade ou por vontade expressa;

III - **em qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2006, grifo nosso)

Conforme a lei, a violência doméstica e familiar pode se subdividir quanto ao âmbito de incidência, aproximando-se da distinção realizada por Saffioti (2004), não delimita gênero à pessoa que agride, pode ser homem ou mulher, desde que haja o vínculo e/ou relação afetiva, mas diferente da definição de Saffioti, delimita como personagem agredida as mulheres, podendo ocorrer não apenas no âmbito doméstico como público. É violência doméstica por ocorrer no âmbito doméstico e pode ser perpetrada por qualquer pessoa que conviva com a agredida neste âmbito, não sendo necessário o vínculo familiar. Já a familiar é a perpetrada no âmbito familiar, ou seja, praticada por parentes sanguíneos ou afetivos. E ainda, um elastecimento da caracterização de violência de gênero ao abranger relações íntimas de afeto de maneira geral, ou seja, agressor e agredida possuíram/possuem relação íntima de afeto, tendo a agredida convivido ou não com o agressor.

Dessa forma, há no mínimo três maneiras de se caracterizar a violência doméstica e familiar contra mulheres combatida pela Lei Maria da Penha: a que ocorre em ambiente doméstico; a que para ser caracterizada basta que haja relação de parentesco entre agressor(a) e agredida; e a que advém de relações íntimas de afeto entre agressor(a) e agredida, estes tendo ou não coabitado. Assim, a lei traz um tipo penal denominado violência doméstica e familiar, mas que engloba três modalidades de violência.

As condutas da pessoa que agride podem ser: ação ou omissão causando algum dano à mulher incidindo sobre sua integridade física ou seus bens materiais ou imateriais.

Por ser trazida em dispositivo legal específico uma concepção da violência doméstica e familiar e esta pesquisa dizer respeito às perspectivas de mulheres no decorrer dos processos judiciais, optei como parâmetro a tipificação legal, que possui, reitero, significativa diferença dentro direito penal, pois inseriu nesta seara uma perspectiva de gênero e a partir desse dispositivo legal a concepção de gênero vem sendo melhor abordada dentro do Direito Penal, a exemplo o sancionamento da lei do Femicídio.

Ainda, em seu artigo 7º, a lei Maria da Penha, estabelece quais as formas de violência doméstica e familiar no que diz respeito ao campo sobre o qual incide a violência, podendo ser: moral (condutas de calúnia, difamação ou injúria), patrimonial (retenção, subtração ou destruição dos bens patrimoniais), psicológica (condutas que causem dano emocional ou à autoestima), física (ofensa à integridade física da mulher) e sexual (constranger a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, induzir a comercializar a sua sexualidade)



### 4.3 Análise de pesquisas anteriores sobre violência doméstica e familiar

As pesquisas sobre violências doméstica e familiar contra as mulheres vêm ao longo dos anos indicando permanências e mudanças no que diz respeito à forma como são encaradas pelas pessoas na relação em situações de violência e pelos agentes dos órgãos de atendimento especializado.

A Organização PanAmerica, em 1998 (publicada em 2000), realizou pesquisa sobre os atendimentos ofertados às mulheres em situação de violência. A pesquisa coordenada por Montserrat Sagot, envolveu dez países (Belize, Bolívia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e Perú), com foco nos órgãos da área de saúde. A constatação foi de que em boa parte dos casos as mulheres davam voltas, sendo encaminhadas a órgãos diferentes e não encontravam respostas satisfatórias às suas situações de violência. Desse estudo, surgiu o conceito de rota crítica (melhor discutido mais à frente), recebendo esse nome, exatamente pelas idas e vindas a que as mulheres eram submetidas e não encontravam respostas.

Assim, as rotas críticas, correspondem aos percursos traçados por cada mulher que recorre aos órgãos de atendimento. Como cada situação vivida por cada mulher configura-se de forma e em contextos diferentes e são também suas percepções constituídas de formas diferentes, fala-se em rotas críticas, no plural uma vez que, os percursos variam em cada caso.

A constatação da pesquisa realizada pela OPS, bem como de pesquisas outras na mesma área, identificaram que, em geral, as respostas encontradas pelas mulheres deixavam muito a desejar, uma vez que, os serviços governamentais não eram especializados, bastante fragmentados, contando com profissionais não capacitados. Dentre os dez países latino americanos (sete centro americanos e três andinos) investigados pela OPS havia em oito deles (estando fora apenas Honduras e Guatemala) legislações específicas de combate à violência contra a mulher, recentes, porém de baixa eficácia. Não haviam políticas públicas específicas para esse tipo de violência, os poucos bons resultados que algumas mulheres conseguiram foram devido a boa ação de alguns profissionais sensíveis a ouvi-las de fato e à atuação de ONGs.

As rotas críticas de mulheres em situação de violência, em geral, apresentaram resultados negativos, indicando que na busca por findar o ciclo de violência intrafamiliar as mulheres acabavam sofrendo outras violências por parte de terceiros (em geral agentes públicos). As rotas críticas precisavam, então, adquirirem sentidos mais positivos para aquelas que as percorriam e percorrem.

No caso brasileiro, as dificuldades e fragmentações eram similares, visando-se reconhecer e erradicar as violências contra as mulheres, instituiu-se a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres- PNVM, criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM/PR-, estando de acordo com o eixo de enfrentamento à violência contra a mulher do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (desde 2003 e reformulado a cada biênio) e com a Lei Maria da Penha, 2006, além de tratados e convenções internacionais que também se aplicam ao país. A Política Nacional visa sanar no Brasil, muitas das dificuldades apresentadas no trabalho da OPS (que não se restringem aos países pesquisados) e pesquisas específicas realizadas no país.

Gregori (1993) em pesquisa em um órgão não governamental, de apoio e conscientização a mulheres em situação de violência, o SOS-Mulheres, realizou entrevistas com 12 mulheres que sofreram violência doméstica em São Paulo, as diversidades familiares e socioculturais foram levadas em consideração, porém elementos comuns foram diagnosticados na maioria dos discursos: as mulheres buscavam através de suas falas, de certa forma, ‘por as coisas em ordem’, ou seja, entendiam as situações de violência como a quebra de um código moral estabelecido, situações em que as partes não estavam a por em prática valores, condutas e papéis que lhes eram devidos e legítimos.

Mas essa quebra não se daria por suas condutas, mas sim por elementos com os quais não sabiam lidar corretamente, por exemplo: a escolha de um marido ruim, maridos que bebiam demais ou eram ‘mulherengos’, etc. Em linhas gerais não questionavam os padrões de comportamento postos a mulheres e homens, ou seja, não estava em questão as condutas postas, mas as dificuldades para o cumprimento delas.

Silveira (2003) realizou uma avaliação dos últimos 25 anos de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil a partir de visitas aos serviços de atendimento e entrevistas a técnicas que trabalhavam nas localidades. Percebeu que houveram sim avanços destacando políticas e eventos nacionais que abordam a temática, mas também dificuldades nesse enfrentamento, por exemplo no que diz respeito à distribuição dos serviços em âmbito nacional, que se mostra precária e má distribuída, à época haviam delegacias especializadas em apenas 10% dos municípios Brasileiros.

Strey, Werba e Nora (2004) realizaram pesquisa nas delegacias da mulher do Rio Grande do Sul, partindo das falas de funcionárias, respaldadas em questões sobre o atendimento envolvendo: como as mulheres são acolhidas, quais os procedimentos, orientações e encaminhamentos. As autoras consideraram que “o acolhimento e o atendimento a essas mulheres são momentos extremamente relevantes para a conscientização e ação reflexiva das

mesmas, assim como, para o apoio necessário neste momento conflitivo e angustiante” (p.105-106).

Os resultados indicam ainda significativas deficiências nesse atendimento, demonstrando baixa qualificação dos funcionários e por vezes se configurando a revitimização da mulher ou precariedade nos e dos órgãos de atendimento especializado, ou seja, a prática de uma nova violência contra ela só que por parte de funcionários.

O atendimento especializado deveria possibilitar o reconhecimento das ações violentas que vitimam as mulheres, como crimes. O momento da queixa é uma situação limite, na qual a mulher pode ser desencorajada a romper com o relacionamento violento se não se sentir compreendida, apoiada e segura. Por menos informada ou intelectualizada que ela seja, sabe muito bem, por sua experiência prática que se trata de uma decisão que provocará conseqüências em sua vida, significando muitas vezes um aumento da própria violência (NORA; STREY; WERBA, 2004, p. 104)

Essa constatação foi observada também em pesquisas mais recentes, a exemplo de Mendes e Silva (2011) que realizaram pesquisa com funcionárias(os) das delegacias de atendimento especializado em Teresina-PI e observaram o despreparo dos/as funcionários/as no que diz respeito à compreensão e debate de gênero, o que conseqüentemente implica dizer que o diálogo sobre essas relações não acontece com as mulheres usuárias, tão pouco são atendidas corretamente.

Da mesma forma Meneghel (2011) constatou ao realizar entrevistas com funcionárias e mulheres atendidas nos órgãos especializados, abordando os setores policial, jurídico e de saúde, que observou serem os mais comuns nas rotas críticas enfrentadas pelas mulheres. Através dos relatos das mulheres, percebeu-se que o atendimento realizado focava em atender aos objetivos técnicos de cada área, na delegacia preocupavam-se com a queixa em si, o delito, nos órgãos da saúde preocupavam-se com lesões, ferimentos, ou seja, a escuta não se estendia aos aspectos emocionais e contextuais das mulheres, tão pouco se prestava esclarecimentos ou mesmo problematização acerca da violência vivida. Novamente, mulheres sendo revitimizadas e saindo sem respostas e preparo suficientes.

Callou (2012) entrevistou mulheres em Juazeiro-BA, compreendendo fatores ‘impulsionadores e obstacularizadores’ que as influenciam em suas rotas críticas. Na referida pesquisa, a busca e necessidade de romper com a violência é uma questão de sobrevivência e dignidade, porém há elementos externos essenciais nesse processo no que diz respeito a apoio e orientação, entram nesse rol a família e principalmente atendimento especializado, este que na cidade mostrou-se ainda incipiente.

O Mapa da Violência (WASELFISZ, 2015) trouxe dados da persistência das

violências contra as mulheres, principalmente na sua forma mais grave que é o feminicídio<sup>61</sup>. Entre 2003 e 2013, o número de feminicídios passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. De 2007 (primeiro ano de vigência da Lei Maria da Penha) a 2013, as taxas passaram de 3,9 para 4,8 por 100 mil, o que representa um aumento de 23,1%, muito elevado para um período tão curto (em torno de 3,6% ao ano).

O registro da violência doméstica, sexual e/ou outras violências (não letais) é realizado desde 2009 pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, que registra os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre violência. Os registros são realizados sobre toda a população em todas as etapas da vida: infância (0<1 a 11 anos, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente); adolescência (12 a 17 anos conforme Estatuto da Criança e do Adolescente,); juventude (18 a 29 anos, conforme Estatuto da Juventude); vida adulta (30 a 59 anos); terceira idade (a partir dos 60 anos, conforme Estatuto do Idoso).

Através dos dados trazidos pelo SINAN sobre o ano de 2014, o mapa da violência demonstra que para o sexo feminino a violência física é o tipo mais frequente, em 48,7% dos atendimentos, incidente majoritariamente na juventude e vida adulta da mulher, chegando a 60% dos atendimentos. Em seguida está a violência psicológica, em 23,0% dos atendimentos em todas as fases da vida, principalmente a partir da juventude. Segue a violência sexual, em 11,9% dos atendimentos, com maior incidência entre as crianças até 11 anos de idade com 29,0% dos atendimentos, e as adolescentes, 24,3%. (WAISELFISZ, 2015)

Os locais onde ocorrem as violências não letais são com mais frequência: a residência para ambos sexos, porém para o sexo feminino ocorre em 71,9% dos casos, ao passo que para o masculino ocorre em 50,4%. Em seguida, a rua, com 15,9% dos casos para o sexo feminino e 30,6% para o masculino.

São também alarmantes os casos de violência não letal contra as mulheres, principalmente quando observado o local de ocorrência, o âmbito doméstico é majoritário. Apesar de as informações trazidas pelo Mapa da Violência não conseguirem especificar as situações de violência que resultam de relações de gênero, ainda assim é possível concluir nesse sentido, considerando principalmente o local de ocorrência das violências contra as mulheres, que é predominantemente o âmbito doméstico. Diante deste quadro, pode-se perceber que o combate e enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres não está ocorrendo de

---

<sup>61</sup> Sabe-se que o termo enquanto tipificação penal fora sancionado em 2015, pela Lei 13.104 /2015, mas vem sendo utilizado politicamente desde bem antes da lei para significar homicídios de mulheres baseados nas relações de gênero.

maneira satisfatória.

Um dos possíveis fatores para esses números diante do crescimento dos aparatos de enfrentamento a essas violências é a ainda insuficiente problematização e desconstrução das relações de gênero que fundamentam a relação de dominação e subordinação, começando pelos agentes da própria Rede de Enfrentamento, passando pelas mulheres que recorrem a essa Rede e seus(suas) respectivos(as) agressores(as), chegando aos demais indivíduos e instituições na sociedade.

Assim, percebe-se que as pesquisas vêm indicando dificuldades estruturais e institucionais diversas que dificultam a resolução das situações de violência, indicando ainda, que dificilmente as mulheres passam por processos de problematização das relações de gênero, o que lhes possibilitaria maior empoderamento no sentido de perceberem-se sujeitas de direitos, inclusive e principalmente direito de recusa a uma vida de violência e opressões de gênero, direito a uma vida digna e feliz. Ainda, a ausência de capacitação dos/as funcionários/as sobre gênero faz com que as mulheres sejam revitimizadas nos atendimentos.

#### **4.4 Mecanismos de enfrentamento: as Redes de Enfrentamento e Atendimento especializadas**

A compreensão ou significado de Rede adotado pelo Estado ao construir e institucionalizar as Redes de Enfrentamento e Atendimento Especializado, é no sentido de atuação conjunta, articulada e dialogada entre os órgãos específicos, conforme a própria cartilha:

Diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e comunidade visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 7-8)

A SPM/PR foi criada em 2003, passou a elaborar a Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 2007 o elaborado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra às Mulheres estabelecendo a necessidade de formação de uma rede articulada de atendimento à mulher, considerando que as demandas são diversas e envolvem áreas diferentes (saúde, assistência social, segurança, justiça). No ano de 2010 a Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher foi reformulada e estabeleceu a formação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher engloba instituições e serviços de ordem governamental e não governamental, e ainda, a sociedade de maneira geral

compreendendo como responsabilidade social o problema da violência contra mulher, como dito, considerado problema de saúde pública. No que diz respeito às instituições e serviços governamentais, a Rede está organizada em âmbito nacional através da SPM/PR e do Conselho Nacional; âmbito Estadual e municipal através das Diretorias, Secretarias ou Coordenadorias e Conselho Estadual e Municipal. Oferece serviços de atendimento geral e específicos que compõem quatro tipos de serviços: atendimento geral, atendimento especializado, órgãos de informação, orientação e políticas públicas, e serviços de segurança e defesa social.

QUADRO 1: Serviços oferecidos pela Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

<b>Atendimento Geral</b>	<b>Atendimento Especializado</b>	<b>Órgãos de informação orientação e políticas públicas</b>	<b>Serviços de segurança e defesa social</b>
Serviços não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.	Serviços especializados às mulheres em situação de violência: 1-Centros Especializados: Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher; 2-Serviços de Abrigamento: Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório / Casas-de-Passagem; 3-Delegacias Especializadas 4-Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas; 5-Promotorias Especializadas; 6- Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 7- Casa da Mulher Brasileira.	Órgãos responsáveis pela elaboração, execução e controle das políticas para as mulheres: 1-Organismos de Políticas para as Mulheres; 2-Coordenadorias dos Tribunais de Justiça do Estado; 3-Ouvidorias; 4- Central de Atendimento à Mulher – Disque 180; 5- Conselhos de Defesa dos Direitos das Mulheres	Serviços de Segurança Pública e de garantia dos direitos.

(Fonte: autoria própria)

A Rede de atendimento especializado é composta por órgãos de ordem mais prática, como se observa no quadro acima, ou seja, que oferecem os serviços de atendimento específico para os casos de violência contra a mulher de imediato e continuados para que a mulher saia da situação de violência, sejam de assistência social, justiça, segurança pública ou saúde.

Um processo judicial compreende estes órgãos: realiza-se o registro do Boletim de Ocorrências em uma DEAM, na mesma é realizado o processo de inquérito (investigação dos fatos), em seguida deve-se abrir uma pasta (após ser a mulher ouvida por uma das atendentes e pela Assistente Social) na Defensoria Pública com as informações da mulher e violência por ela vivida, é a Defensoria quem elabora as petições direcionadas ao poder judiciário que podem ser de dois tipos: cíveis e criminais.

As primeiras tratando de questões de ordem matrimonial (pedido de divórcio, medidas protetivas<sup>62</sup>, acordos, partilha de bens e guarda dos filhos) e as últimas tratando da violência em si, pois configuram crime. As petições cíveis são mais rápidas em regra, pois as criminais ficam aguardando a apuração dos inquéritos pelas delegacias. Dependendo do caso, a Defensoria Pública já pode de imediato requerer ao Juizado que emitam as medidas protetivas, da mesma forma requerer à Casa Abrigo que receba mulheres que por conta da violência sofrem risco de morte. A Defensoria ou a Casa Abrigo podem requerer ao Centro de Referência que a mulher seja acompanhada por Assistente social, psicóloga e/ou advogada.

Os órgãos de atendimento especializado devem ser considerados o centro da Rede de

---

<sup>62</sup> Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV - determinar a separação de corpos.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;

III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;

IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo (BRASIL, 2006)

Enfrentamento (por lidarem diretamente com os sujeitos da relação de violência influenciando-os de alguma forma) e compondo outra rede, a Rede de Atendimento Especializado. Nesta encontram-se os órgãos pelos quais passam as mulheres em situação de violência que recorrem ao poder público para findar a violência e conseguirem ter uma vida digna. A relação que se dá entre usuárias dos serviços de atendimento especializado e respectivos funcionário requer preparo, capacitação e qualificação dos últimos para que as partes e os casos em si não sejam negligenciados.

A nível estadual, os estados assinam Pactos Estaduais para implementação e funcionamento da Rede, o Piauí assinou o pacto em 2009, e com isso foi criada a Câmara Estadual Interinstitucional do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Piauí<sup>63</sup> responsável por deliberações acerca de políticas e atos voltados às questões do enfrentamento à violência contra a mulher no Estado. São órgãos que compõem a Câmara:

**QUADRO 2: Órgãos que compõem a Câmara Estadual Interinstitucional do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Piauí**

- Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania do Piauí (SASC);
- Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI);
- Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP);
- Secretaria Estadual da Justiça e de Direitos Humanos (SEJUS);
- Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo (SETRE);
- Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC);
- Secretaria Estadual do Planejamento (SEPLAN);
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Procuradoria Geral de Justiça;
- Defensoria Pública do Estado do Piauí;
- Associação Piauiense de Municípios (APPM);
- Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI);
- Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação para Cidadania (GEMDAC);
- Federação dos Trabalhadores e das Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETAG);
- Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (FAMCC);
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (Supervisão)

(Fonte: autoria própria)

Os órgãos de atendimento especializado que existem no Estado do Piauí em sua quase totalidade encontram-se localizados na capital, Teresina, em alguns municípios existem no máximo Delegacias de Atendimento especializado.

<sup>63</sup> Através do Decreto nº 13.745, de 06 julho de 2009



QUADRO 3: Órgãos de atendimento especializado à mulher em situação de violência no Piauí

- Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência “Francisca Trindade”
- Casa-Abrijo “Mulher Viva” ;
- Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM’s): Norte, Centro, Sul e Sudeste;
- Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual (SAMVVIS);
- Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado do Piauí ;
- Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID);
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Núcleo Multidisciplinar Lei Maria da Penha;
- Núcleo Policial Investigativo de Femicídio.

(Fonte: autoria própria)

Em geral a porta de ingresso na Rede se dá através das DEAM’s, por ser necessário que haja o registro de um boletim de ocorrência (B.O) para ter acesso aos demais serviços. Porém pode ocorrer de uma mulher em situação de violência procurar qualquer dos outros serviços e ser por eles encaminhada a uma DEAM.

#### 4.5 Rotas críticas: concepção e subdivisão

Na pesquisa coordenada por Sagot (2000) junto à OPS, o conceito de rota crítica apresentado foi:

Es La secuencia de deciones tomadas y acciones ejecutadas por una mujer afectada para enfrentar La situación de violència que enfrentada(ba) y las respuestas encontradas em su búsqueda de ayuda. La ruta crítica es um proceso iterativo constituído tanto por los factores impulsores relacionados com las afectadas y las acciones emprendidas por éstas, así como por las respuestas de los prestatarios de servicios que , a su vez, vulven a afectarlos fatores impulsores de las afectadas. El início de La ruta crítica se puede considerar como el ‘ romper El silencio’ asociadocon La situacion de violència. (p.3 do Anexo I)<sup>64</sup>

O conceito é bastante abrangente, envolve questões de acesso aos serviços nos órgãos de atendimento, a forma como são recepcionadas e tratadas pelos agentes públicos nesses órgãos e questões emocionais somadas à suportabilidade da situação de violência vivida para a

<sup>64</sup> É a seqüência de decisões tomadas e ações realizadas por uma mulher violentada para enfrentar a situação de violência vivida/que vivia e as respostas encontradas em sua busca de ajuda. A rota crítica é um processo iterativo composto de ambos os fatores impulsores relacionados com as mulheres e as ações tomadas por elas, bem como as respostas dos prestadores de serviços que, por sua vez, voltam a afetá-las. O início do caminho crítico pode ser considerado como a 'quebrar o silêncio' associado com a situação de violência. (tradução minha)

tomada de decisão para romper com o silêncio.

Como mencionado anteriormente, optei por uma subdivisão da rota crítica, isto porque diferente da realidade observada por Sagot, hoje, no caso Brasileiro, temos institucionalizadas as Redes de enfrentamento e atendimento especializado, o que em tese denota uma organização e funcionamento dos órgãos de forma mais efetiva, uma vez que há tanto positivado na lei, quanto na política pública para onde as mulheres devem ser direcionadas em cada caso, por quais profissionais e como devem ser realizados os atendimentos. Assim, as idas e vindas identificadas na pesquisa de Sagot, ou deveriam não mais existir ou uma vez existindo configuram-se de maneiras diferentes.

Com essa atualização e articulação em rede dos mecanismos institucionalizado aos quais têm acesso mulheres em situação de violência, entendo que há uma trajetória, no sentido de percurso dada/pré-estabelecida para cada situação de violência e dessa forma a criticidade das rotas nesse sentido de percurso deve ter diminuído, uma vez que, como observado nos quadros acima, há um órgão específico responsável por cada demanda. Porém, há aspectos para além da existência e acesso dos/aos órgãos que interferem nas vidas e decisões das mulheres que se utilizam destes serviços, são aspectos relacionais, ou seja, emocionais e afetivos advindos das diversas relações vividas e estabelecidas nos percursos, inclusive no que toca aos diálogos com os profissionais vez que eivados de subjetividades nos tratamentos para com as mulheres, que podem ter níveis de criticidade diversos e não necessariamente proporcionais à criticidade dos percursos em si.

Assim, trabalho com duas rotas dentro da rota crítica. São elas: Rota processual que diz respeito às trajetórias percorridas, em sentido literal (órgãos, instituições) e Rota relacional que diz respeito às relações estabelecidas no decorrer dos percursos (a quem dos seus ciclos de relações informam da situação e como estas pessoas reagem, o atendimento oferecido pelos agentes que por mais que estejam atuando como agentes administrativos dentro dos processos, ofertam tratamentos bastante subjetivos).

A criticidade da rota processual compreende os órgãos aos quais a mulher é encaminhada, ou seja, o acesso aos mesmos, o tempo de duração dos processos, bem como as diversas medidas que podem/devem ser tomadas no decorrer destes (medidas protetivas, atendimentos multiprofissionais, registro de novos B.Os). Já a criticidade das rotas relacionais compreende os aspectos emocionais que envolvem as situações, tanto no que diz respeito às influências internas (sentimentos particulares que impulsionam ou barram as mulheres) quanto às influências externas (os pesos das falas, olhares, reações, atenções, apoio ou não ofertados por cada pessoa com a qual as mulheres interagem, inclusive os profissionais atendentes dos

órgãos, pois como dito anteriormente, eles fazem parte das rotas processuais, mas emitem juízos de valor sobre as pessoas através de atendimentos muitas vezes falhos e tendenciosos).

## **5 O QUE PENSAM, DIZEM, QUEREM ESTAS MULHERES:** perspectivas de mulheres em situação de violência no decorrer das rotas crítica

“Eu espero viver muito, muitos anos e me tornar independente financeiramente e viver bem feliz com meus filhos e futuramente um relacionamento onde eu possa ser respeitada e amada, se não for dessa forma eu também dispenso.”<sup>65</sup>

As rotas ainda são críticas, mas muitas mudanças em sentido positivo vêm ocorrendo desde a elaboração do conceito por Sagot na década de 90. As rotas processuais vêm indicando maior organização e celeridade nas respostas dadas às mulheres, ainda que não se tenha chegado ao ponto ideal, por exemplo a existência de medidas protetivas trazidas pela Lei Maria da Penha e o acesso a elas (podem ser requeridas através da DEAM no ato de registrar o Boletim de Ocorrências ou da Defensoria Pública, através desta costuma ser mais rápido devido maior proximidade com o Juizado, pois as medidas devem ser homologadas/assinadas por um(a) juiz(a)), bem como os encaminhamentos dados às mulheres da saída das delegacias para que se dirijam à Defensoria Pública e desta para a Casa Abrigo quando for o caso. Já as rotas relacionais vêm demonstrando variações, tanto no que diz respeito às relações com os grupos da vida cotidiana (familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho) como no que toca às relações estabelecidas com agentes públicos que atendem nos órgãos, sendo as últimas relações o ponto mais crítico, uma vez que a organização em rede pressupõe qualificação profissional, assim a criticidade destas relações deve não existir ou pelo menos ser reduzida.

### **5.1 Medo e alívio:** sentimentos que marcam o início, meio e fim das rotas percorridas e enfrentadas

Histórias eivadas de subjetividade, mas que possuem pontos em comum: o medo que ao mesmo tempo faz com que permaneçam numa situação é o mesmo que faz com que busquem sair dela e chegar à tão sonhada liberdade. Há aquelas que conseguem sair permanentemente, há aquelas que tentam e não conseguem, que voltam, que permanecem ou mesmo têm suas vidas ceifadas. A busca por romper e sair em definitivo das situações de violência doméstica e familiar transforma-se num processo doloroso, cansativo, imprevisível e cujos resultados podem ser os mais diversos, mas a princípio é a possibilidade que uma mulher tem de ser livre e feliz e é agarrando-se a essa possibilidade que muitas acham por bem tentar.

Às quatro mulheres entrevistadas dei os seguintes pseudônimos, em homenagem a

---

<sup>65</sup> Fala final de Penha, uma das mulheres sujeitas da pesquisa.

algumas das mulheres que marcaram nossa história de luta, resistência e empoderamento: Frida<sup>66</sup>, Esperança Garcia<sup>67</sup>, Maria Quitéria<sup>68</sup> e Roberta Close<sup>69</sup>.

Frida é uma mulher jovem, morena, de cabelos cacheados, a mais jovem das entrevistadas, está com trinta anos, mãe de dois filhos menores (um menino e uma menina), cursou apenas o ensino fundamental completo e desenvolve atividade de diarista, não possui religião, mas acredita em Deus e disse que reza às vezes para a Virgem Maria proteger a ela e aos filhos, moram numa casa simples de dois cômodos na zona sul de Teresina, teve processo iniciado no ano de 2014. Passou pela DEAM centro, Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria, Casa Abrigo e Centro de Referência.

Roberta Close, mulher parda, cabelos castanhos ondulados, está com quarenta e nove anos, mãe de dois filhos maiores de idade, formada em pedagogia exerce a profissão de professora, mora hoje sozinha numa casa de três cômodos na zona norte de Teresina, seu processo fora iniciado em 2014. Passou pela DEAM norte, Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria e Centro de Referência, optou por não ir para a Casa Abrigo.

Esperança Garcia, uma mulher morena, cabelos pretos ondulados, está com trinta e três anos, mãe de três filhos, aparenta ter menos idade, não frequenta igreja, mas crê em Deus, trabalha fazendo serviços domésticos, mora em uma casa de dois cômodos na zona leste da cidade, teve seu processo iniciado em 2016. Passou pela DEAM centro, Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria, Casa Abrigo.

Maria Quitéria, também morena, de cabelos crespos está com trinta e seis anos, mãe de cinco filhos, chegou a cursar o primeiro ano do ensino médio, mas parou por ai, trabalha fazendo bicos, o último foi em “casa de família”<sup>70</sup>, mora com os filhos em uma casa também simples na zona leste da cidade, de três cômodos, construída em terreno que não lhe pertence e diz que o dono pode pedir pra saírem a qualquer momento, teve seu processo iniciado em 2016.

---

<sup>66</sup> Mulher Mexicana, mas referência para toda a América Latina símbolo de luta e resistência. Patriota declarada, comunista e revolucionária Frida Kahlo, teve uma vida de superações e sofrimentos desde a infância, passando por um relacionamento heterossexual de disputa de poder, inclusive no que toca à orientação sexual, assumida bissexual. Tornou-se uma das maiores pintoras do século.

<sup>67</sup> Foi escrava no Piauí, levada à força da Fazenda Algodões, perto de Floriano, para uma fazenda em Nazaré do Piauí. Em 6 de setembro de 1770, escreveu uma petição endereçada ao Presidente da Província de São José do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, denunciando os maus-tratos físicos que ela e o filho sofreram, por parte do feitor da Fazenda Algodões.

<sup>68</sup> No século XIX, Maria Quitéria perdeu a mãe ainda criança e ficou com a responsabilidade de cuidar da casa e dos irmãos. Mais velha, lutou pela independência do Brasil vestindo-se de homem para conseguir entrar no Exército.

<sup>69</sup> A primeira mulher transexual do Brasil e deu visibilidade para a causa trans numa época em que ninguém falava sobre o assunto no Brasil. Passou pela cirurgia de transexualização na Inglaterra, em 1989, e lutou pelo direito de mudar de nome, sendo reconhecida como mulher apenas em 2005. Mitigando o sentido da frase de Beauvoir “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, pois inclusive os corpos ou a biologia pode ser modificada e um ser torna-se mulher, identificar-se como tal.

<sup>70</sup> Termo utilizado para se referir a trabalhos de diarista realizados nas casas de particulares.

Passou pela DEAM sudeste, Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria, Casa Abrigo e Centro de Referência.

Ao serem questionadas sobre como tiveram conhecimento dos órgãos de atendimento especializado foi unânime a resposta de que tinham conhecimento da Lei Maria da Penha e de alguma forma sabiam que há Delegacias de Atendimento Especializado, fosse através de falas e conversas com terceiros ou através da televisão.

### **Como você tomou conhecimento dos órgãos de atendimento especializado?**

#### **Através de onde ou de quem?**

Eu já tinha ouvido falar da Lei Maria da Penha né, mas não sabia como funcionava direito, já tinha visto também falar da Delegada Vilma né. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Pela televisão. A gente vê falando da Lei Maria da Penha e também das delegacias, principalmente a da Delegada Vilma que é bem polêmica também. Além disso, de vez enquanto em conversas com outras professoras a gente sempre sabia de mais um pouco sobre os órgãos. Eu pesquisei um pouco também na internet. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Não, assim eu via passando na, na, na televisão sobre esse negócio né, de violência e tal. Eu peguei tava mais guentando mais, aí peguei e fui atrás. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

Não, da Delegacia da mulheres eu já sabia que existia por causa da televisão né, sempre informa que tem a delegacia da mulher e tudo. E da Casa Abrigo eu conheci através da delegacia da mulher, lá é que me informaram. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017).

Foi possível perceber o papel da mídia na divulgação e informação da Rede de Atendimento, de forma que a televisão aparece como principal veículo de informação acerca da existência de DEAM's. Além disso, percebe-se que dentre as quatro delegacias que existem na cidade, a do centro é a que mais fica em evidência, e nesta delegacia foram feitas pesquisas indicando alto índice de revitimização das mulheres, inclusive e principalmente por parte da delegada.

Nas entrevistas as sujeitas se contiveram em falar muito sobre as violências vividas, compreensível pela delicadeza do assunto que ainda as deixa bastante abaladas. Percebi (na fala e gestos) certa ansiedade e vergonha, principalmente em Maria Quitéria que mexia de forma repetitiva com uma mão na outra (ela esteve por duas vezes na Casa Abrigo, possui cinco filhos sendo apenas um maior de idade, acredito que são fatores que influenciaram para seu estado emocional).

### **Em que momento você decidiu procurar ajuda?**

Ele tinha muito ciúme, passei a sair menos, ele vivia me vigiando e eu nunca dei causa, ele tinha senha do meu celular, ele vivia me xingando também, disse

que se descobrisse uma traição minha ele me matava. Parei de ir lá na casa dos meus pais também e amigos porque ele sempre ia junto e aí sempre terminava em confusão. **Ai um dia ele chegou em casa zangado com alguma coisa e começamos a discutir, ai ele me deu um murro no olho.** Eu comecei a chorar e ele saiu. **Eu não queria mais continuar assim,** eu fui a uma delegacia. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Eu fui casada por vinte anos com ele, nossa relação só foi romântica no começo quando ele ainda me dava flores. Durante todos esses anos ele foi um marido ruim, grosseiro, era rude com os filhos. Ele tentou me bater por duas vezes ao longo desses anos, mas não o fez porque eu não deixei. Mas ele me obrigava a ter relações sexuais sem que eu quisesse porque dizia que era meu dever de esposa. Ele bebia e chegava em casa bêbado me xingando e às crianças. Antes de denunciar ele inventou que eu o estava traindo, ficava me vigiando, não me deixava por senha no celular. Inventou que eu tinha um caso com um colega de trabalho e não me deixou mais em paz, eu só saía se fosse com ele, passou a ir me deixar e buscar no trabalho todos os dias. **Ai teve um dia que bêbado chegou em casa e começamos a discutir pelos mesmos motivos, ele saiu quebrando coisas no quarto e ai empurrou e me enforcou, disse que me mataria. No dia seguinte eu fui denunciá-lo e sai de casa.** (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Foi no tempo que ele **tava ameaçando, dizendo ia me matar, dizendo que ia pagar alguém pá me matar, que ia pagar cem reais um amigo dele.** Que mandava fazer o serviço comigo. Ai eu peguei e só vivia ameaçando direto, direto, ai eu peguei fui atrás, **não guentei mais e fui atrás.** (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

Eu decidi procurar ajuda foi quando eu fui dar parte do meu ex né, eu fui dar parte dele e lá eles falaram da Casa Abrigo. **Eu procurei ajuda assim, quando um ponto que ele tava muito tava querendo me manter assim presa, todo tempo presa, ai eu me senti sufocada, foi nesse momento ai que eu me senti sufocada com medo** que eu precisei pedir ajuda. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017)

Cada mulher procura e consegue romper com o silêncio em momentos diferentes e tempos diferentes, bem subjetivos, mas são momentos em que chegaram aos seus limites de suportabilidade, em que o medo que as limitava se torna forte o suficiente para impulsioná-las a querer sair da situação que vivem, a querer ajuda, esse estado emocional é o que caracteriza a meu ver a influência interna inicial que sofrem para seguirem suas rotas. Roberta Close e Maria Quitéria chegaram a esse momento de decisão quando ameaçadas de morte, Esperança Garcia estava se sentindo presa, já Frida foi no momento em que agredida fisicamente após anos de casada e de ao longo desses anos ter sofrido ameaça de violência física por duas vezes.

Em seguida quando questionadas de como se sentiram ao tomar a decisão de registrar o B.O. as sujeitas responderam:

**E como você se sentiu ao tomar essa decisão?**

**Eu fiquei com medo,** preocupada porque como ele ia reagir neh?! Mas eu queria ajuda. (Frida 20 de novembro de 2016)

Fiquei **com receio** afinal eram vinte anos de casamento, o que eu iria dizer pras pessoas, nossos filhos, amigos, familiares. Mas só eu sei o que era viver com ele. **Eu fiquei com medo da reação de todo mundo** e dele inclusive, mas eu não queria morrer assim um belo dia ele chegar do nada e me matar. (Roberta Close, 17 de março de 2017 )

**A gente pensa no depois, a gente não sabe do que acontece depois, fica com medo.** (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

**Muito medo.** Dá reação depois. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017)

Medo é a palavra que marca as falas e pode estar atrelado à possível situação de vergonha ao publicizar a situação de violência vivida, vez, que, como demonstrado por Gregori (1993), Mendes e Santos (2015) muitas mulheres podem sentir-se intimidadas por entenderem, ainda que em níveis diferentes, que as violências podem resultar da quebra da moralidade fundamentada nas identidades hegemônicas. Tomar a decisão de romper com o silêncio e em seguida registrar um B.O. é um divisor de águas nas situações de violência, isto porque é o momento em que a mulher está exposta às mais diversas reações do agressor que descobre que ela quer sair daquela situação e uma vez que se expõe voltar atrás pode ser sempre um risco. Mas a vontade de sair, de se libertar as motivou a seguir em frente.

### **O que você esperava ao tomar essa decisão?**

Sair de lá, **viver minha vida**, deixar ele pra trás. (Frida, 20 de novembro de 2016)

**Sair daquela relação, me libertar de todos aqueles abusos**, porque por mais que ele não vivesse me batendo ele me humilhava, me controlava e me obrigava a fazer o que eu não queria. Eu amei demais aquele homem, acho que por isso aguentei tanto tempo, por isso e pelo que as pessoas iriam dizer e também nossos filhos. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Eu **esperava viver minha vida**, eu queria viver minha vida. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2016)

Ah até hoje eu ainda tenho medo né. Tenho muito medo. Eu tomei essa decisão porque assim eu queria alguém pra me ajudar e eu percebi que lá eles iam me dá alguma ajuda né. **Só que ai depois eu me dei conta que depois eu ia ter que voltar pra casa. Ai ficou assim aquele medo, mas eu já tinha tomado a decisão, eu fui em frente, disse seja o que Deus quiser, já tomei a decisão vou pra frente.** E até hoje eu ainda tenho medo.

É, só que já **depois disso ele já falou comigo por telefone. Depois disso ele já conversou comigo, antes dele ser preso, que ele agora tá preso.** Antes dele ser preso, ele tinha falado comigo por telefone, mas nunca depois disso, depois da que eu dei parte dele tudo, **ele nunca veio mais na minha casa, graças a Deus, ele nunca veio mais na minha casa, mas ai ele chegou antes de ser preso, ele chegou a ligar pra mim e disse que não era pra mim ter medo dele** que ele não ia fazer mal pra mim. Eu tenho medo, eu tinha muito medo que ele falou que se eu desse parte dele ele ia me matar ai eu fiquei com



muito medo, mas ai depois quando ele falou que não, que não era pra mim ficar com medo dele, que era pra mim voltar pra casa, pra cuidar dos meus filhos, que nenhum dos meus filhos é filho dele, ai eu fiquei mais assim, mais sempre com o pé atrás, sempre com o pé atrás. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

Viver, sair daquela situação, libertar-se, ao criarem estas expectativas e desejos as mulheres buscam por ajuda e ao fazerem isso abrem a possibilidade de diálogo sobre as situações por elas vividas (o que é a minha primeira hipótese - As mulheres quando tomam a decisão de romper com o silêncio abrem a possibilidade para uma desconstrução das relações de gênero), abertura esta que deve ser aproveitada para problematização das relações de gênero, o que pode ser feito tanto por aquelas pessoas que estão nas relações cotidianas quanto pelos profissionais dos órgãos de atendimento especializado, estes que por lei e por política deveriam estar capacitados e sensibilizados para tanto. A estes diálogos e possíveis problematizações denomino influências externas.

A complementação da fala de Esperança Garcia informando que depois de realizar a queixa contra o companheiro ele chegou a telefonar para ela da penitenciária (não sei dizer se o motivo da prisão foi por violência) dizendo que ela não deveria ter medo e que ele não lhe faria mal, indicou o que mais à frente veio a ser confirmado pela própria Esperança, ela, apesar de todo o medo relatado perdoou seu agressor e lhe deu uma segunda chance.

Em seguida à tomada de decisão por romper com o silêncio o próximo passo é encarar as pessoas dos ciclos de relações cotidianas, situações também carregadas de subjetividades e particularidades, uma vez que, os níveis e noções acerca das problematizações de gênero que cada pessoa com as quais as mulheres podem vir a interagir são diversos, podendo ser favoráveis ou não à sua decisão.

### **Você teve apoio de alguém, ou a oposição de alguém ao tomar essa decisão?**

Não, **eu fui só**. Falei **pra minha família e depois pra uma amiga** que me recebeu. [...] Não, na verdade meus pais e irmã me apoiaram disseram que num temos que aguentar abuso de homem nenhum não. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Contei a **uma amiga muito próxima e querida**, que estava mais por dentro do que acontecia. Ela foi comigo à delegacia inclusive. Depois falei a meus filhos que também me apoiaram, afinal eles cresceram vendo que o pai não era muito cuidado comigo e também com eles. [...], **algumas pessoas da minha família, duas irmãs por exemplo que disseram que todo casamento tem seus altos e baixos e que eu devia pensar bem, pensar no que as pessoas iam dizer**, no trabalho. Mas ainda assim eu resolvi não ouvir a elas. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Assim, **tive apoio sim, não vou falar não**, não vou falar quem foi não.. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2016)

**Uma amiga minha. Foi, apoiou** ficando com meus meninos. Cuidando dos meus menino e eu levei só a minha menina mais nova. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

As rotas relacionais vividas por cada uma das mulheres são marcadas por apoio e rejeições ou pouca atenção às situações por elas vividas. Frida teve apoio da família e de uma amiga, Roberta Close pode contar com o apoio de uma amiga inicialmente e em seguida dos filhos, mas teve também alguma resistência por parte de irmãs suas que tentaram fazê-la repensar sobre manter o casamento. Já Maria Quitéria disse que alguém a apoiou, mas preferiu não identificar a pessoa, talvez por medo de expor esta pessoa ou a relação que possui com ela. Esperança Garcia teve apoio também de uma amiga.

Devido à situação de extrema tensão que a violência doméstica e familiar envolve ter algum apoio é sempre fundamental, principalmente porque iniciar as rotas significa romper com um status quo de dominação com o qual de certa forma a própria mulher corroborava, seja por questões de dependência financeira, emocional, afetiva, retomando o estado de co-dependência acentuado por Saffioti (2004), situações em a mulher agredida está de alguma forma ligada psicologicamente ao agressor, não sentindo-se autoconfiante para seguir em frente sozinha. Em boa parte dos casos lidar com essa ruptura cria um estado de incerteza e confusão às mulheres no sentido de se perguntarem como puderam suportar aquilo que viviam. Nesse sentido, as percepções das mulheres acerca das situações de violências vividas antes de registrarem os B.Os eram:

**E como você entendia essa situação de violência que você vivia, você achava que era uma coisa comum, era normal, você responsabilizava alguém, acha que tinha a culpa de alguém?**

Assim, **todo mundo briga neh, todo casal tem suas discussão.** Mas aí já veio pra me proibir e vigiar e aí bater. **Não, num é certo, ele não podia me bater.** Assim, eu não acho que alguém tenha culpa, mas o ciúme dele era descontrolado. (Frida, 20 de novembro de 2016)

**No começo eu achava normal, aliás eu não pensava sobre isso. Minha mãe me ensinou que a mulher deve cuidar da casa e do marido, acompanhar e honrar o marido cumprindo os deveres de esposa, isso que ela aprendeu com a mãe dela também e com a igreja.** Eu achava **normal ter discussões, briga** de vez enquanto, **e também que ele deixou de ser romântico depois que nos casamos porque a vida agora era outra.** Mas aí começar a me acusar de trair ele e ainda me ameaçar de morte, eu não achei isso certo, eu sou a mãe dos filhos dele e ele não pensou nisso, não levou em consideração os vinte anos de vida juntos. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Não. **Violência não é normal.**(Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2016)

**Eu, quando eu tava vivendo, que agora ta diferente né. Mas quando eu tava vivendo, é muito difícil explicar, mas a culpa eu colocava nele. Nele no meu companheiro porque ele é um tipo de pessoa que é assim ruim, em termos de, tem que ser tudo do jeito dele. Se num for do jeito dele, ele num queria saber.** Eu acho que era culpa dele, num sei, é complicado, complicado. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

A percepção da violência vivida era em regra atrelada à ideia de violência física, exceto no caso de Esperança Garcia que a todo instante fala que se sentia presa podendo caracterizar violência psicológica e moral. Frida e Roberta Close dão a ideia de que as discussões e brigas são algo normal ou que acontece em todo relacionamento, o tom indica a ideia de comportamentos entendidos como naturais, ou intrínsecos às relações entre homens e mulheres, retomando Bourdieu (2009,2012) evidenciando a atuação do poder simbólico fundante da dominação masculina, imperativos cognitivos (CORTES; LIMA, 2012) que naturalizam a desigualdade de gênero, isto fica mais claro na fala de Roberta, ao afirmar que fora ensinada pela mãe e a esta por sua mãe (avó de Roberta) que a mulher deve cuidar do marido e casamento cumprindo deveres de esposa.

Maria Quitéria foi a que menos demonstrou ter pensado ou pensar sobre as violências, tanto que sua fala é bem reduzida e foi possível perceber que se referia à violência física, considerando que o companheiro a ameaçou de morte diversa vezes, inclusive dizendo que pagaria a um amigo para consumir o crime.

Esperança Garcia deixou claro na sua fala que as percepções de antes (quando vivia a situação) e de hoje são diferentes, sendo que antes responsabilizava o companheiro por ser, em suas palavras, uma pessoa ruim. Hoje, há incertezas quanto a essa culpabilidade, frente à análise que Esperança, no decorrer da entrevista, demonstrou ter feito da situação, dando a entender que a responsabilidade ou culpa advém do plano metafísico.

Seguindo suas rotas (processual e relacional) cada uma das mulheres passou por órgãos de atendimento especializado diferentes e alguns em comum em períodos diferentes, conforme quadro abaixo:

QUADRO 4: Rotas processuais das mulheres sujeitas da pesquisa

	DEAM	CENTRO REFERENCIA	DEFENSORIA	CASA ABRIGO	ANO
Frida	Centro	Sim	Sim	Sim	2014
Roberta Close	Norte	Sim	Sim	Não quis ir	2014
Maria Quitéria	Sudeste	Sim	Sim	Sim	2016
Esperança Garcia	Centro	Não	Sim	Sim	2016

Como se percebe através do quadro, duas das mulheres passaram por quatro órgãos da Rede de Atendimento (dos oito que existem no Piauí conforme indicados no quadro 3) e duas passaram por três destes órgãos. Todas passaram por uma DEAM e pela Defensoria Pública que são o ponto de partida do processo judicial e no caso da Defensoria o órgão ao qual a mulher retorna mais vezes para audiência inicial (relatar o caso para abertura do processo), audiência de conciliação (na verdade são audiências para estabelecerem acordos entre as partes no que diz respeito a divórcio, partilha de bens e guarda dos filhos nas ações cíveis), respostas sobre o andamento processual (tanto cível quanto criminal). Quando questionadas acerca dos atendimentos nestes dois órgãos responderam da seguinte forma:

**Como você avalia o atendimento na delegacia e defensoria?**

**Eu acho que foi bom, mas assim apressado, as pessoas não tinham muita paciência na hora de ouvir,** deve ser porque eles tem que trabalhar demais, num sei. (Frida, 20 de novembro de 2016)

**Eu não gostei muito porque as pessoas são um pouco grosseiras, pouco sensíveis, falam rápido e às vezes com certo descaso, falam alto também te expondo às vezes.** (Roberta Close, 17 de março de 2017)

**Gostei. Gostei** (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

**Eu não entendi muito as coisas.** Na Defensoria eu fui porque as meninas lá da Casa me levaram. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017)

As falas são curtas, mas carregadas de significado. Como se percebe, muita coisa mudou não só no que toca aos percursos traçados, como também no empoderamento das mulheres usuárias dos serviços, no sentido de identificarem e denunciarem as deficiências na prestação dos serviços, nas falas das pessoas que as atendem. Frida e Roberta Close indicaram maior descontentamento, uma vez que consideraram terem sido de certa forma grosseiros e apressados os atendimentos, com pouco sensibilidade aos casos.

Como já mencionado, as falas de Maria Quitéria foram as mais curtas, seu grau de instrução e compreensão das coisas, bem como a ansiedade e nervosismo, penso que contribuíram para as falas mais curtas e pode ter se sentido intimidada por estar fazendo uma avaliação dos atendimentos, no sentido de ser grata por ter conseguido sair da situação, ter passado pela Casa Abrigo duas vezes e dessa forma não quis ou mesmo não identificou pontos negativos nos atendimentos.

Esperança Garcia disse não ter entendido muito o que lhe foi dito e mencionou que fora acompanhada por profissionais da Casa Abrigo ao Núcleo da Defensoria, este informe me fez lembrar que por vezes as mulheres são representadas por algum profissional de outro órgão de atendimento (por exemplo as assistentes sociais da Casa Abrigo e Centro de Referência ou

mesmo advogada do Centro) que as acompanha nesses atendimentos, exceto nas delegacias onde geralmente vão sozinhas ou com pessoas dos grupos de relações cotidianas, o que pode contribuir nesses casos para que o atendimento na Defensoria seja assim rápido e pouco esclarecedor para a mulher, pois é como se houvesse uma transferência de responsabilidade explicativa à mulher, passada da atendente da Defensoria para a pessoa profissional que acompanha aquela mulher.

As que passaram pelo Centro de Referência (Frida, Roberta Close, Maria Quitéria) não muito discorreram sobre os atendimentos, elas não chegaram a passar com acompanhamento continuado. Quanto à estadia na Casa Abrigo (Frida, Maria Quitéria e Esperança Garcia) as respostas foram curtas e dando a entender que nada haviam para se queixar. Ponto este que não deve ser levado em consideração, uma vez que é possível que tenha ficado implícito um acordo de boas falas, uma vez que tive acesso a estas mulheres através da Casa Abrigo, e ainda pelo espírito de gratidão à acolhida.

Em seguida ao serem questionadas se em algum momento das rotas processuais e/ou relacionais (termos estes não utilizados nas perguntas, evidentemente, pois requereriam explicação metodológica para as entrevistadas) alguém teve a iniciativa de ter com elas algum diálogo sobre violência responderam da seguinte forma:

**Não, tudo meio apressado como disse. Mas assim pra falar de violência foi só minha família que disse que ninguém tem que aguentar apanhar de homem nenhum não. (Frida, 20 de novembro de 2016)**

**Não, como eu lhe disse, essas noções eu tive pelo que via na tv e fui pegando das conversas com colegas de trabalho quando vez por outra chegasse a falar do relacionamento abusivo de alguém, que alguém foi à delegacia porque o marido estava batendo, essas coisas. (Roberta Close, 17 de março de 2017)**

Conversaram, lá na, **na Defensoria, a moça me chamou como elas chamam lá** aí ela me explicou, ela conversou comigo. Não sei como é o nome dela.  
**QUANDO ELA LHE CHAMA PRA QUE A SENHORA CONTE O CASO?**

Isso. [...] Falou, ela falou que eu tenho/**tinha que ir mesmo atrás que mulher num pode sofrer, num podia sofrer na mão de homem, andar mal tratada. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)**

**Na Casa Abrigo às vezes elas conversava né, um pouco assim, mas... ELAS QUEM?**

**As estagiárias por exemplo.** As estagiária gostava de conversar. Tinha uma estagiária parece que Amanda o nome dela, ela gostava sempre de explicar pra mim, falar assim quando eu tinha dúvida, eu perguntava pra ela, ela me explicava. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017)

Para Frida e Roberta Close os diálogos sobre violência e relações de gênero foram ofertados por pessoas da rota relacional, ainda que de forma bastante simples, os familiares de Frida apoiaram-na e concordaram que não é o fato de ser mulher que sujeita uma mulher a sofrer violência. Roberta Close teve os diálogos com colegas do trabalho quando tratavam do assunto relacionamento abusivo.

Maria Quitéria e Esperança Garcia tiveram diálogos sobre violência e relações de gênero através de conversas com profissionais. O momento a que Maria Quitéria se refere na Defensoria é o momento da audiência inicial, quando as mulheres são ouvidas por uma das atendentes para que seja aberto o processo. Esperança Garcia disse que às vezes alguma das profissionais da Casa Abrigo conversava com ela sobre o tema, citou uma estagiária inclusive, esta que teve a oportunidade de conhecer e de fato mostra-se bastante instruída acerca das relações de gênero. Esses momentos citados por ambas acontecem não como regra, o que se percebe através das falas de Frida e Roberta Close e foi possível verificar também no acompanhamento mais à frente relatado. Tratam-se de momentos relativos que dependem da sensibilidade pessoal das pessoas que estão ali prestando o serviço, ou seja, não passaram por um treinamento e capacitação devidos, mas se humanizam e possuem um conhecimento mais específico acerca do tema e o transmitem às usuárias do serviço em alguns momentos.

Pela criticidade das rotas, principalmente relacionais, podem ocorrer momentos de arrependimento e vontade de desistir, perguntei a elas se passaram por esses momentos.

**Em algum momento você pensou em desistir? Da queixa na delegacia ou do processo na defensoria?**

Pensei **porque fiquei com medo neh da reação dele**, mas não desisti não. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Sim, porque eram vinte anos, dois filhos já crescidos. **Eu pensava no que as pessoas iriam dizer**, no meu trabalho, **os vizinhos**, porque a gente ouve algumas pessoas falando mal de quem passa por situações assim, dizendo coisas do tipo que a mulher apanhava do marido porque merecia, tinha dado motivo, ou outras já dizem que se demorou tanto tempo pra denunciar é porque gostava de apanhar, coisas assim tão grosseiras e pesadas. Eu fiquei com vergonha. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Não, **eu precisava sair**. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

Pois é, **eu pensei de voltar logo pra casa**. De **desistir porque ficava com saudade da casa, da minha casa**, das minhas coisa. Eu pensei sim. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017)

Frida, Roberta Close e Esperança Garcia passaram por esses momentos de pensar em desistir, os motivos foram e são diversos para toda mulher que passa por situações assim, pode

ser por medo da reação do agressor, medo da coerção social legitimadora da lógica da dominação masculina. Em seguida perguntei a elas se no decorrer do tempo, no percorrer das rotas perceberam mudanças nos comportamentos de pessoas dos grupos de relações cotidianas.

**E ao longo do tempo, você percebeu alguma mudança nas relações com as outras pessoas? Por exemplo com seus familiares, seus amigos, com pessoas da vizinhança, colegas.**

Não, assim, eu fui passar uns dias na casa dessa minha amiga, mas quando eu **vi ainda algumas pessoas lá da rua eu senti elas me olhando torto e teve gente que não falou mais comigo**. Essa minha amiga que eu fiquei na casa dela não mudou comigo não, nem a família. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Foi um pouco constrangedor sim, **a sua vida fica exposta não tem como**. Algumas **pessoas olhavam estranho, outras até que se solidarizaram, as colegas de trabalho se solidarizaram** em sua maioria. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Os vizinhos **ficam cochichando, olhando pra gente** como se tivesse feito algo errado. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

A partir do momento quando a gente tá numa situação dessa, **os vizim, as pessoas que mora perto ficam com medo, elas se afastam de você. MAS VOCÊ SABE DIZER COMO ASSIM MEDO, POR QUE MEDO?** Fica com medo em termo de se, de por exemplo eu to passando uma situação dessa com meu marido, ele é ruim pra mim, ele faz isso e aquilo, o pessoal as vezes por perto sabe, vê, **mas fica com medo de falar até comigo, de, de se meter ai eles evita falar com a gente e tudo**. Depois disso, depois de passar por tudo isso eu **notei que certas pessoas que não tinha/falava comigo e tudo, começaram a falar comigo porque ele num tá aqui mais**. Ai quando ele tá aqui não, a maioria se afasta. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2017)

As rotas são diversamente críticas, as processuais por mais que haja a organização e direcionamento aos órgãos de forma mais efetiva, não apresentam ainda as estruturas e serviços suficientes para absorver as demandas, por exemplo, os órgãos de atendimento especializado que possui o Estado do Piauí, são em unidades, ou seja, só há um órgão de cada, com exceção das DEAM's, para atender a demanda do Estado e estão todos localizados na capital, além disso, as estruturas físicas de todos eles são ainda precárias. No que toca às rotas relacionais, a forma como se dão os atendimentos: apressados, informações superficiais e pouca ou nenhuma sensibilidade para com as mulheres deixam bastante a desejar, as mulheres a todo tempo são perpassadas por sentimentos complexos e contraditórios: apoio, não apoio, aceitação, rejeição, medo, coragem. Os vizinhos foram indicados por todas as entrevistadas como pessoas que mudaram seus comportamentos de forma negativa após elas realizarem os registros dos B.Os.

Estas mulheres continuaram a percorrer suas rotas e chegaram ao final de seus

processos judiciais, perguntei a elas quais as respostas encontradas até agora.

**Até agora quais foram as respostas encontradas? O que mudou, na sua realidade, no seu cotidiano? Você encontrou as respostas que você queria?**

Bom, eu consegui sair dele neh, a gente não tá mais junto. Ele me procurou ainda, mas eu num dei chance não porque fiquei com medo de ser pior e de um dia ele me matar. Eu não moro mais na mesma casa e foi isso. Eu só queria sair dele. (Frida, 20 de novembro de 2016)

**Eu sou livre, sai daquele casamento, daquela casa.** Eu demorei a perceber que vivia um relacionamento violento, desde sempre na verdade, porque eu não via que eu ter que ser submissa ou ter relações sexuais sem querer era uma violência, via como um dever eu acho. E hoje eu vejo que não é assim, que a gente não precisa se sujeitar ao que não quer. **Às vezes ainda me pego pensando se eu tive culpa,** se dei motivos não sei, isso é um pouco confuso porque a gente se apaixona por uma pessoa, casa com ela, divide uma vida, tem filhos e ai vinte anos depois se vê numa delegacia denunciando ele porque te enforcou e ameaçou de morte, sabe depois de tantos anos juntos, ainda fica um pouco de receio se foi a coisa certa. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

**Eu tô viva,** sai daquela situação. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2017)

É complicado, se eu te disser. **Aconteceu tudo isso e agora tá acontecendo ota coisa totalmente diferente na minha vida ai fica uma mistura assim na minha cabeça muito confuso, mas tudo é aprendizado.** Eu aprendi muita coisa, a conclusão disso tudo, **eu notei que existe o mal e existe o bem, e eu notei que apesar das coisas, da realidade da vida da gente, cada um ser humano tem uma vida aqui,** mas existem outras coisas além da vida que faz com que aconteça essas coisa. Acontece essas coisas da gente, por exemplo, de ter briga entre casal, entre marido e mulher se separar, entre acontecer até a morte, caso acontece, que tem muitos que acontece né, eu descobri muita coisa depois disso. Muita coisa assim, mas é muito complicado explicar. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

Conseguir sair da situação de violência é o que as mulheres sujeitas consideraram ser a principal resposta encontrada, uma vez que foi a questão que as levou a procurar ajuda. Mas outras questões surgiram, como surgem para quem passa por estes processos, para algumas surge a situação de dar nova chance ao relacionamento com o agressor como aconteceu para Frida que resolveu não dar essa chance, pois tinha medo de ser assassinada, chance esta que surgiu também para Esperança Garcia conforme relatou em fala posterior:

É muito diferente porque lá mesmo na Casa Abrigo a gente conhece e conversa com outras pessoas, cada um tem uma história diferente, cada um tem uma forma de pensar, uma maneira, muitos eu senti muito ódio dentro do coração, muita raiva, tudo. **Eu também num vou mentir, eu fiquei com muita raiva, muita raiva dele por causa das coisas que ele fez só que depois passou muitas coisas, eu aprendi sabe o que? Que hoje em dia certas coisas acontece que as vezes não é porque a gente mesmo querendo, é complicado ((risos)).** Mas não é porque a gente mesmo querendo. Mas muitas vezes algo só muda quando a gente mudamos primeiro, **então a gente às vezes tem que mudar também porque às vezes o homem já é ruim, já é errado, mas se a mulher num ajudar o seu marido ele nunca vai mudar.**



Eu num vou dizer que eu erreí, mas assim, muitas vezes eu sempre/ eu me acho que eu tava certa, **ele foi muito violento comigo, ele me batia, não queria deixar eu sair, aquela coisa, só que agora tá com quatro meses que eu parei de beber, devido isso tudo que passou eu fui parei e pensei, Será o que que eu tava errando meu Deus,** eu acho que eu poderia ter errado em algumas coisa então eu notei que eu errava porque eu bebia. Então eu fazia coisa/a única coisa que ele não gostava era da bebida e eu teimava e bebia, então eu notei que eu também/a gente tem que reconhecer também o erro da gente pra poder o relacionamento dá certo também porque as vezes é fácil só apontar o dedo, num momento de raiva de coisa a gente fecha os olhos e num vê o erro da gente, a gente tem que reconhecer o erro também pra essa realidade mudar, pra gente dar a volta por cima e pra gente não deixar a desunião, a separação, as coisas acabar com os relacionamentos, com a vida a dois e com a família né, porque a família é a base de tudo. Que se não vai acabando, acaba tudo se a gente não acabar perdoando também. Se esse perdoar é dar uma chance por exemplo e a pessoa não mudar de jeito nenhum aí sim cê tem que se afastar da pessoa, mas aí muitas vezes, muitas vezes não é também confiável, cada caso é um caso né, que as vezes também como a menina lá na Casa Abrigo ela disse que já tinha dado parte uma vez e já era a segunda vez que ele tava dando parte então cada caso é um caso, **no meu caso eu dei mais uma chance pra ele.** No meu caso. Agora, eu não sei da reação ainda, porque ele tá preso, entendeu? Mas só que eu notei umas certas coisa que eu “Não eu acho que eu erreí também, por esse lado da bebida”, mas eu vou entregar nas mãos de Deus e vamos ver o que vai acontecer. Eu não vou dizer que eu tô segura, que a gente fica com medo, a gente fica com aquele pé atrás, mas a Melissa nem sabe ainda, eu nem falei ainda pro pessoal da Casa Abrigo.

**Você deu essa chance pra ele, ele estando preso já?**

É. Conversei com ele, **ele pediu pra conversar comigo. Ai eu dei uma chance depois de conversar com ele, mas não foi na primeira chance que eu dei a oportunidade, eu passei uns três dias conversando com ele e jogando umas coisinha na cara dele e tudo e mas eu dei uma chance pra ele,** mas ele parou de usar droga, já lá dentro já ele já parou já de usar droga. Então assim, às vezes conversando, **combinando ó eu paro de beber, mas você também tem que parar de usar droga,** que às vezes é através da droga que vem aquelas reação, as reação de agressão, que quando ele ficava drogado era que ele ficava querendo agredir, então a gente tem que focar pra saber o que é realmente que tá acontecendo que tá estragando com o convívio dos dois. **Tem que ver, se você achar o que é e os dois trabalhar junto pode ser que dá certo, nunca é tarde né?**

Essa segunda fala de Esperança Garcia merece bastante atenção, a todo tempo na conversa ela vinha dando indicativos de acreditar hoje que os comportamentos violentos não são algo necessariamente consciente ou puramente humano, uma vez que afirma que descobriu que existe o bem e o mal, quando disse “certas coisas acontece que às vezes não é porque a gente mesmo querendo”, está mais no plano naturalizante das condutas, soma-se a isso a ideia que ocorreu não só a ela, Esperança Garcia, como também à Roberta Close no que diz respeito a identificar ou se questionar qual seria sua parcela da culpa nas situações de violência. No caso de Roberta Close ela ainda se faz esse questionamento, mas não atribui respostas exatas, disse

que fica confusa. Já Esperança Garcia disse que identificou sua parcela da culpa que seria pelo fato de ela ingerir bebida alcoólica e seu companheiro não gostar e ainda, afirmou que uma vez que identificou e reconheceu para si e para o companheiro que também contribui para chegarem às violências por ela sofridas resolveu dar a ele a segunda chance que este pediu. O ato de uma mulher ingerir bebida alcóolica fere a identidade hegemônica do ser mulher, mais uma vez tem-se o poder do simbólico recaindo sobre ambas as partes.

É importante observar que esse aceite da segunda chance Esperança Garcia deu ao companheiro quando já estava preso e ainda que durante toda a entrevista a palavra mais repetida por ela foi medo (dita 21 vezes), inclusive ao encerrar a fala afirmando “Eu não vou dizer que eu tô segura, que a gente fica com medo, a gente fica com aquele pé atrás”. Semanas após essa entrevista recebi uma mensagem dela com as seguintes palavras “Não esqueça de mim não.” A interpretação que pude dar a isso foi novamente de medo, ela estava muito assustada.

É possível, mas raro que haja essa mudança na relação esperada por Esperança Garcia assim a partir do mero acordo entre as partes, ainda mais quando já chegaram ao ponto do agressor ameaça-la de morte. Porém, o questionamento que me veio foi, se ela enquanto agredida percorrendo suas rotas e passando pelo que passou ainda chega a dividir a responsabilidade com o agressor das violências por ela sofridas, o que se passa então na cabeça dele, agressor, que foi violento porque ela foi contra aquilo que ele esperava de uma companheira. Retomo aqui a pesquisa realizada por Mendes e Santos (2015), quando analisaram nos discursos de homens agressores nas DEAM's a busca destes pela preservação das normas tradicionais das relações de gênero, sendo eles, homens os responsáveis por tal preservação.

Da mesma forma, retomo a constatação de Gregori (1993), quando realizou a pesquisa com mulheres no SOS-mulheres, indicando que as mulheres através das falas se preocupavam em ‘por as coisas em ordem’, entendendo que as situações de violência vividas só ocorriam por ter havido uma quebra no código moral estabelecido, ou seja, as partes não estavam pondo em prática valores, condutas e papéis que lhes eram devidos e legítimos. Mas essa quebra não se daria por suas condutas, mas sim por elementos com os quais não sabiam lidar corretamente, por exemplo: a escolha de um marido ruim, maridos que bebiam demais ou eram ‘mulherengos’, etc. No caso de Esperança Garcia, um pouco diferente do que as mulheres entrevistadas por Gregori (1993) disseram, disse que a conduta do companheiro foi reflexo da falha de uma conduta dela e não dele apenas, pois segundo ela ele já era ruim (ou seja, ele não era uma boa escolha), mas ela por beber deu causa à potencialização dessa ruindade por assim

dizer. Mas a fundamentação ou justificativa apresentada por Esperança Garcia segue a lógica daquelas mulheres entrevistadas por Gregori (1993), de que não estava em questão as condutas postas, mas as dificuldades para o cumprimento delas.

Já quase finalizando as entrevistas perguntei às mulheres como definem a violência doméstica e familiar hoje para comparar suas perspectivas antes e nos dias de hoje, de forma complementar perguntei em seguida por que acham que existem mais homens agredindo mulheres do que o inverso, isso para identificar noções acerca das relações de gênero que as mulheres possuem.

**Se eu lhe pedisse pra você definir o que é/o que você entende por violência doméstica e familiar, o que que você acha que é, eu lhe pedisse pra escrever.**

É o homem **bater na mulher**, é **deixar um olho roxo, não deixar sair de casa** também, prender a mulher como se fosse dono. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Hoje eu sei que tem tipos diferentes de violência, isso porque como eu pesquisei eu vi lá que a lei Maria da Penha fala de tipos diferentes, **que não é só bater**, que **inclusive ter relações sexuais sem consentimento é um abuso**. Que **te xingar e acusar de coisas que não fez** é violência psicológica e moral. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Eu num sei, acho que violência doméstica eu acho que **a pessoa apanhar né não? É? Apanhar**.

[...]

Apanhar, eh **ser agressivo pelo homem**. Eu acho que é assim, ser **maltratada**. [...] eu acho que é a pessoa apanhar do homem, a pessoa **ser xingada** pelo homem, isso eu acho que é violência. (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2016)

A violência doméstica **acontece, pai e mãe, filho contra mãe, num é só marido contra mãe, a familiar pode acontecer em varias ocasiões num é só entre marido e mulher não, às vezes é irmão contra irmão, ne**. Pai contra filho, familiar. **Doméstica é quando, no meu caso eu acho que é doméstica, quando a gente mora dentro de uma casa e o marido eh, oprime a gente faz com que a gente se sinta eh**, como é que se diz, insegura, assim sufocada. Quando ele bate na gente, eu acho que é isso. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

Como se observa há a indicação de tipos diferentes de violência doméstica e familiar, predominando a física, mas não se restringindo a ela em nenhuma das falas. Roberta Close foi a única que indicou a violência sexual conjugal como sendo violência, esta que é ainda não entendida como tal por muitas mulheres. Esperança Garcia fez uma breve distinção entre a violência doméstica e familiar, próxima à distinção de Saffioti (2004) entre violência doméstica e intrafamiliar e da própria Lei Maria da Penha, pontuando que a violência doméstica pode ser

perpetrada por diferentes pessoas com relações diferentes com a pessoa agredida (faço novamente a ressalva de que a Lei Maria da Penha estabelece como agredida, mulher), devendo incidir no âmbito doméstico, ao passo que a familiar não necessariamente possui um âmbito de incidência.

**Na sua opinião porque há mais homens sendo violentos com mulheres do que mulheres com homens?**

Ah, eu acho que **porque o homem é mais agressivo**, qualquer coisinha ele estoura, **já sobe aquela raiva e aí ele cega. A gente é mais cabeça, mais frágil** também. (Frida, 20 de novembro de 2016)

As **mulheres são mais frágeis**. Um homem vem pra me bater ele facilmente me derruba. Os **homens são mais insensíveis, mais frios não sei**, tem pouca paciência e acabam sendo mais agressivos. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Eu **num entendo não. Eu num entendo porque o que eu passei eu nunca entendi, eu nunca entendi porque que eu apanhava, eu sei que era ruim. Aí eu queria saber, eu queria entender assim. Meu Deus do céu, por que? Porque eu num saía, eu num saía com ele. Ele que se divertia, ia pras festa, ficava com as outras, e eu que ficava em casa tomando conta dos meninos e quando ele chegava fazia me bater dizendo que eu tava com outro sem eu tá. É por isso que eu num entendo assim, aí eu disse eu queria entender por quê**, mas... (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2016)

Porque os homens, eu acho que os **homens sempre tem aquele ar de poder, querer sempre ser mais do que a mulher**, eles não querem, eles não coloca na cabeça, **eles não querem acreditar que as mulheres tão pegando os lugares dos homens também**, que as **mulheres tão conquistando os lugares né, é igualdade**, por que antigamente, **a mulher era submissa ao marido e hoje em dia não, as mulheres já podem conseguir seus próprios lugares, podem se sustentar sozinha, pode viver sozinha**, antigamente não, eu acho que **os homens são ainda muito machista**, são ainda do tempo da origem do tempo passado, **sempre acha que mulher tem que fazer tudo que o homem quer, a maioria deles, a maioria deles pensa assim, tem certas mulheres que não aceita aí eles acaba fazendo isso**. (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

Frida e Roberta Close definem homens como mais fortes e mulheres como mais frágeis, homens mais insensíveis e mulheres mais pacientes, aqui é perceptível a caracterização da masculinidade e feminilidade das identidades de gênero hegemônicas, demonstradas através dos comportamentos arraigados, lembrando Foucault (2010) acerca da disciplina e docilização dos corpos, quando dados comportamentos, trejeitos, são associados ao masculino ou ao feminino. Maria Quitéria expressamente diz não entender porque isso acontece e não entender porque aconteceu com ela, acentua inclusive que não chegou a dar causa o que seriam situações como a relatada anteriormente por Esperança Garcia como beber por exemplo, sair pra festas. Esperança Garcia expõe com clareza o que seriam as relações de poder entre homens

e mulheres, tanto no plano simbólico quando diz “homens sempre têm aquele ar de poder”, ou seja, por serem homens se sentem como dominantes e denotam aspectos de superioridade em seus comportamentos recaindo no poder físico, na virilidade aderida aos corpos, o que nos permite retomar Foucault, e ainda que não só é possível como há a redistribuição desses poderes, uma vez que nas palavras de Esperança Garcia “as mulheres tão conquistando os lugares né, é igualdade, [...] a mulher era submissa ao marido e hoje em dia não, as mulheres já podem conseguir seus próprios lugares, podem se sustentar sozinha, pode viver sozinha” e essa redistribuição quebra a lógica da dominação masculina e cria um ar de insegurança e confusão nos homens exemplificado quando Esperança Garcia diz “eles não querem, eles não coloca na cabeça, eles não querem acreditar que as mulheres tão pegando os lugares dos homens também.”, o que retoma mais uma vez Mendes e Santos (2015), os homens agressores se sentem no dever de preservação da ordem de gênero tradicional e em cumprimento a esse dever exercem condutas violentas para com as mulheres.

Seguindo a linha das percepções acerca das violências e das relações de gênero, questionei ainda se consideram que a educação cotidiana ofertada às crianças contribui para que meninos cresçam mais agressivos.

Talvez, acho que sim, **porque ele já nasce assim e ai os pais fortificam isso, deixam fazer o que quer, não ensina, não educa, ai piora.** Assim, **eu boto meu menino pra me ajudar também nas coisa de casa, a cuidar da irmã dele e acho que ele num é tão agressivo como o pai dele e nem vai ser.** (Frida,

Sim, porque **os pais ensinam que coisa de menino é diferente de coisa de menina, aliás não- só os pais, a escola também, a igreja. Quem nunca ouviu dizer aquele ditado de que homem não chora?** Isso ajuda a deixar os meninos mais insensíveis, **porque homem que chora é gay,** sabe a educação pesa sim sobre isso. (Roberta Close,

Eu **acho que sim, eu acho que sim, sempre eu converso com meus filho aqui, sobre isso ai,** sobre outras coisa. Eu converso agora num sei se ele depois vai entender né. (Maria Quitéria,

Eu acho que sim, o diálogo funciona, a educação funciona, eu tento hoje passar isso pras crianças. (Esperança Garcia)

Frida e Roberta Close, apesar de diferenciarem homens e mulheres como mais fortes e mais fracas respectivamente, entendem, assim como Maria Quitéria e Esperança Garcia, que a educação cotidiana é meio de mudança e melhoria das relações entre homens e mulheres rumo à igualização de gêneros, inclusive afirmam hoje dialogar com os filhos sobre o tema, buscando que no futuro não vivam situações de violência.

Finalizando as entrevistas, ainda na seara da educação e diálogo, questionei o que

acham da ideia de rodas de conversas e diálogo de mulheres em (ou que passaram por) situação de violência sobre violência doméstica e familiar.

**Então se eu propusesse por exemplo rodas de conversa, rodas de diálogo tanto com homens como com mulheres você acha que teria algum efeito, para conversar sobre violência?**

Eu acho que poderia até ser bom pra tirar conversar, orientar, **mas é difícil mudar as cabeças das pessoas que já cresceram daquele jeito ali e pronto.** Mas **pras mulheres é também bom porque orienta pra poder sair** dessas situações neh. (Frida, 20 de novembro de 2016)

Eu **acho que sim, mas que principalmente com as crianças já que estão em fase de formação do caráter e da personalidade,** adquirindo valores e princípios de vida. (Roberta Close, 17 de março de 2017)

Eu acho isso ai **não é ruim não, pra pessoa se abrir pras pessoas.** Não aconteceu, tá acontecendo isso, comigo. Eu acho melhor, porque tem gente que anda espalhando pra um e outro, mas é melhor a gente espalhar do que a gente esconder, porque quanto mais a pessoa esconde é pior. Ai tem gente que diz, “Não, porque fulano é fuxiqueiro, não porque quer andar falando da vida alêia. **Mas num é não, porque eu guentei um tempo, mas duns tempos pra frente eu não guentei mais, eu fui falar mesmo.** Que eu ia esconder pra quê? [...] É porque se eu fosse outra pessoa, que escondia tudo que ele tava fazendo comigo e eu **num falasse pra ninguém quem era que ia me ajudar?** [...] **Eu ia terminar me acabando nas mãos dele.** (Maria Quitéria, 28 de dezembro de 2016)

Eu acho que **seria muito bom,** porque assim opinião cada um tem o seu né. Cada um tem sua maneira de pensar, seu jeito, **mas se fosse praticar, por exemplo certas opiniões de certas pessoas que cê pensa não isso ai é conversa fiada, muitas vezes praticando aquilo ali, sentindo mesmo na realidade, porque a gente só aprende quando a gente vive mesmo, se vale a pena ou não. Eu acho que vale a pena, a conversa o diálogo** e a presença de Deus em primeiro lugar porque tem muito casal que não tá, tá se esquecendo de Deus, tá se esquecendo que por exemplo nas horas quando começa, sempre que começa essas confusão, essas briga dentro de casa, essas coisa, muitas vezes o casal num vão pra igreja. O casal num, não só católico, pode ser qualquer religião, mas só fala da boca da boca pra fora num caça um meio assim de ler uma bíblia de saber se tá certo mesmo, “Será se eu tô certo mesmo o que eu tô fazendo?” Se tem uma família, tem um filho, então será se eu tô dando atenção pra minha família mesmo que eu realmente eu deveria dar? Se eu tô dando atenção mais pros amigos, pras farra, pras droga ai por isso que tá causando isso dentro de casa. **Aí às vezes acontece isso porque tem gente que num pensa, num para pra pensar.** (Esperança Garcia, 28 de dezembro de 2016)

As respostas foram positivas no sentido de afirmarem que seria bom, interessante e válido. Frida e Roberta Close disseram que o ideal é que esses diálogos ocorram na infância porque conforme Roberta Close as crianças “estão em fase de formação do caráter e da personalidade, adquirindo valores e princípios de vida”, e segundo Frida “é difícil mudar as cabeças das pessoas que já cresceram daquele jeito ali e pronto.”. Maria Quitéria, Frida e

Esperança Garcia acharam importante existirem esses espaços de diálogo como ponto de apoio às mulheres, tanto para serem ouvidas quanto para ouvir, receberem alguma orientação mais consistente.

As conclusões a que cheguei a partir da análise das falas das entrevistadas foram que há uma série de variáveis em cada uma das rotas (processual e relacional) para cada caso que merecem ser sempre levadas em consideração em suas análises, quais sejam: as percepções acerca das violências (se entendem como normal ou não, se há auto culpabilização e em que nível) e expectativas iniciais (geralmente se resumem em querer sair daquela situação, ser livres e/ou sobreviver literalmente) que uma mulher nessas situações possui e constrói respectivamente, que são elementos influenciadores à tomada de decisão, bem como as permanências e/ou mudanças dessas perspectivas e expectativas são elementos influenciadores da continuidade ou não às rotas percorridas e ainda aos rumos que darão às suas vidas quando encerrarem as rotas processuais pelo menos, isto porque as rotas relacionais por envolverem relações com terceiros e emoções podem perdurar por mais tempo que as processuais.

As permanências e/ou mudanças nas perspectivas e expectativas são influenciadas no decorrer dessas rotas, por elementos internos (o estado emocional da mulher, por exemplo o medo foi às entrevistadas um elemento influenciador interno) e externos (os atendimentos, as falas dos profissionais e pessoas dos grupos de relações cotidianas, as condições materiais, as reações dos agressores). Nas palavras de Esperança Garcia “cada caso é um caso” e de fato o é, mas a lógica fundante da dominação masculina que culmina nas violências é mesma, ainda vigem as identidades legitimadoras tanto em homens quanto em mulheres (nas irmãs de Roberta Close por exemplo, que lhe disseram para pensar bem e tentar salvar o casamento).

As entrevistadas apresentaram falas e comportamento que se aproximam das identidades de resistência, uma vez que, apesar de possuírem percepções ainda não tão profundas acerca das relações de gênero de maneira geral, demonstraram abertura e mudança de pensamento desde o momento em que ingressaram nas rotas processuais até o momento que decidiram continuar e chegaram ao final.

Isso não acontece em todos os casos de mulheres em situação de violência que iniciam suas rotas, mas deveria, deveriam paulatinamente vir sendo empoderadas, e a via mais cabível e visível se daria através da educação e diálogo que devem ser inseridos na rede de atendimento especializado como um serviço fixo e continuado, pois como demonstrado as influências externas contam bastante para que as mulheres continuem suas rotas e não só saiam das situações vividas como não revivam as mesmas relações ou outras com mesma características e a influência externa que pode ser alcançada e controlada pela política pública (no sentido de

saber que aquelas mulheres estão tendo essa oportunidade). o que pode vir a confirmar de forma mais consistente a hipótese dois (Influências externas, são decisivas para que consigam efetivamente romper com a situação de violência), e seria através dos profissionais dos órgãos de atendimento especializado (a ponta de implementação da política) possível conseguir de forma mais eficiente e eficaz estas problematizações.

No caso de Esperança Garcia que resolveu dar nova oportunidade ao companheiro, é notório que sua percepção mudou bastante no sentido de não se deixar subjugar e dividir as responsabilidades, ainda que entendo que nada justifica uma violência e ela de certa forma justificou as violências vividas como tendo também ela dado causa, são também sinais de empoderamento.

Além disso, na vida cotidiana que como vem se discutindo merece e precisa de problematizações acerca de gênero e empoderamento de mulheres deve se dar através da tão reivindicada inclusão dos debates de gênero nas escolas. Em ambos os casos (fixação de um novo serviço de atendimento e debate nas escolas) uma reforma na política pública e na sua implementação alcançariam os objetivos.

## **5.2 “Sobrevivi, posso contar”<sup>71</sup>: vendo de perto as rotas críticas vividas por uma mulher em situação de violência**

No que diz respeito ao único acompanhamento realizado, resolvemos, ela e eu, denominá-la Penha, como um indicativo de que há sim ainda histórias e vivências tão brutais, maquiadas pelo agressor, como a vivida há mais de duas décadas por Maria da Penha. Essa história vivida e aqui relatada permitiu um comparativo geral ao próprio caso de Maria da Penha fazendo uma análise do atendimento como é feito hoje. Ela ao contrário do esperado, já era pessoa conhecida por mim, não a conheci através da delegacia, mas da vida que cruzou nossos caminhos há anos atrás quando eu nem imaginava que poderia ela estar vivendo uma longa e dolorosa situação de violência.

A sua primeira ida à Delegacia de Atendimento Especializado foi no final de setembro de 2016, foi à da zona norte de Teresina, localizada no bairro Buenos Aires, em um prédio cujas instalações são precárias, no estacionamento em frente ao local há muito mato crescendo. Nessa ocasião não foi acompanhada por mim, nos encontramos em seguida e informalmente ela me relatou o ocorrido. Nos primeiros contatos que tivemos não coube pedir entrevistas, ela estava com medo, fragilizada e sem saber o que fazer, se perguntando o que viria pela frente, como

---

<sup>71</sup> Alusão ao livro escrito por Maria da Penha contando sua história de vida.



seus filhos lidariam com aquilo tudo. Os filhos ainda estavam morando em outra cidade, só ela havia vindo com o marido (agressor) para a capital para passar por tratamento oncológico.

Em suas palavras, uma breve síntese de sua história:

Nasci em Castelo do Piauí no dia treze de junho de mil novecentos e setenta e oito, filha de Francisco e Maria, sou a décima filha de um total de treze irmãos, sou evangélica desde os 7 anos de idade, tive uma infância difícil por meus pais viverem da roça, não brinquei muito em minha infância, pois a maior parte do tempo vivia doente, sofria de uma alergia na pele que nasciam bolhas por todo o meu corpo me causando mal estar geral e febre constante.

Meus primeiros cinco anos de vida passei em Buriti dos Montes (que ainda era um povoado de Castelo do Piauí) depois meus pais venderam uma casinha que tinham em Buriti e mudamos para Castelo do Piauí, nessa época ainda não tinha nascido meu irmão mais novo, fomos morar de aluguel, depois meu pai foi trabalhar de vaqueiro do prefeito e depois uma de minhas irmãs me levou pra morar com a sogra dela na minha adolescência em Teresina.

Aos 17 anos voltei pra casa de minha mãe e aos 18 coloquei na cabeça de me casar e ainda por cima queria me tornar esposa de pastor, conheci um rapaz da igreja que também queria casar e ser pastor, casamos, e logo começamos a dirigir igreja, minha dedicação então foi total. **Trabalhamos em várias igrejas Piauí afora, e uma das coisas que me dedicava era em aconselhar mulheres da igreja em seus casamentos pra que fizessem tudo pra manter o casamento, lembro de uma vez que uma dessas mulheres chegou em minha casa com um olho roxo de um murro do esposo, foi a primeira vez que vi uma violência doméstica de perto, mais tarde ela acabou separando.**

**Eu lutava também pelo meu casamento, mãe de três filhos tentava me dedicar a eles, ao esposo e à igreja, tentando ser uma boa esposa pra ver se agradava meu marido, pois ele me cobrava muito isso e muitas vezes me comparava com outras mulheres, as críticas eram constantes e eu submissa e dedicada sentindo sempre a rejeição da parte dele mas procurando o que havia de errado em mim, lia vários livros de autoajuda pra ser uma pessoa melhor, até que descobri depois de 15 anos de casada, justamente no dia do aniversário de 15 anos de casamento, que ele, apesar de ser pastor evangélico já me traía há alguns anos. Pra mim foi um golpe duro, aí foi que me senti um lixo, ainda pensei em separar mas tinha medo, passamos a brigar constantemente, tentei suicídio, e sempre pensando em divórcio, passei a viver amargurada constantemente, pois sabia que ele continuava me traindo.**

O tempo foi passando e em janeiro de 2016 já com 19 anos e um mês de casada descobri um nódulo em minha mama e ao fazer a biópsia deu câncer aí então iniciei o tratamento de quimioterapia e justamente nesse período meu marido começou um ciúme de mim. Primeiro foi violência psicológica já não me deixava ter sossego, daí já passou pra violência física e sexual, meus filhos presenciaram algumas cenas dele e um dia meu filho me disse **“mamãe a senhora está em um relacionamento abusivo faz anos”** aquilo foi como um murro no meu estômago, mas me despertou pra uma realidade que até então eu não tinha me dado conta. Aí foi que a ideia da separação ficou mais forte em mim, resolvi então falar para uma de minhas irmãs e pedi socorro, não demorou muito minha família me dar total apoio pra sair desse relacionamento abusivo e eu saí depois de 19 anos e 9 meses. **Me dei conta que se continuasse acabaria morrendo, pois isso estava acontecendo dia após dia e eu só vim perceber quando passei pelo câncer,** após sair continuei meu tratamento e fui também tomar conhecimento mais profundo da lei Maria da Penha através de meus familiares, fiz B.O, fui ao

Centro de apoio a mulheres vítimas de Violência, e também na defensoria dar início ao divórcio a queixa crime pelas violências sofridas e solicitar as medidas protetivas. Hoje me sinto um ser humano novamente feliz por ter liberdade de sorrir de viver de ser eu mesma. (Penha, 26 de maio de 2017)

Penha, é uma mulher também na casa dos trinta anos, atualmente está com trinta e oito, mãe de três filhos, sendo um menino já maior de idade e duas meninas, uma de dezessete e outra de quinze anos. Formada em teologia, dedicou dezenove anos de sua vida aos trabalhos ao lado do marido pastor, em uma igreja evangélica. Atualmente reside em Teresina com os filhos, para onde veio no começo do ano de 2016 para fazer tratamento no Hospital São Marcos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) contra o câncer de mama.

Por viverem uma relação regradada pela dominação masculina, legitimada de certa forma pela religião, as violências simbólicas se mostram evidentes nas identidades hegemônicas do ser homem e ser mulher, a eles postas e por eles assumidas, uma vez que conforme seu próprio relato, ele exigia dela e ela mesma de si, cada vez mais que fosse uma boa mãe, esposa e dona de casa e nenhum dos dois enxergava isso como violência, mas como um dever inato de suas identidades legitimadoras. Mais uma vez a ideia de quebra da ordem natural das coisas percebida por Gregori (1999) através das falas das mulheres e por Mendes e Santos (2015) através das falas dos homens.

Em conversas informais aos poucos ela ia lembrando as diversas situações vividas, identificando hoje o que à época não via como violência. O marido nunca a deixava sozinha com nenhum de seus familiares, as visitas aos pais dela eram ocasionais e ele sempre por perto. Como viviam mudando de cidade, devido a atividade de dirigir igreja, ou seja, ser pastor, a convenção organizadora das igrejas no Estado do Piauí vivia os mudando de localidade e essas constantes mudanças favoreciam a ele para ter novos casos com outras mulheres e dificultavam o contato dela e dos filhos com a família dela.

Em nossa primeira entrevista perguntei a ela em que momento decidiu romper com o silêncio:

Foi porque eu tava enfrentando uma enfermidade né, de C.A de mama e a **situação ficou tão complicada tão difícil que eu não consegui mais sozinha, aí eu resolvi em primeiro lugar falar pra uma irmã minha, pra pedir pra ela me ajudar ou dar uma fala por mim pra ver se eu melhorava um pouco do que eu tava passando**, a angústia que eu tava passando pelo fato de eu estar em tratamento oncológico e sofrendo violência ao mesmo tempo. (Penha, 15 de abril de 2017)

Um momento de total desespero, lutando pela vida, e como as demais entrevistadas com medo de morrer, marca o início das rotas de Penha, em seu caso começou com a rota relacional, quando resolveu se abrir com uma irmã, a única que tinha contato mais direto com

ela, pois morava em uma cidade vizinha à que ela estava morando com o marido. Irmã esta, também esposa de pastor de outra igreja evangélica. Perguntei qual foi a reação da irmã:

Ela ficou assustada, assim porque ela percebia que **devido ela ser uma pessoa muito próxima, percebia assim que algo num ia bem, mas ela nunca imaginou que era a esse ponto.** Ao ponto de eu **sofrer violência física e psicológica e outras mais.** [...]ela disse que se eu quisesse ela ia me ajudar a contar pra minha família e pedir socorro, pedir pra minha família me ajudar.

### **Além dela tiveram outras pessoas que lhe apoiaram ou lhe desmotivaram?**

Não, assim, eu acho que as pessoas assim diretamente não, **minha família sempre me apoiou, por algum tempo ela resolveu falar pra mamãe e falar pro Almir que é outro irmão meu. E quando ela falou, ela disse que o certo seria eu ser afastada dele pelo menos enquanto fazia o tratamento, foi a ideia/a primeira ideia que ela me deu de me afastar do meu ex companheiro enquanto eu fazia o tratamento** pra depois a gente resolver como era que ia ficar a situação. (Penha, 15 de abril de 2017)

A família de Penha de maneira geral se solidarizou à sua situação e a apoiou. A referida irmã para quem contou primeiro e seu outro irmão criaram uma situação um dia em que Penha veio à Teresina com o marido para uma sessão de quimioterapia. O irmão a convidou para almoçar em sua casa e desde esse dia não deixou mais que o marido a retirasse de lá, desde então familiares que residem na cidade passaram a acompanhá-la para todo lugar e ela intercalava as estadias entre a casa do irmão e de outra irmã que dias depois foi com ela à delegacia para registrarem o B.O. Perguntei a ela sobre as demais pessoas com as quais possuía alguma interação, eram em sua maioria pessoas da igreja:

**Quais eram as pessoas ou os grupos de indivíduos com os quais a senhora se relaciona? Além da família?**

O pessoal evangélico mesmo.

**Eles sabem da situação?**

Alguns sabem, mas a maioria não sabe.

**Dos que sabem, quais tem sido as reações? Positivas, negativas?**

É assim, **principalmente assim mulheres, algumas mulheres que eu contei realmente o que eu passava, elas me apoiaram e disseram que eu agi certo. Agora já, num, por outro lado eu me comuniquei com alguns pastores da igreja que eu congregava e eles disseram, eles ficaram insistindo pra mim voltar, perguntando se não tinha como eu voltar pro relacionamento. Eles não se preocuparam em nenhum momento que eu disse que tinha tido/sofrido violência física e psicológica e sexual.** Em nenhum momento eles se preocuparam com isso, **só perguntaram se em nenhum momento eu queria voltar pra ele,** inclusive ofereceram uma igreja pra gente dirigir. (Penha, 15 de abril de 2017)

Como se observa, algumas mulheres fiéis da igreja apoiaram a decisão de Penha, por outro lado os homens gestores e membros administrativos da Convenção a que é submetida a igreja que era por eles dirigida, não se preocuparam com a situação de Penha em si, não lhe foram solidários, a preocupação deles era em manter a ordem, tanto que insistiram com ela para que continuasse com o casamento. Por curiosidade li a cartilha regimental dessa Convenção<sup>72</sup>, a mulher não é citada como membro da estrutura organizacional da igreja, análogo ao não reconhecimento de cidadã vivido até o século passado, ou seja, esta instituição é dirigida por homens cujas identidades são de tipo legitimadoras, conseqüentemente suas esposas também incorporam estas identidades. A rota relacional de Penha mostrou-se desde o início carregada dos mesmos sentimentos indicados por Frida, Roberta Close, Maria Quitéria e Esperança Garcia: medo, apoio em sua maioria e rejeição daqueles pelos quais Penha dedicou dezenove anos de sua vida (representantes da igreja).

Perguntei a ela se pensou em desistir:

**Não, em momento nenhum eu pensei em voltar pra o relacionamento, eu não queria mais em hipótese alguma viver o que eu tinha vivido, eu desejava liberdade, libertar de todo aquele sofrimento.**

Não pensou em retomar a relação em nenhum momento, mantendo a todo tempo a expectativa de sair da situação e ser livre, se “libertar de todo aquele sofrimento”. Como identificado junto às quatro entrevistadas o medo de morrer (no caso de Penha, um medo duplo, tanto de morrer por conta do câncer quanto assassinada pelo ex marido) e sede por uma vida livre de sofrimento são os principais motivos indicados por Penha para não desistir.

**Como foi que a senhora conheceu ou teve a informação de que existe uma rede de atendimento à mulher em situação de violência? Foi através de alguém, algum órgão, alguma coisa?**

Foi. **Eu já tinha ouvido falar da Lei Maria da Penha né**, mas eu não tinha assim muita informação, minha irmã tinha resumido a lei Maria da Penha em dois mil e dez, mas eu não tinha ideia de como é que funcionava realmente essa rede, eu vim saber depois do rompimento apoiada pela minha família, meus sobrinhos que tinha mais conhecimento sobre isso, aí me indicaram pra que eu buscasse esses apoios.

---

<sup>72</sup> Esta mesma Convenção permite que pastores viúvos se casem novamente e permaneçam dirigindo igreja, esse era um dos planos do agressor, segundo Penha, Ele a ameaçava de morte constantemente. O plano “B” do agressor era se beneficiar de uma reforma normativa feita pela Convenção recentemente (por volta do ano de 2011) que permite o divórcio nos casos de adultério e sendo adúltera a esposa poderá o marido permanecer dirigindo igreja, para execução do plano do plano “B”, uma vez que não deu certo o plano “A”, o agressor chegou à mesa Diretora da Convenção e denunciou Penha por adultério quando já estava em período de tratamento oncológico, fato que não ocorreu e, por tanto ele não conseguiu provar.

**Eh, pra onde a senhora foi inicialmente depois que decidiu fazer a denúncia? Ou primeiro foi fazer a denúncia?**

Primeiro fui fazer a denúncia né.

**Qual foi a delegacia que a senhora foi?**

Delegacia da zona norte.

**Certo e como foi o atendimento lá?**

**Não foi muito bom porque logo de entrada, eu cheguei e a mulher lá que me atendeu já foi muito grosseira, porque fui eu com meu cabelo curto por causa do tratamento, ela já me confundiu na hora com, acho que com uma lésbica ((fica um pouco envergonhada ao dizer isso)) num sei, que ela foi já dizendo “É contra quem? É de quem contra quem? Porque aqui só resolve violência de homem contra mulher, ai eu fui explicar pra ela que era contra meu ex companheiro que eu queria dar parte dele, denunciar ele pelo fato dele ter sido violento comigo.**

**A senhora foi com quem pra delegacia?**

Fui com minha irmã e meu sobrinho.

**Nesse momento vocês conseguiram registrar o boletim de ocorrência?**

Não.

**Por que não?**

O sistema tava fora do ar.

**Ai pediram que a senhora fizesse o que?**

Pediram pra eu voltar no dia seguinte, pra poder tentar fazer o boletim. Ai depois a gente voltou lá e aí ela registrou o boletim. (Penha, 15 de abril de 2017)

As noções que Penha tinha acerca da Rede de Enfrentamento, assim como das demais mulheres eram noções superficiais inicialmente, mais restritas a saber da existência da Lei Maria da Penha e sua relação com a proteção a mulheres em situação de violência, não sabendo ou sabendo pouco sobre outros órgãos de atendimento especializado. Em seu primeiro contato com a DEAM norte, Penha já sofreu nova violência, sendo tratada de forma grosseira pela atendente que segundo Penha, ainda as confundiu, a ela e a irmã (essa informação sobre a irmã também estar com cabelos curtos na ocasião, Penha me relatou depois), ambas de cabelo curto, com um casal de mulheres lésbicas e por isso também foi grosseira, homofóbica e desinformada quanto ao atendimento ofertado na Delegacia, uma vez que a própria lei Maria da Penha, em

seu artigo 2º<sup>73</sup> não faz distinção de mulheres quanto a nenhuma diferença, inclusive orientação sexual.

**Depois a senhora conseguiu registrar o boletim de ocorrência?**

Consegui.

**E a partir daí o que que aconteceu? Quais foram os encaminhamentos que lhe deram?**

Eu falei da medida protetiva e eles também me encaminharam pra defensoria pra dar entrada no pedido de divórcio.

**Certo e nesse contato com a defensoria a senhora conversou com quem?**

Com a estagiária que tinha lá, de direito. [...] aí **fez todas as perguntas perguntou a respeito das violências se tinha sido assim do início do relacionamento, eu disse que tinha algumas**, mas a coisa foi se agravando depois do período que eu iniciei o tratamento oncológico.

**Desde esse primeiro momento, em que a senhora foi para a delegacia e em seguida a senhora foi pra defensoria como é que a senhora se sentiu, quais eram as suas expectativas?**

Eu tava com a esperança de conseguir o divórcio o mais rápido possível e também que ele respondesse de alguma forma pela violência pra que isso não viesse mais a acontecer de forma alguma. **E a admiração maior das pessoas que eu fui nos órgãos era o fato de ele ser pastor evangélico.** (Penha, dia 15 de abril de 2017)

A conversa com a estagiária foi o momento da audiência inicial, o mesmo que relatado por Maria Quitéria como sendo o momento em que alguém conversou com ela sobre violência, e que como se percebe pela fala de Penha é um momento em que a mulher mais narra os fatos, portanto o nível de diálogo e instrução por parte da pessoa que ouve é reduzido. O trecho final da fala de Penha “E a admiração maior das pessoas que eu fui nos órgãos era o fato de ele ser pastor evangélico” traz à tona mais uma vez o exercício do poder simbólico legitimado pela religião cristã. Homens “representante de Deus na terra” (pastores, padres, bispos etc.) possuem uma presunção de bondade ou de exercício de direitos inatos.

O primeiro acompanhamento a Penha que realizei foi posterior ao registro do boletim de ocorrências (realizado em 22 de setembro de 2016), fomos ao Instituto Médico Legal para que ela fizesse exame de corpo de delito, devido a alguns dias antes seu marido a tê-la

---

<sup>73</sup> Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social

empurrado e ela caiu batendo a cabeça em uma cômoda na casa de tias dele, local onde costumavam ficar hospedados quando vinham à cidade, não foi a primeira, nem a segunda ou mesmo a terceira vez que ele bateu nela, inclusive após o início do tratamento oncológico. E em seguida fomos à DEAM norte novamente. Ela apesar de possuir parentes na cidade também era privada de ficar na casa destes sem a presença do marido. Penha relatou que contou o ocorrido para uma das irmãs do marido, também evangélica, e que ela nada fez.

Diário de Campo 04/10/2016

Acompanhei a moça para fazer exame de corpo de delito, após dez dias da data do empurrão que o agressor (seu marido) deu nela, o hematoma já quase havia sumido, **não foi possível o legista concluir que houve uma lesão, mas colocou no laudo que conforme a fala da vítima era possível constatar que sua integridade física foi ameaçada. Ela me disse que o legista a aconselhou a “se sair do marido” [...] Voltamos à Delegacia para requerer a continuidade do inquérito.** Ela estava tensa. Chegamos lá, ela explicou pra atendente que havia ido ao IML, apresentou o laudo. **A atendente disse que só haveria vaga para iniciar o inquérito em novembro. Nesse momento fiquei surpresa, agendar data para abertura do inquérito? Algo que deveria ser de imediato após o exame de corpo de delito. Dado o visível estado de saúde da agredida (paciente oncológica), a atendente foi falar com a delegada para abrir uma exceção, marcou pra sexta feira 07/10.** De lá fomos à Defensoria, já se aproximava o meio dia. Chegamos, dois dos três atendentes estavam presentes, um deles é um homem, o que não é comum. **A moça que nos atendeu não queria abrir a pasta da mulher porque faltavam alguns documentos necessários ao processo cível de divórcio, guarda e pensão das filhas menores. A expressão da mulher já era de mais preocupação, ela não estava ali para falar de divórcio, estava ali para requerer uma medida protetiva de afastamento do agressor. O rapaz, atendente, falou que a pasta dela devia se aberta, que ela esteve na defensoria no dia anterior e conversou com o defensor.** A pasta foi aberta, ela foi ouvida em sala separada pela atendente, depois foi ouvida pela Assistente Social. Ambas insistiram que a mulher levasse todos os documentos e disseram que o processo criminal está amarrado ao cível, o que não é bem assim, uma vez que o pedido de medida protetiva independe de qualquer outra ação para ser requerido. **A mulher saiu de lá assustada, pensava nos filhos que não estão com ela e nas contas que são pagas pelo marido agressor, como seria se logo ali, no meio do tratamento contra o câncer, antes da cirurgia, fosse iniciado um processo de divórcio? Ela foi pra casa, chegando lá chorou bastante, e por meio da irmã informou que por hora queria desistir de dar continuidade ao processo.** Não fomos mais à delegacia, tão pouco à Defensoria.

No IML o tratamento oferecido na recepção foi grosseiro e sem muita atenção, já o realizado pelo médico legista foi mais humano e solidário, conforme ela me contou ao sair do consultório e parecer emitido por ele. Na DEAM a atendente apesar de uma fala um tanto grosseira se solidarizou ao fato de ser Penha paciente oncológica (nessa situação Penha frisou estar em tratamento contra o câncer) e agendou a abertura do inquérito para uma data mais próxima. Na Defensoria houve um momento de insensibilidade por parte da atendente com a qual Penha falou, pois em uma fala mais técnica jurídica disse que faltavam alguns documentos,

a sobrecarregou de informações sobre divórcio, guarda dos filhos e partilha de bens e que não poderia abrir o processo de Penha por conta disso, me veio à mente a frase “Outra vez essa mulher”, levantada na pesquisa realizada por Nora, Strey e Werba (2004), sendo possível perceber que há ainda o relatado despreparo de profissionais, demonstrando além da revitimização o desencorajamento das mulheres a continuarem suas rotas. Relato feito inclusive pelas quatro mulheres entrevistadas, no que diz respeito às noções acerca de gênero, pautando a igualdade, e ainda à sensibilidade de ouvir às mulheres queixosas e de explicar a elas os procedimentos a serem realizados tanto na Delegacia quanto na Defensoria, as atendentes falavam como se a mulher já soubesse o que ocorre após o registro de um B.O, o que acontece após a abertura do processo, sendo que boa parte das vezes elas não entendem bem e até se assustam com tantas informações. Como salientei na análise das falas das entrevistadas penso que essas falas técnicas são um vício no atendimento na Defensoria corroborado pelo fato de por diversas vezes muitas mulheres irem acompanhadas por outros profissionais de outros órgãos de atendimento especializado ou pelo fato de que provavelmente irão passar por estes órgãos, como Centro de Referência e Casa Abrigo.

No caso de Penha, logo ao sair da Defensoria naquele dia 04 de outubro, ela foi para casa e muito assustada desistiu de dar continuidade ao processo. Apesar disso continuei acompanhando sua luta, estava indo todos os dias ao Hospital São Marcos fazer as sessões de quimioterapia, eu a acompanhava, conversávamos sobre a vida, expectativas de futuro. A assistente social da Casa Abrigo, ao saber da história de Penha conseguiu informalmente que ela fosse atendida pela psicóloga no Centro de Referência Municipal. Ela foi acolhida com abraços no Centro, a acompanhei também nessa ocasião. Lá ficou sendo acompanhada desde novembro de 2016 até os dias de hoje pela psicóloga, falou com a assistente social e recebeu orientação jurídica da advogada do Centro. As conversas e esclarecimentos ofertados por estas profissionais foram cruciais para acalmar Penha e mais à frente contribuíram para sua decisão de retomada ao processo.

Analisando sua percepção inicial acerca da violência doméstica e familiar e relações de gênero de maneira geral, assim como as outras mulheres entrevistadas Penha relatou que não via e não entendia as situações vividas como situações de violência.

**Antes da senhora abrir os olhos, nos termos da senhora, eh a senhora atribui a responsabilidade daquelas situações pra algum dos dois ou pra alguém, algum elemento externo?**

[...]

**Assim, eu nem sei entender de fato realmente, é uma visão meio que desfocada, acho que é por causa que infelizmente a gente percebe que a**



**religião ela de certa forma, eles disseminam esse pensamento de machismo do homem manda na mulher, ele pode fazer o que ele quiser e a mulher é só um objeto dele, que ele pode dominar, que ele pode controlar, que ele pode fazer o que ele bem entender. Aí eu acho que de certa forma esse pensamento que faz parte infelizmente ele é disseminado no meio evangélico e eles exigem da mulher que a mulher faça isso ou aquilo em prol do casamento como se só a mulher tivesse que se esforçar pra aquele casamento ser mantido.**

Ao dizer que não consegue “**entender de fato realmente, é uma visão meio que desfocada**” me lembrei das falas de Maria Quitéria e de Esperança Garcia, que também demonstraram maior sensação de não saberem o que e o por que aconteceu ao certo.

Perguntada se em algum momento teve problematizadas as questões sobre a dominação e relações de gênero respondeu que teve por parte de pessoas da família e das profissionais do Centro de Referência apenas, reiterando os relatos de Frida, Roberta Close, Maria Quitéria e Esperança Garcia, e evidenciando a contribuição das profissionais do Centro Referência ao caso específico de Penha:

**Teve alguém, seja profissional ou seja pessoa do seu ciclo de relações, familiares, amigos, alguém que conversou com a senhora acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, das relações de gênero, no sentido de problematizar essas relações pra entender que a mulher não é responsável ou coisa nesse sentido?**

**Sim, pessoas da minha família que tão mais por dentro do assunto que me apoiaram bastante, e nesse período tive muito diálogo, com as meninas do Centro de Referência, e fui abrindo minha mente. Inclusive meu filho também, teve um momento que ele chegou e disse “Mamãe a senhora está em um relacionamento abusivo.”** E aquilo foi um susto pra mim, porque eu não tinha assim ideia de que eu estava, apesar de saber que aquelas coisas não eram corretas, mas não tinha assim uma noção que eu estava em um relacionamento abusivo, só depois foi que eu vim abrir meus olhos e ver que eu estava. (Penha, 15 de abril de 2017)

No caso dela, a instituição igreja como legitimadora da dominação masculina foi um forte elemento influenciador para que se mantivesse por muitos anos sem se perceber em um relacionamento abusivo, como ela mesma denominou. As influências externas no caso de Penha, começando por seu filho que objetivamente falou para ela que o relacionamento que ela vivia com o pai dele era abusivo, nesse caso a influência do filho foi para provocar na mãe o auto reconhecimento de estar vivendo uma situação de violência, e uma vez que ela se percebeu em tal situação resolveu contar para a irmã que a apoiou e levou o caso a outros membros da família que também a apoiaram e a ajudaram a acessar os órgãos de atendimento especializado. Merece ser ressaltado o comportamento do filho de Penha, pois caracteriza uma masculinidade não hegemônica, retomando aqui Connel (1995), pode ser uma masculinidade próxima à da

política da transformação, ou seja, que busca fugir das Identidades de gênero Hegemônicas.

Em dezembro de 2016 Penha se preparava para a cirurgia de retirada da mama. Seus filhos já estavam com ela, pois o período letivo já havia encerrado. Ela estava ansiosa, com medo, pensando como seria a cirurgia, como seria o futuro. Devido às festas de final de ano sua cirurgia ficou marcada para janeiro de 2017. Ela passou pelo procedimento e fora retirado o quadrante com os nódulos, ficou em recuperação na casa de familiares. Durante todo esse período Penha vinha se informando mais sobre a rede de atendimento, e sobre o andamento de processos judiciais, o que poderia acontecer em cada etapa, através de pessoas da família que têm conhecimento mais aprofundado na área e do atendimento recebido no Centro de Referência.

Em março de 2017, Penha tomou a decisão de retomar o processo. Voltamos à DEAM, o prazo de validade do B.O estava quase no fim<sup>74</sup>, foi aberto inquérito, duas testemunhas foram levadas, o irmão e o filho de Penha. O filho só foi porque a irmã de Penha que a acompanhou desde o início do tratamento e foi a primeira pessoa a saber de toda a situação foi impedida pelo marido, como disse também pastor, de vir à cidade em defesa da irmã.

Em 04 de abril de 2017 fora expedido o mandado de medidas protetivas requerido pela Defensoria, e no dia 06 do mesmo mês fora assinado pelas partes o acordo de divórcio, sendo realizada partilha de bens, fixação de pensão alimentícia para as filhas menores, estas que ficaram com a mãe e ao pai ficou o direito de visita. Nessa ocasião eu também estava com ela, fomos ela, o advogado substituto do Centro de Referência e a Advogada, o filho de Penha e eu. Na chegada nos deparamos com o agressor que lá estava vestido como sempre, de pastor (o que seria roupa social), quieto, sentado, observando o ambiente. Ele entrou primeiro na sala com o Defensor para ser ouvido e assinar os papéis, saiu da sala sorrindo levemente como se nada estivesse acontecendo, falou com o filho e foi embora. Em seguida Penha entrou com o advogado e assinou os papéis, depois deixei ela e o filho em casa.

Perguntei a Penha, após passar por todos os atendimentos o que considera que pode melhorar no que diz respeito aos órgãos de atendimento especializado e ela respondeu da seguinte forma:

**O tratamento para com as pessoas, acho que deveriam, essas pessoas que atendem nesses órgãos, deveriam ter uma espécie de treinamento pra atender melhor. Por que a mulher já chega lá debilitada com tanta coisa que ela sofreu, ela, eu acho que essencial seria que as pessoas fossem profissionais mais preparados pra receber essas mulheres dando mais atenção, demonstrando que se importa, que ali é um ser humano que naquele momento da precisando de ajuda, de um socorro, de uma palavra.**

---

<sup>74</sup> O prazo de validade de um B.O registrado como queixa crime é de seis meses.

[...]

**É eu acho que devia ter mais agilidade, que muitas vezes as mulheres demoram a, a ser atendida ou o processo demora a ser feito e às vezes quando a mulher vem receber a medida protetiva já é tarde demais, se pudesse, é claro que a medida protetiva a gente sabe que não é impedimento quando muitos indivíduos querem fazer o mal, mas pelo menos é uma coisa que deveria ter mais agilidade, pra mulher receber assim o mais breve possível, o mais rápido possível ela receber pra que se alguma coisa acontecer com ela, ela possa comprovar que ela buscou ajuda, que ela fez alguma coisa por si mesma. (Penha, 15 de abril de 2017)**

Assim como Frida, Roberta Close e Esperança Garcia, Penha se queixou do atendimento insensível, pouco humano e apressado dos profissionais da DEAM e da Defensoria.

Lembro que meses atrás, ainda quando começamos a conversar, Penha não entendia a importância do registro de um B.O e abertura do inquérito, bem como dos processos cível e criminal no momento em que resolveu romper com o silêncio como meio formal de dar a ela as garantias que a lei oferece como o direito a ser encaminhada para a Casa Abrigo, a emissão das medidas protetivas, instrumentos que por mais que às vezes demorem a ser acessados ou mesmo não oferecem a efetividade esperada, podem ser decisivos na manutenção da vida de uma mulher em situação de violência e ainda meios de judicialmente ter elementos que melhor caracterizem as violências de gênero sofridas por uma mulher, inclusive e principalmente nos casos de feminicídio, pois às vezes é difícil demonstrar que determinada mulher foi morta por questões de gênero. Se antes ela tivesse recorrido ao sistema, à rede, processualmente a responsabilização do agressor se fortificaria. Apenas com o tempo e as conversas realizadas com familiares e as profissionais do Centro de Referência Penha passou a ter a noção da importância de recorrer aos meios formais que compõem a Rede de Atendimento.

A não percepção dessa importância é a regra, como demonstrado também pelas entrevistadas e é no ato de romper com o silêncio que se tem abertura para esse processo de conscientização, ocorre que o romper com o silêncio pode se dar tanto entrando em contato com pessoas do convívio social (família, amigos, colegas de trabalho ou igreja, etc.) quanto diretamente em um órgão de atendimento especializado como em regra é a delegacia. No que toca ao contato com pessoas do convívio social o diálogo e problematização acerca das relações de gênero e das violências não pode ser mensurado ou alcançado de forma imediata ou mediata, uma vez que depende do nível de conscientização (adquirir um conhecimento específico) das próprias pessoas às quais as mulheres recorrem, conscientização esta que como indicado pelas entrevistadas pode e deve ocorrer no processo educativo das crianças, por isso seria

fundamental o tão evitado debate de gênero nas escolas. Ao passo que o diálogo e problematizações ofertados pelos profissionais dos órgãos de atendimento podem ocorrer a curto prazo a partir da cobrança por capacitação desses profissionais ao próprio Estado e política pública.

**Tanto no sentido processual, né tanto no sentido processual já que a senhora ingressou com uma ação cível e uma criminal, quanto no sentido mesmo de vida. Quais as respostas encontradas? Ou perguntas geradas?**

**Eu me redescobri e aprendi a me amar, depois de tudo isso, todo esse processo, principalmente com a enfermidade que eu enfrentei, eu descobri que eu preciso primeiro de tudo me amar.** Eu/isso foi o maior aprendizado que eu tirei de tudo isso, **uma resposta pra mim mesma, me valorizar mais, perceber que eu sou um ser humano, uma pessoa, que eu tenho um/eh como é que diz, eu sou um ser pensante,** eu sou um ser que eu posso tomar decisões por mim mesma, que eu não, **não deveria ter aceitado por tanto tempo uma situação de opressão que eu vivia.** E a questão da resposta do sistema ainda tô aguardando, como eu falei, pra a questão da queixa crime, pra eles fazerem alguma coisa, chamar a pessoa, pra que aquilo ali sirva de lição pra esse indivíduo que praticou a violência contra a minha pessoa.

De mulher clássica de identidade legitimadora (dona de casa, mãe e fiel esposa submissa) à mulher de identidade de resistência caminhando para de projeto, Penha se descobriu como um “ser humano, uma pessoa [...], um ser pensante”. O caso de Penha como pode ser notado é bem particular não só pelo estado de saúde e crueldade do agressor, pai de seus três filhos, mas também pelo fato de ter sido amplamente amparada e apoiada em suas rotas, tanto processual sendo céleres seus encaminhamentos, quanto relacional, pois pode contar com apoio de diversos membros de sua família, alguns com conhecimento específico na área de violência doméstica e familiar e ainda apoio de atendentes do Centro de Referência. Essa particularidade no apoio, foi para Penha o que lhe salvou a vida literalmente, pois como relatou pediu ajuda a uma irmã do, até então, marido e ela nada fez. Se não fossem a primeira irmã de Penha a saber e o irmão para quem contaram logo em seguida e que a tirou de perto do agressor, talvez hoje Penha não estivesse mais contando sua história. As influências externas, inclusive de agentes dos órgãos de atendimento especializado, no caso de Penha foram decisivas para que saísse da situação de violência, o que fortifica a hipótese dois levantada.

No que toca ao meio social, ou seja, à parte que se refere não aos órgãos estatais, mas à vida cotidiana de homens e mulheres perguntei também a Penha sobre o que acha da criação de grupos/rodas de conversa:

**Eu acho que seria bom, pra ajudar as pessoas a abrirem mais a mente e perceberem que a gente tem que se colocar no lugar dessas pessoas que**

**sofrem violência porque infelizmente no meio evangélico também acontece né, tanto eu né, evangélica, esposa de pastor sofri essas violências e eu acho que se fosse aberta uma discussão, aberto grupos em cada/nas instituições, nas igrejas nesses lugares pra que as pessoas pudessem até mesmo ficar mais à vontade pra que as que estivessem nessa situação pudessem sair dessa situação, acho que seria um bom início que se criassem esses grupos de apoio, grupos de discussões pras pessoas abrirem a mente e terem uma maneira de sair, uma oportunidade de sair desses relacionamentos.**

Penha, assim como Frida, Roberta Close, Maria Quitéria e Esperança Garcia, dá importância ao diálogo capacitado (informativo e reconfortante) e ao apoio que pode ser oferecido a mulheres em situação de violência de forma fixa e continuada, indicando ser meio fundamental para que as mulheres em situação de violência consigam primeiramente perceber-se nessas situações e terem um espaço em que pudessem assumir-se em tais situações e terem a receptividade, sensibilidade auditiva e informação completa e compreensível para conseguirem romper as violências e libertarem-se dos relacionamentos abusivos.

O caso de Penha me fez lembrar a história de violência sofrida por Maria da Penha pela crueldade do marido em arquitetar sua morte e querer beneficiar-se dela e pelo estado de saúde de Penha que passou a duplamente lutar pela vida combatendo o câncer de mama e tentando afastar-se do homem com quem foi casada mais de dezenove anos e que de repente o viu querendo sua morte.

Hoje Penha não sabe onde está morando o ex-marido, ela está tentando reconstruir a vida, montando uma lojinha com os filhos, decidiu não mais frequentar a igreja que frequentava antes, resolveu procurar uma que não seja opressora e decidiu por não se congrega a ela, ou seja, não criar vínculo formal, apenas ir assistir às reuniões para exercício da fé.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As perspectivas de mulheres em situação de violência acerca da violência doméstica e familiar ao iniciarem suas rotas podem ser em níveis diversos, e no decorrer dessas rotas podem permanecer as mesmas ou sofrerem mudanças de acordo com os elementos influenciadores internos e principalmente externos (que por vezes condicionam os internos). A necessidade de se verificar as perspectivas está no fato de que elas precisam em algum momento seguir todas o mesmo sentido ou se pautarem na mesma fundamentação, qual seja, a ruptura com a lógica da dominação, desnaturalizando as identidades legitimadoras, sendo possível o nivelamento da distribuição de poderes. Assim, por mais que hajam mulheres que iniciem suas rotas com níveis de empoderamento e compreensões das relações de gênero mais densas e outras menos, é necessário que ao encerrarem suas rotas processuais tenham todas elas perspectivas de desconstrução das relações de dominação masculina, isto porque é esse um dos objetivos da política de enfrentamento e da legislação específica que dão diretrizes ao funcionamento e articulação das Redes.

Foi possível perceber que há mudanças e permanências no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Mudanças no que dizem respeito à organização institucional e processual jurídica de apoio e acesso a serviços específicos para as questões de violência de gênero e em especial violência doméstica e familiar, mudanças estas que ainda merecem ser mais fortificadas, por exemplo com distribuição dos órgãos em todo o Estado descentralizando da capital e nesta a melhoria dos que já existem, e ainda no que toca à punibilidade dos agressores e práticas socioeducativas para com estes e as próprias agredidas, que poderiam se dar por exemplo com a institucionalização de espaços/momentos diálogo para com as mulheres problematizando as questões de gênero, o que pode ocorrer também com os agressores.

As permanências estão bastante na falta de capacitação acerca de gênero e sensibilização dos profissionais que atuam na Rede de Atendimento Especializado, influenciadores externos que mais podem contribuir para o empoderamento das mulheres, uma vez que ao ingressarem em suas rotas processuais necessariamente têm acesso e diálogos com estes profissionais e são eles alcançáveis pela política pública de forma mais mediata, diferente das demais pessoas (do convívio cotidiano) influenciadoras externas que assim como as mulheres possuem níveis diferentes de compreensão das relações de gênero e que podem ter desconstruídas as identidades hegemônicas de gênero apenas a longo prazo através das políticas.

É válido (e muito) que mulheres como as sujeitas dessa pesquisa estejam vivas e livres

e (talvez) sem medo, mas elas ainda não foram, não estão sendo empoderadas o suficiente, pois ainda reproduzem falas e comportamentos das identidades legitimadoras o que pode colocá-las novamente na situação de violência da qual saíram ou em uma nova. E se a violência doméstica e familiar é entendida como problema de saúde pública, alcançado por uma política específica de enfrentamento é através dessa política do sistema implementado para sua execução que devem primordialmente serem oferecidos os meios para se chegar ao referido momento de seguir o mesmo/a mesma sentido/ direção.

Confirmando a minha primeira hipótese, há abertura para esse momento quando as mulheres em situação de violência procuram ajuda, pois como as entrevistadas disseram elas querem sair das situações, querem ser livres e para tanto querem ajuda, não há momento mais oportuno para se começar um processo de sensibilização dessas mulheres para os debates de gênero e violência. Debates estes que devem ocorrer com estas mulheres de forma fixa e continuada em todo o percorrer da rota processual.

As redes de Enfrentamento e a de Atendimento Especializado, como discutido anteriormente se formaram a partir da repercussão e punição do Brasil internacional acerca da negligência ao caso de Maria da Penha. Hoje a Penha dessa pesquisa, bem como Frida, Roberta Close, Maria Quitéria e Esperança Garcia se beneficiaram das Redes, da Lei, tiveram respostas mais rápidas que Maria da Penha à sua época que esperou dez anos para ver seu agressor ser condenado e ter seus direitos garantidos. A Lei Maria da Penha é sim o marco contemporâneo do Enfrentamento à violência contra a mulher, pois junto à política de enfrentamento organiza o funcionamento das redes, insere no âmbito processual penal o debate de gênero, pois estabelece tratamento diversificado ( e necessário) aos casos de violências contra a mulher por questões de gênero, garantindo através dos recursos ofertados (em termos de medidas protetivas e dos atendimentos específicos com multiprofissionais) e da publicização das violências no sentido de processamento e condenação dos agressores que algumas mulheres consigam retomar ou alcançar uma vida digna e sem violência. Claro, reitero meu ponto de vista quanto ao punitivismo no sentido de encarceramento ou aplicação de penas como se tem hoje de agressores, acredito que não é por ai que as mudanças acontecem, tanto que insisto em medidas socioeducativas para pessoas em situação de violência e mesmo a sociedade de maneira geral.

A hipótese três levantada (A ausência ou dificuldade de se problematizar e desconstruir com os sujeitos das relações de gênero influenciam favorecendo a continuidade da violência) não pode ser confirmada de forma direta, mas indireta, porém não como regra, no sentido de que pode-se presumir através de algumas permanências nas percepções das mulheres entrevistadas de traços das identidades legitimadoras e de incerteza quanto às responsabilidades

pelas situações vividas, podem ainda reproduzirem elementos das violências, reviver violências ou passar por novas situações de violência. Por exemplo, não posso afirmar e também não posso negar que Esperança Garcia ao dar nova chance ao agressor não irá viver novamente a situação anterior, ou que Maria Quitéria por não entender que violência é predominante física e não entender o porquê da situação de violência ter acontecido com ela se perguntando onde pode ter errado, cair em nova situação de violência cujo tipo de violência predominante não seja a física, mas a psicológica por exemplo. Por outro lado, e de forma bastante significativa, apesar de não terem ocorrido os devidos diálogos e problematização advindos das rotas relacionais, foi possível perceber que cada vez mais as mulheres vêm ganhando força para não só sair das situações de violência doméstica e familiar denunciando-as formalmente, como encarando a sociedade que insiste em coagi-las em várias situações e ainda denunciando os reiterados casos de violência institucional que passam dentro dos próprios órgãos de atendimento especializado. Assim, apesar de terem de forma clara a desconstrução das identidades legitimadoras, estão com mais força em busca disso, afastando-se cada vez mais da autculpabilização e da responsabilização que lhes são atribuídas pelos próprios agentes.

Há, como demonstrado, ainda muito a ser melhorado e discutido, as rotas ainda são críticas, a processual devido às insistentes falhas na estrutura e implementação da política e a relacional por serem as influências externas imprevisíveis, podendo tanto serem positivas no sentido de apoio, quanto negativas no sentido de desmotivação e coerção. Assim essas influências externas são, conforme a segunda hipótese levantada, elementos decisivos para a saída da situação de violência. A redução e quem sabe o fim dessas criticidades das rotas está sendo construída através da crítica que se faz ao que já se tem, através do provocar olhares e debates mais profundos às questões de gênero, buscando trabalha-los nas diversas faixas etárias e instituições, bem como diretamente com mulheres e homens se possível que já estão ou estiveram em situações de violência.



## REFERÊNCIAS

AREND, Sílvia F. Trabalho, escola e lazer. In: PEDRO, Joana M.; PINSKY, Carla B. (orgs). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p.65-83.

BARSTED, Leila L. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely S. de (org.) **Violência de gênero e políticas públicas**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2007, p. 119-212)

BEAVOUIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução Sergio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo:Boitempo, 2014.

BOURDIEU, P. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: **O poder simbólico**. Bertrand Brasil, 2009, pp. 17-56

\_\_\_\_\_. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres**. Cartilha explicativa da Rede. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, 2006.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da lei Maria da Penha. In: **Lei Maria da Penha**: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.39-63.

CALLOU, Jayce Layana L. Rotas percorridas por mulheres em situação de violência: das vivências as estratégias para o rompimento. Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. **Anais...** Niterói, 2012.

CAMPOS Carmen Hein de (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CAREGNATO, Rita C. A.; MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa**: análise de discurso versus análise de conteúdo in *Texto Contexto Enfermagem Florianópolis*, 2006, p. 679- 684.

CARVALHO, Maria Eulina P. de. **Direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQI**: inclusão da perspectiva da diversidade sexual e de gênero na educação e na formação docente. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Vol.2, 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CONNELL, Raewyn; PEARCE, Rebeca. **Gênero: uma perspectiva global**. Tradutora Marília Moschkovich. 3.ed. São Paulo:Inversos,2015.

CONNELL, Robert A. Políticas da masculinidade. *Educação e realidade*, 1995,jul/dez, p.185-206.

CORTES, Soraya Vargas; LIMA, Luciana Leite. A contribuição da sociologia para a análise de políticas públicas. **Lua Nova**, São Paulo, 87, 2012, p. 33-62.

DURKHEIM. Émile. **As regras do método sociológico**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 12º edição. Petrópolis – RJ. Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. Os corpos dóceis in:**Vigiar e Punir**. 38 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro : LTC, 2008.

GOUGES, Olympe.**Declaração dos direitos da mulher cidadã**. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>>. Acesso em: 21 de julho de 2016

GREGORI, Maria F. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas. São Paulo: ANPOCS,1993.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos Feministas**, ano 1, p7-31, 1993.

HABNER, June E. Honra e distinção das famílias. In: PEDRO, Joana M.; PINSKY, Carla B. (orgs). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p.43-64.

IHERING, Rudolf V. **A luta pelo direito**. Tradução Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2004.

Instituto de Pesquisa econômica Aplicada. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925sumestudofeminicidialeilagarcia.pdf>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2015.

JOHNSON, Allan. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro, Zahar, 1997.

KARAM, Maria L. **Os paradoxais desejos punitivos de ativistas e movimentos feministas**. Disponível em: <<http://justificando.com/2015/03/13/os-paradoxais-desejos-punitivos-de-ativistas-e-movimentos-feministas/>> . Acesso em: 28 de novembro de 2015.

LOTTA, Gabriela. O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: FARIA, C. A (org). **Implementação de Políticas Públicas**. Teoria e Prática. Editora PUCMINAS, Belo Horizonte, 2012.

LOURO, Guacira L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Trad. Carlos A Iberto Silveir uma rede para Soares. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento**. Tradução Rosa Krausz. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

MENDES, M. A. & SILVA, P. S. **Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher: Os Problemas e Desafios no Combate a Violência**. Trabalho apresentado no III Seminário Internacional violência e conflitos sociais: ilegalismos e lugares morais, ocorrido de 6 a 9 de

dezembro de 2011, em Fortaleza – CE.

MENDES, Mary A. e SANTOS, Valdonilsson B. Produções de masculinidades no contexto da violência de gênero. In: V Reunião Equatorial e Antropologia e XIV Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste, 2015, Maceió. **Anais...** Disponível em <<http://www.reaabanne.com.br/?menu=resumo &codResumo=4392>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

MENEGHEL, Stela N. et. aL. Rotas críticas de mulheres em situação violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n 27, p743-752, abr. 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993

PEDRO, Joana M.; PINSKY, Carla B. (orgs). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012

PISCITELLI, Adriana (org.) et. al. **Olhares feministas**. Brasília: MEC Unesco, 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. **A formação histórica do mundo contemporâneo: colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (orgs). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998

ROMEIRO, Julieta. A lei Maria da Penha e os desafios da institucionalização da “violência conjugal” no Brasil. In: MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila (orgs). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**, RJ: 7 Letra, 2009.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do Sexo. 1975

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Para além da violência urbana In\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAGOT, Montserrat (coord.). **La ruta crítica de las mujeres afectadas por La violencia**

**intrafamiliar em América latina.** Programa Mujer, Salud y Desarrollo de La OPS, 2000.

SANTOS, Boaventura de S. Ecologia do saber. In: \_\_\_\_\_. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política.** 3 ed. vol.4. São Paulo: Cortez, 2015, p.138-165.

SILVEIRA, Lenira P. **Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência.** Disponível em: < [www.mulheres.org/violencia](http://www.mulheres.org/violencia) > Acesso em: 01 de dezembro de 2015.

SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PEDRO, Joana M.; PINSKY, Carla B. (orgs.) **A nova história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2012.

SCOTT, Joan W. **Gênero:** uma categoria útil para análise histórica. Nova York: Universidade de Columbia, 1989.

SOUSA, Jahyra Kelly de O. **Casa abrigo mulher viva:** atividades socioeducativas no atendimento e a (re)produção de gênero. (monografia Graduação em Ciências Sociais). Universidade Federal do Piauí. 2015.

\_\_\_\_\_. A relevância sociojurídica da lei Maria da Penha: por uma igualização no e através do direito. In: I Seminário Nacional de Sociologia da UFS.. **Anais ...** Programa de Pós Graduação em Sociologia – PPGS Universidade Federal de Sergipe – UFS, 2016.

Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Coleção: Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.

STREY, Marlene N.; WERBA, Graziela C.; NORA, Thais C.. “Outra vez essa mulher”? Processo de atendimento a mulheres em situação de violência nas Delegacias da Mulher do RS in STREY, Neves; AZAMBUJA, Mariana P. R. de; JAEGER, Fernanda P. (organizadoras) **Violência, gênero e políticas públicas,** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO BRASIL, 2015.

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** vl.2, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos direitos da mulher. Tradução Ivania

Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.

WOLKMER, Antônio C. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil. 11ed. 8v. São Paulo: Atlas, 2011.

*ANEXOS*

**ANEXO- A****TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**Título do projeto:** As perspectivas de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no decorrer da rota crítica, em Teresina-Pi.

**Pesquisador responsável:** Jahyra Kelly de Oliveira Sousa

**Instituição/Departamento:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**Telefone para contato:** (86) 99931-9457

**Local da coleta de dados:** Teresina-PI.

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes cujos dados serão coletados através de entrevistas e acompanhamento dialogado. Concordam, igualmente, que estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima e serão mantidas no (a) no banco de dados da pesquisadora responsável, em sua residência, gravados em CD, por um período de um ano sob a responsabilidade da Sra. Jahyra Kelly de Oliveira Sousa. Após este período, os dados serão destruídos.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---

*Jahyra Kelly de Oliveira Sousa*



*APENDICES*

## APÊNDICE-A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu, Jahyra Kelly de Oliveira Sousa, regularmente matriculada no Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, estou convidando a senhora para participar da pesquisa: ***AS PERSPECTIVAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO DECORRER DA ROTA CRÍTICA, EM TERESINA-PI***, sob a orientação da prof<sup>ª</sup>.Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia Cronemberger. Sobral.

#### I- DA PESQUISA

O enfrentamento à violência doméstica e familiar é de responsabilidade de toda a sociedade, vez que já se tornou problema de saúde pública, assim considerado pela Organização Mundial de Saúde. A academia pode contribuir através de estudos que verifiquem e ofertem possibilidades para o enfrentamento. Esta é a pretensão da presente pesquisa.

O estudo tem como objetivo: Compreender quais as perspectivas de mulheres em situação de violência doméstica e familiar acerca da violência vivida, no curso das rotas críticas. Para tanto serão entrevistadas 10 (dez) mulheres que tenham encerrado seus processos judiciais e serão acompanhadas 2 (duas) mulheres que tenham acabado de iniciar um processo judicial (considerando ponto de partida a realização da queixa), as quais serão também entrevistadas ao longo desse acompanhamento.

Os dados serão obtidos através de pesquisa direta com entrevistas semi-estruturadas (uso de roteiros) na modalidade focalizada, as falas serão gravadas e transcritas posteriormente, para constituírem o material de análise. Este será gravado em CD e armazenado no banco de dados da pesquisadora.

Sobre as entrevistas estas ocorrerão mais de uma vez e serão realizadas pela própria pesquisadora considerando sempre a disponibilidade e o interesse das mulheres, ficando a critério destas a escolha do local para realização, bem como a utilização dos recursos (gravador ou câmera, caderneta etc.)

Não há riscos na realização da pesquisa, pois será garantido o anonimato das entrevistadas, sempre que desejarem podem desistir da pesquisa e os dados coletados serão utilizados apenas para fins desta pesquisa.

Os benefícios ofertados são, inicialmente a possibilidade de serem ouvidas acerca dos percursos que traçaram na busca por romper com a violência, ofertando impressões, pontos positivos e negativos desse processo. A partir dessas falas é possível compreender

necessidades de melhorias em determinados pontos da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, permitindo que futuramente haja melhores possibilidades às mulheres que se encontrem em situação de violência e, ainda, que os números da violência reduzam.

Esta pesquisa não possui nenhum vínculo com os órgãos estatais, ou seja, não se trata de uma avaliação para estes.

## **II- DAS PARTICIPANTES DA PESQUISA**

Sua participação na pesquisa é voluntária não havendo assim remuneração, caso ocorra alguns gastos de valores com fins da pesquisa por sua parte, este será ressarcido.

A senhora possui a liberdade de se recusar a participar ou de desistir em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer coerção, prejuízo ou desconforto para a sua dignidade e integridade física e material. A senhora optando por participar da pesquisa poderá recusar-se a responder qualquer das perguntas, momento em que se passará a outra pergunta.

Sempre que quiser poderá pedir mais informações e esclarecimentos sobre o projeto à pesquisadora responsável.

Será garantido o anonimato da sua identidade e em caso de descumprimento dessa disposição as penalidades éticas e legais poderão ser aplicadas a esta pesquisa.

A senhora não estará sendo avaliada, assim nas entrevistas não deverá se preocupar em agradar a terceiros, nem mesmo à pesquisadora, mas apenas em falar o que de fato tenha ocorrido ou o que pensa sobre determinado assunto ou fato.

## **III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução nº. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Achando necessário, em caso de dúvida sobre a pesquisa ou pesquisadora, a participante poderá também recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí para maiores esclarecimentos, no endereço:

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga.  
Pró Reitoria de Pesquisa - PROPESQ.  
CEP: 64.049-550 - Teresina – PI; **Telefone:** 86 3237-2332 e e-mail: cep.ufpi@ufpi.br.

Reitera-se que as informações dadas serão destinadas exclusivamente para este estudo, sendo mantido o sigilo da identidade das participantes entrevistadas. Vale frisar que uma cópia do relatório final deste estudo (após defesa da dissertação) poderá ser entregue a entrevistada se

assim desejar.

#### **IV- DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA PARTICIPANTE**

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que fui suficientemente informada sobre a pesquisa e que concordo em fazer parte da mesma.

Assino este documento em duas vias, uma ficando sob minha posse e a outra em posse da pesquisadora.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---

ASSINATURA DA PARTICIPANTE

---

ASSINATURA DA PESQUISA

## **ROTEIRO DAS ENTREVISTAS**

Base para a realização de entrevistas semi estruturadas a serem realizadas com as mulheres sujeitos objeto da pesquisa intitulada *AS PERSPECTIVAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO DECORRER DA ROTA CRÍTICA, EM TERESINA-PI.*

### **INTRODUÇÃO**

As entrevistas não terão duração pré-estabelecida, serão apenas norteadas pelas questões abaixo indicadas, ficando a critério da pesquisadora, com observância dos Termos e Declarações assinados, bem como aos preceitos éticos da Resolução nº. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, complementar o questionários com as questões que se mostrarem pertinentes no momento da entrevista. Ressalta-se que na recusa de resposta a qualquer das questões por parte da entrevistada, tal decisão será respeitada.

#### **1- DADOS PESSOAIS:**

Pseudônimo:

Idade:

Escolaridade:

Data de início do processo judicial:

Tem filhos:

Profissão atual:

Data de término do processo:

#### **2- DADOS DA ENTREVISTA**

##### **A) Noções de como adentrou no atendimento especializado e perspectivas nesse momento.**

1 Como tomou conhecimento dos órgãos de atendimento especializado?

2 Em que momento decidiu procurá-los?

3 A que órgão se dirigiu inicialmente? O que achou do atendimento/recepção ?

4 Como se sentiu ao tomar a decisão? O que esperava?

5 Teve apoio ou oposição de alguém? Qual a relação com essa(s) pessoa(s)?

6 Como entendia a situação de violência vivida? No seu entendimento quem ou o que seria responsável por ela?

##### **B) Encaminhamento aos órgãos de atendimento e perspectivas nesse momento.**

1 Após a realização da queixa, para onde foi encaminhada? Chegando lá como foi recepcionada?

2 Foi indicado Defensor Público para o caso ou dispunha de advogado?

3 Após a realização da queixa como ficou a realidade cotidiana? Em casa, no trabalho, com os filhos etc.?

- 4 A quais outros órgãos foi sendo encaminhada?
- 5 Houveram audiências? Como foram? Alguém orientou sobre elas?
- 6 Em algum momento alguém conversou sobre o ciclo da violência?
- 7 Pensou em desistir em algum momento? Por que?
- 8 Ao longo do tempo percebeu alguma mudança nas relações com outras pessoas?

**C) Sobre a finalização dos processos judiciais e perspectivas nesse momento.**

- 1 Quais as respostas encontradas? O que mudou?
  - 2 Sente-se satisfeita com o resultado final?
  - 3 O que entende por violência doméstica e familiar hoje?
-